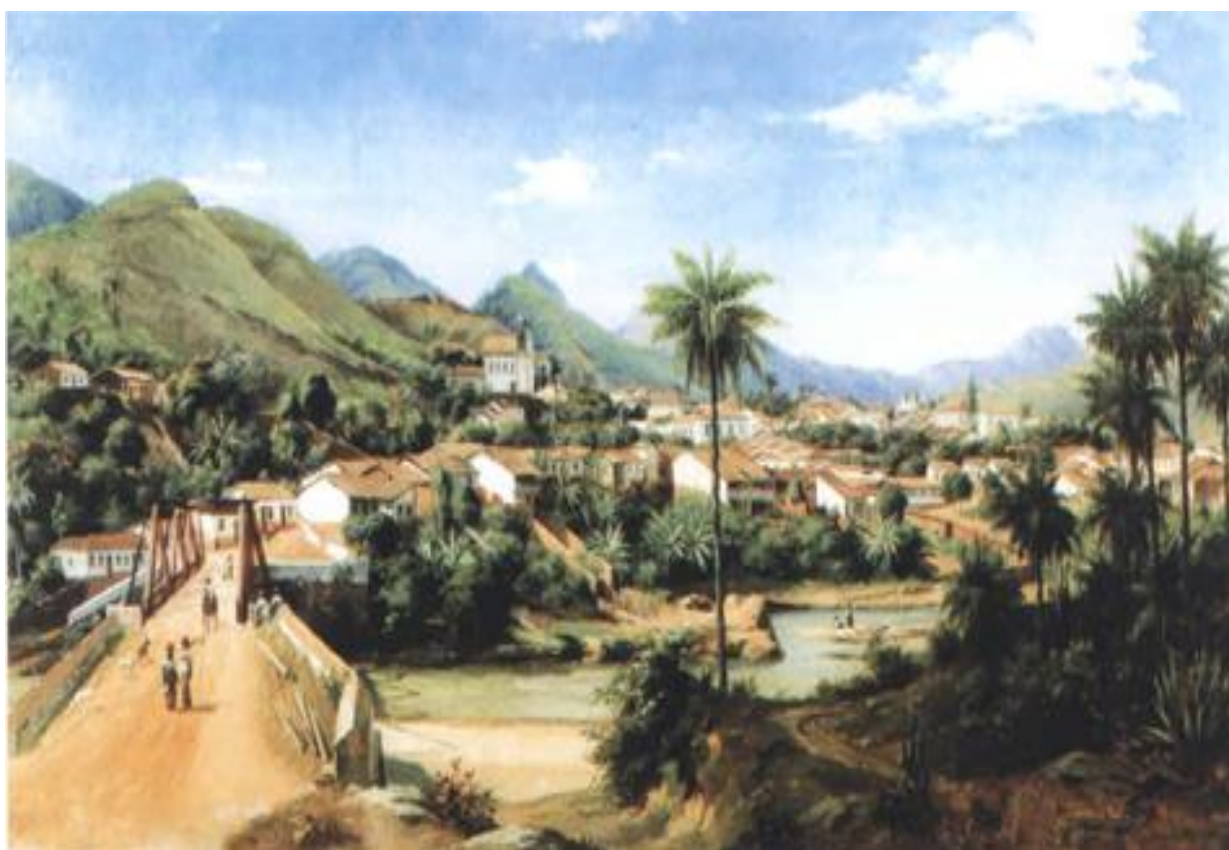


EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA.

SABARÁ:

FRAGMENTOS DE SUA HISTÓRIA.

(NO PERÍODO IMPERIAL).



2ª EDIÇÃO AMPLIADA.

SETEMBRO 2016.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

**E73 Lima, Edelberto Augusto Gomes, 1945.
2s Sabará: Fragmentos de sua história
(no período colonial) / Edelberto Augusto
Gomes Lima. – Belo Horizonte: Editora
do Autor, 2016.
2ª edição ampliada - 233 p.**

**1. Sabará -- história. 2. Brasil --
História -- Colônia. I. Título.**

CDD: 981.51

**Bibliotecária Responsável
Aline Alves de Almeida
CRB 6/2684**

**Permitida a reprodução total ou parcial, desde que
citada a fonte.**

INTRODUÇÃO –

Após escrever oito livros sobre a minha terra natal, São Domingos do Prata, resolvi fazer uma homenagem à terra adotiva, eis que em Sabará cheguei, em janeiro de 1956, com meus pais e irmãs, aos 10 anos de idade.

Embora tenha morado somente por 11 anos (em 1966 mudamos para Belo Horizonte), casei-me com uma sabarense e desde então jamais deixei, praticamente em todos os fins de semana, de visitá-la. Hoje em dia nela possuo uma agradável casinha para passar os finais de semana.

O livro, como o próprio nome indica, é baseado na história e costumes de Sabará no período imperial, abrangendo o período de 1835 até 1899.

Porém, tendo em vista ter conseguido diversas outras matérias sobre Sabará, resolvi publicar uma 2ª EDIÇÃO AMPLIADA, na qual incluo, entre outras, notas biográficas sobre os sabarenses Alfredo Machado, Júlio Ribeiro e Orozimbo Nonato, esses dois últimos com os acréscimos de diversos outros fatos das vidas deles, em relação às publicadas na 1ª edição.

A 2ª edição é enriquecida ainda com um artigo sobre a Revolução Liberal nas ruas de Sabará, bem como com a indagação se a batalha final, com a participação do Duque de Caxias, teria ocorrido em Santa Luzia ou em Sabará.

Há ainda um artigo expondo as controvérsias em torno da existência e obras do Aleijadinho, inclusive quanto à possibilidade, segundo dois historiadores, dele ter nascido em Sabará, além da participação do povo de Sabará na criação da primeira Faculdade de Direito de Minas Gerais, embrião da atual Faculdade Federal de Direito de Belo Horizonte.

Da mesma forma um artigo contendo um histórico sobre a Casa de Ópera de Sabará, a segunda mais antiga em atividade no Brasil,

publicado por iniciativa do Palácio das Artes por ocasião de sua restauração em fevereiro de 1970.

Trago ainda à baila, em face do conteúdo histórico, alguns fatos ocorridos após o período imperial, tal como o texto de um panfleto apócrifo datado de 1934, criticando a iluminação pública de Sabará, trechos da vida do maior, segundo meu juízo, artista plástico de Sabará, ALFREDO MACHADO, bem como uma propaganda ofertando a compra de lotes na Praça Santa Rita, entre o trecho em que hoje se situa o Banco Santander e a Justiça do Trabalho, até o asfalto.

Há a justificativa do prefeito para demolição da igreja Santa Rita, construída ainda no período imperial.

A parte relativa ao período imperial é fundamentada, primordialmente, em leis votadas pela Assembleia Legislativa Provincial e sancionadas pelo Presidente da Província de Minas Gerais, cujo palácio, nessa fase da vida mineira, se situava em Ouro Preto.

Evito a transmissão oral dos fatos ocorridos há quase 200 anos. A história, a meu juízo, tem que retratar a verdade, deixando de sê-la se as falhas da memória passam a ser supridas pela imaginação.

Nesta área de atuação não se pode criar e nem inovar, posto que a história deva ser o retrato fiel dos fatos e acontecimentos ocorridos.

Nosso papel é o de apenas pesquisar, selecionar, agrupar e publicar, embora reconheça ser exaustivo, mais extremamente estimulante, o trabalho.

Por outro prisma, trago à baila diversos povoados, curatos, freguesias e vilas (a grande maioria hoje prósperos municípios), que pertenceram ao município de Sabará.

Mostro ainda, sempre agasalhado nas leis da época, cujos números, datas e anos menciono em cada tópico, outras passagens da vida de Sabará naquela quadra da história.

Escrevo sobre a mudança da capital para Belo Horizonte logo no início do período republicano, por estar essa ocorrência intimamente ligada à história de Sabará, bem como um artigo mostrando ter um Presidente do Estado sido nomeado com a incumbência de transferir a capital de Ouro Preto para a sede do município de Sabará e não para o Distrito do Curral Del Rei.

Revelo, por achar interessante, uma síntese da história de Sabará transcrita da Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, cujo conteúdo se estende desde os primórdios, por volta de 1555, adentrando na primeira metade do século XX. Vale a pena lerem, ainda que contenha alguma transmissão oral.

Transcrevo duas mensagens de Dom Pedro I, uma ao povo de Sabará e outro ao povo da Comarca de Sabará, além de um breve histórico do teatro e da visita, em 1831, de Dom Pedro I a Sabará.

Em 1881 foi a vez de Dom Pedro II, tendo a Câmara Municipal aprovado verba para custeio da hospedagem do mesmo.

Há ainda trechos da Ata de criação da Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, ocorrida em 17/07/1711.

Finalizando, apenas como forma de me apresentar, transcrevo as NOTAS sobre a minha pessoa escritas pelo editor/presidente da Editora Del Rei, quando da edição de meu livro: “São Domingos do Prata: Berço e Origem”, acrescidas, nessa segunda edição, com alguns dados ocorridos posteriormente.

Por economia, eu mesmo pesquisei, selecionei, digitei e revisei o livro, de modo que eventuais erros de grafia poderão ser encontrados, eis que se o próprio autor é quem revisa ele o faz com a mente e não com os olhos.

Não me fascina a grandeza que foi a comarca do Rio das Velhas, como explico no tópico específico, mas me seduz a outrora dimensão do município de Sabará, como se verá no decorrer da leitura.

Conhecidos e prósperos municípios, que vão até Curvelo, etc., fizeram parte do território sabarense.

Elaboro ainda um SUMÁRIO, no qual indico as páginas da maioria dos temas tratados, a fim de facilitar a leitura e pesquisa àqueles interessados nesse tipo de postagem.

Complemento, ao final, com um ÍNDICE ALFABÉTICO.

Início o livro apresentando alguns dados sobre Sabará e as freguesias, vilas e povoados que eram incorporados ao seu território em 1872, quando se realizou o primeiro e único recenseamento no império.

Depois retroajo no tempo e vou apresentando os fatos seguindo os anos em sequência cronológica.

Arraial Velho em 1836 é desmembrado da freguesia de Raposos e incorporado à freguesia de Sabará.

O curato de Roça Grande que pertenceu a Santa Luzia, em 1836 é incorporado à freguesia de Sabará.

Já em 1841, existia uma Santa Casa em Sabará. Até 1841, quem geria a Santa Casa de Sabará era a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Em 06 de março de 1838, a Vila de Sabará é elevada a cidade.

A paróquia do curato de Sete Lagoas, em 1841, pertencia a Sabará.

(Paróquia, Curato, Aldeia e Freguesia eram subdivisões territoriais civis como, de forma sucinta, tentarei explicar no tópico específico).

Cuiabá (hoje Mestre Caetano e distrito de Sabará), já pertenceu ao distrito da Penha (hoje Penedia, distrito de Caeté).

A paróquia de Mateus Leme, em 1842, pertencia a Sabará.

Matozinhos, em 1844, pertencia a Sabará.

Em 1846, os pais que não levassem os seus filhos para vacinar poderiam ser multados e presos.

As freguesias de Santa Luzia, Lagoa Santa, Matozinhos e Santa Quitéria (hoje Esmeraldas), em 1847, pertenciam a Sabará, assim como outras localidades.

Obviamente, os povoados, aldeias, freguesias, etc. vinculados a essas localidades, também se situavam no território sabarense.

Taquaraçu em 1848 pertencia a Sabará, além de outras localidades como se poderá apurar lendo os diversos fragmentos do livro.

Em 1848, surgiu uma lei obrigando que todos os cadáveres fossem sepultados somente em cemitérios.

Em 1848, uma lei obrigava que o gado somente fosse morto após 24 horas de sua chegada ao matadouro.

Em 1848, já se cobrava pedágio na Província de Minas Gerais e, em Sabará, em 1853, até para atravessar a Ponte Grande, cobrava-se pedágio.

Em 1848, os farmacêuticos (boticários) eram obrigados a vender remédios, desde que o cliente viesse acompanhado de receita médica, a qualquer hora do dia e da noite.

Os sacristãos, em 1848, desde que pré-avisados de algum incêndio, eram obrigados a tocar o sino para alertar a população.

Em 1848, quando o escravo era multado e o seu senhor não pudesse pagar a multa, ele era açoitado de 25 até 200 açoites, dependendo do valor da multa.

Em 1848, era proibido pedir esmolas por qualquer motivo, tendo a lei estabelecido somente duas exceções.

Em 1850, era proibido minerar nas proximidades da ponte grande e nas ruas públicas.

Em 1851, era proibido sepultar cadáveres antes de 24 horas.

Em 1853, o distrito de Contagem, pertencente ao município de Sabará, é elevado à freguesia.

Em 1853, os escravos, gados e cavalos achados, sem que se soubessem o dono, passavam a ser propriedade do município.

Em 1854, a Câmara Municipal foi autorizada a canalizar os regos que conduziam água para os chafarizes públicos de Sabará.

Em 1855, a freguesia e distrito de Betim pertencia a Sabará.

Em 1856, foi autorizada a navegação a vapor no Rio das Velhas, partindo de Sabará até Curvelo, também integrante do território sabarense.

Em 1857, o convento de Macaúbas pertencia ao município de Sabará.

Em 1857, Venda Nova (hoje bairro de Belo Horizonte), era distrito e pertencia a Sabará.

Em 1857, foi autorizada uma verba para evitar que enchente do Rio Sabará atingisse a Rua da Lagoa.

Em 1858, a vila de Santa Luzia é elevada a cidade.

Em 1858, desde que moderado, era permitido ao professor aplicar castigos físicos nos alunos.

Em 1867, foi criada uma escola em Sabará com as seguintes matérias (na época denominadas de “cadeiras”):

Latim, francês, inglês, aritmética, álgebra até equações de 2º grau, geometria e trigonometria retilínea, história e geografia. Posteriormente, foram introduzidas as cadeiras de filosofia e retórica.

Em 1871, foi autorizada a construção de uma estrada ligando a povoação de Santo Antônio do Rio Acima, pertencente ao município de Sabará, até Queluz (hoje Conselheiro Lafaiete).

Em 1876, é concedida verba a Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo para emprego nas catacumbas.

Em 1876, é autorizada a construção de uma nova cadeia em Sabará pelo engenheiro HENRIQUE DUMONT, pai de Santos Dumont.

Em 1877, foram doadas algumas “loterias” para construção da igreja das Mercês.

Em 1877, verbas para emprego nas igrejas do Carmo, do Rosário, teatro e hospital.

Em 1880, Capela Nova de Betim (hoje município de Betim) ainda pertencia a Sabará.

Em 1880, foi autorizada uma verba para hospedagem do imperador em Sabará.

Em 1882, é aposentado o professor sabarense Luiz Cassiano Martins Pereira.

Em 1883, foi autorizada uma verba para a capela da Soledade.

Em 1883, Sarzedo pertencia ao município de Sabará.

Em 1884, foi instituído o imposto predial em Sabará.

Em 1884, foram concedidas verbas para as igrejas das Mercês, Rosário, São Francisco, Santa Rita, Nossa Senhora do Ó e para iluminação pública na cidade de Sabará.

Em 1887, as freguesias de Contagem e Curral D’El Rei ainda pertenciam a Sabará.

Em 1887, as alunas do colégio de Caeté tinham que se submeter a uma avaliação na escola Normal de Sabará.

Em 1887, tanto Congonhas de Sabará (hoje Nova Lima), como a localidade de “Macacos”, ainda pertenciam a Sabará.

Em 1899, Raposos ainda pertencia a Sabará, assim como Ibirité e Estação de General Carneiro.

COMARCA DO RIO DAS VELHAS.

Comarca é o espaço territorial que fica sob a jurisdição do Poder Judiciário. É a divisão territorial (o espaço físico), que está sob a responsabilidade de um ou mais juizes, além do tribunal competente para atuar naquela jurisdição.

As comarcas podem ser compostas por diversos municípios.

Ainda na época das capitanias hereditárias, como tentativa para diminuir as desordens, desmandos, conflitos, assassinatos, etc., então existentes, foram criadas por ordem do rei de Portugal e através do Governador-Geral da Capitânia de São Paulo e Minas Gerais, três comarcas.

A do Rio das Velhas, com sede na Vila Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabará (atual Sabará), a de Vila Rica, com sede em Ouro Preto e a do Rio das Mortes, com sede na Vila de São João Del Rei.

No início a Comarca do Rio das Velhas era extensíssima, ultrapassando Montes Claros e atingindo até a Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Isso significava que um crime cometido lá no sertão, se por acaso fosse apurado, seria julgado na sede da comarca que ficava na cidade de Sabará, não obstante as centenas de quilômetros de distância.

Por aí já se vê que, embora fosse um início de civilização, ainda não havia uma distribuição da justiça. Contudo, até os dias de hoje, há o mundo ideal e o real.

No real e possível há, no decorrer dos tempos, uma evidente, embora lenta evolução, de modo que não existe motivo de orgulho em face da extensão territorial da comarca do Rio das Velhas (e das outras), e sim apenas uma constatação histórica.

De qualquer forma, dentro das circunstâncias da época a criação das três comarcas constituiu um avanço.

Nessa quadra oportuno, inclusive, citar Roberto Pompeu de Toledo, ensaísta da revista Veja, que dizia:

“Usam-se a mentalidade e a ética de hoje para julgar procedimentos de homens de outra mentalidade e outra ética. Condená-los hoje, pelos critérios atuais, por pensar o que pensavam e fazer o que faziam, é como condená-los por insistirem em viajar em caravelas, em vez de tomar um avião. (Tal método), é parcial.”

Já o município é a divisão administrativa dentro da qual o chefe do Executivo municipal poderá exercer os seus poderes e a aplicar as leis municipais.

O município de Sabará era bem extenso como demonstrado nessa obra, mas infinitamente inferior à Comarca dos Rios das Velhas quando essa foi instituída.

MUNICÍPIOS QUE COMPUNHAM A COMARCA DO RIO DAS VELHAS.

Como a Comarca do Rio das Velhas era, como já dito, muito extensa, já em 1720 ela foi desmembrada criando-se a Comarca do Serro (tornou-se a maior da Província), além da do Rio São Francisco e outras (todas citadas nesse livro).

Em 1850, a Comarca do Rio das Velhas passou a ser composta pelos municípios de Sabará, Caeté, Santa Luzia e Curvelo.

Ainda era bem extensa, já que abarcava todos os povoados e distritos destas localidades, até Curvelo.

Em 1851, foi integrada à Comarca do Rio das Velhas, a Vila de Pitangui e desmembrada a Vila de Caeté, que foi incorporada à Comarca do Rio Piracicaba.

Em 1855, Caeté tornou a pertencer à Comarca do Rio das Velhas, excluídas as Vilas de Pitangui e Santa Luzia. Assim, a Comarca passou a ser composta por Sabará, Caeté e Curvelo.

Em 1865, a Comarca passou a denominar-se Comarca de Sabará e seria formada pelos Termos de Sabará e Caeté, excluindo assim Curvelo.

Em 1870, a lei novamente a denominou de Comarca do Rio das Velhas, composta pelos municípios de Sabará, Caeté e Santa Luzia.

CONCEITO DE CURATO, ALDEIA, APLICAÇÃO, PARÓQUIA, FREGUESIA, ARRAIAL, VILA E CIDADE.

Inexistindo um conceito objetivo e uniforme dessas subdivisões territoriais, distinguindo cada uma das designações, farei de forma sucinta uma conceituação.

Principalmente no Brasil imperial e mesmo nos primórdios da República tamanho, localização, grau de relevância e atividade econômica não eram, necessariamente, elementos considerados para elevação da localidade para uma subdivisão superior. Já naquela fase da vida nacional, o critério político era um dos fatores.

CURATO – Na época, normalmente, os povoados se localizavam ao redor de uma igreja, daí o termo religioso, mas ele designava pequenos povoados que poderiam, posteriormente, ser elevados a Paróquia Civil.

FREGUESIA. No império as freguesias, a semelhança de Portugal, eram pequenos aglomerados de casas. As freguesias correspondiam às paróquias.

Apenas a título de ilustração e aplicação analógica, fui encontrar na legislação portuguesa (lei 621, de 23.06.1916), o seguinte artigo:

“As paróquias civis passam a ter a denominação oficial de freguesias, designando-se por ‘Junta da Freguesia’ o corpo administrativo até então denominado paróquia.”

Curato, por sua vez, eram pequenas aldeias e povoados com as condições necessárias para se tornar uma paróquia.

O Estado laico somente surgiu no Brasil quando se instituiu a República (Decreto 119-A).

No período colonial e no império os governantes, como forma de dominação e poder, se aliaram a igreja católica, como se irmãos siameses fossem.

As paróquias criadas nesse período, embora correspondessem a uma subdivisão territorial, eram religiosas e a grande influência e dominação política, principalmente nas localidades interioranas, era do Bispado que tinha jurisdição na região e do padre com atuação local.

A definição de paróquia pelo código canônico seria uma determinada comunidade de fieis, constituída estavelmente na igreja e seu cuidado pastoral era confiado ao pároco, sob a autoridade do bispo.

Não consegui apurar o que fosse uma APLICAÇÃO.

ALDEIA ou VILA eram também povoados, lugarejos. Sabará quando foi elevada a cidade em 1838, era denominada de Vila de Sabará.

Como já mencionado, inexistia à época um critério objetivo para conceituar cada uma dessas subdivisões territoriais.

Somente localizei a lei 1898, de 19 de julho de 1872, aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial e sancionada pelo Presidente da Província de Minas Gerais em que, em seu artigo 2º, estatuiu:

“Nenhuma povoação será elevada de freguesia à Vila ou cidade, sem ter primeiro edifício público para escola de primeiras letras do sexo masculino.”

CIDADE – É a culminação na escala evolutiva de um aglomerado que, em tese, se iniciou como Aplicação e depois foi evoluindo.

PRESIDENTE DA PROVÍNCIA NO PERÍODO IMPERIAL E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Em fevereiro de 1821, as capitanias hereditárias tornam-se províncias. No caso de Minas, a Província de Minas Gerais.

A Constituição Imperial de 1824, outorgada por Dom Pedro I, estabelecia em seu artigo 165 que haveria em cada província um presidente, nomeado pelo Imperador, que o poderia remover quando entendesse ser assim conveniente ao bom serviço da Província.

Por sua vez, as funções legislativas nas Províncias, a partir de 1832, passaram a serem exercidas pela Assembleia Legislativa da Província, em substituição aos Conselhos Gerais então existentes.

Em Minas Gerais a primeira Assembleia Legislativa Provincial se instalou em 1835, em Ouro Preto, então capital da Província.

Em 1889, com a extinção do império e criação da República as Assembleias Legislativas Provincial foram extintas e sua competência passou para o Presidente do Estado.

Em 1891, quando foi promulgada a primeira Constituição Estadual mineira da era Republicana (A Federal também foi nesse ano), se instituiu no Estado de Minas Gerais o sistema bicameral, composto por uma Câmara de Deputados e um Senado.

De 1889 até 1930, o chefe do Executivo do Estado passou a ser denominado de Presidente do Estado. No período do Governo de Getúlio Vargas (1930/1947), o nome era Interventor Federal. A denominação Governador do Estado somente surgiu oficialmente em 1947 e perdura até os dias de hoje.

Na presente obra, as legislações citadas basicamente provêm da Assembleia Legislativa Provincial, como se verá a seguir.

As minhas principais fontes de pesquisas foram a Gerência-Geral de Documentação e Informação de Assembleia Legislativa de

Minas Gerais, a quem agradeço pela competência, rapidez e gentileza com que disponibilizou os pedidos de consulta, o Arquivo Público Mineiro, guardião da história de Minas Gerais, IBGE e a Imprensa Oficial, responsável pela edição do jornal “Minas Gerais”, a internet que, sabendo-se separar o joio do trigo, traz muitas informações úteis, além de inúmeros livros.

Na capa, a foto de uma pintura a óleo de uma paisagem de Sabará no ano de 1866. (Ver página 156).

É permitida a reprodução total ou parcial da presente obra, desde que a fonte seja citada.

Utilizei, em toda a obra, a ortografia atual, embora, no tocante aos textos antigos procurei, sempre que possível, manter a literalidade dos mesmos.

Belo Horizonte, setembro de 2016.

Edelberto Augusto Gomes Lima.

SUMÁRIO.

Introdução.....	02 a 14.
Censo em Sabará em 1872 (único no império)	16.
Freguesias (hoje municípios) pertencentes a Sabará em 1836.	20- 21.
Freguesias (hoje municípios) pertencentes a Sabará em 1872.....	18-19.
Capelas de Roça Grande e Arraial Velho foram matrizes.	22 e 23
Vacinação obrigatória em 1846	31.
Pedágio no império.....	34-37-39-40-54-55-62.

Posturas no império.....	34-35-36-37-38-39-40-42-43-54-55-58-70.
Navegação em barco a vapor no rio das Velhas.....	46 – 74.
Verba para hospedagem do Imperador em Sabará.....	61.
Criação do imposto predial em Sabará em 1884.....	67 e 68.
Revolução Liberal nas ruas de Sabará (1842)	79 a 83.
Aleijadinho e as controvérsias em torno, inclusive quanto à possibilidade de ter nascido em Sabará	89 a 97.
Biografias de sabarenses ilustres:	
Fernando de Melo Vianna.....	97 a 101.
Orozimbo Nonato.....	102 a 108.
Luiz Cassiano Martins Pereira.....	109.
Zoroastro Vianna Passos.....	110 a 111.
Júlio Ribeiro.....	111 a 134.
Alfredo Machado.....	166 a 177.
Sabará (a sede e não Curral Del Rei) deveria ser a Capital...134 a 141.	
Mudança da Capital para Belo Horizonte.....	141 e 143.
Venda Nova pedindo para continuar em Sabará.....	161.
Cemitérios particulares.....	35 – 41 – 42.
Demolição da igreja Santa Rita (justificativas).....	144 a 145.
História de Sabará desde 1555.....	145 a 150.
Termo de Criação da Vila Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabará	78.
Mensagens de Dom Pedro I ao povo de Sabará.....	150-151-152.
Teatro de Sabará e as visitas dos Imperadores.....	152 a 154.

Casa de Ópera (teatro) e a sua história.....	154 a 160.
Hospital dos Lázaros em Sabará.....	160 - 161.
Santa Casa de Misericórdia em Sabará.....	162 a 165.
Iluminação pública em Sabará.....	179 a 180.
Loteamento na Praça Santa Rita.....	188 a 189.
Notas biográficas do autor.....	189 a 199.
ÍNDICE ALFABÉTICO.....	199 a 233.

OBS. Não estão contempladas no ‘sumário’, as dezenas de localidades (hoje prósperos municípios), que pertenceram ao município de Sabará, além de outras matérias. Elas estão inseridas no índice alfabético.

SABARÁ NO TEMPO DO IMPÉRIO.

CENSO DE 1872.

(ÚNICO REALIZADO NO PERÍODO DO IMPÉRIO)

Foi o primeiro recenseamento realizado no Brasil no período do império.

Segundo o Portal Brasil “o primeiro censo registrou quase 10 milhões de habitantes.

Em 1872, os escravos representavam 15,24% da população brasileira. Os estrangeiros somavam 3,8%, a maioria deles portugueses, alemães, africanos livres e franceses.

.....A coleta foi realizada nas paróquias Na época, a profissão de lavrador era a com maior número de pessoas, seguida por serviços domésticos. Das profissões liberais, a de artista tinha mais

representantes, inclusive entre a população escrava..... (segundo o referido Portal).

O sistema de divisão territorial implantado no Brasil desde o início do período colonial foi o de capitanias hereditárias.

Com a declaração da independência em 1822, esse sistema foi substituído pela divisão do País em províncias.

Em 1899, com a proclamação da República, as províncias passaram à categoria de Estados.....O País contava com 642 municípios em 1872...”

POPULAÇÃO ESCRAVA DE SABARÁ NO CENSO DE 1872.

Nossa Senhora da Conceição de Sabará (353 homens e 331 mulheres). Total: 684.

Nossa Senhora da Lapa (120 homens e 104 mulheres). Total 224.

Santa Quitéria (832 homens e 729 mulheres). Total: 1.561.

Nossa Senhora da Conceição dos Raposos (522 homens e 510 mulheres). Total: 1.032.

Nossa Senhora do Pilar de Congonhas do Sabará (1.705 homens e 1.579 mulheres). Total: 3.284.

Santo Antônio do Rio Acima (255 homens e 265 mulheres). Total: 520.

Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral D' El Rey (191 homens e 145 mulheres). Total: 336.

Nossa Senhora do Carmo de Betim (397 homens e 358 mulheres). Total: 755.

São Gonçalo da Contagem (297 homens e 289 mulheres). Total:

586.

TOTAL GERAL: 8.982.

**QUADRO GERAL DA POPULAÇÃO LIVRE DE SABARÁ
(EXCLUÍDOS OS NÚMEROS DE ESCRAVOS) – ANO DE 1872 –**

Nossa Senhora da Conceição de Sabará (3.053 homens e 3.128 mulheres). Total: 6.181.

Nossa Senhora da Lapa (1.374 homens e 1.404 mulheres). Total: 2.778.

Santa Quitéria (4.553 homens e 4.334 mulheres). Total: 8.887.

Nossa Senhora da Conceição dos Raposos (2.444 homens e 2.537 mulheres). Total: 4.981.

Nossa Senhora do Pilar de Congonhas do Sabará (3.210 homens e 3.207 mulheres). Total: 6.417.

Santo Antônio do Rio Acima (812 homens e 809 mulheres). Total: 1.621.

Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral D'El Rey (2.499 homens e 2.639 mulheres). Total: 5.138.

Nossa Senhora do Carmo de Betim (2.036 homens e 2.131 mulheres). Total: 4.167.

São Gonçalo da Contagem (3.180 homens e 3.114 mulheres). Total: 6.294.

TOTAL DE HOMENS E MULHERES EM RELAÇÃO AO ESTADO CIVIL, CONSIDERANDO APENAS A CIDADE DE SABARÁ, QUE EM 1872 ERA CONHECIDA COMO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SABARÁ.

Homens solteiros: 2.186.

Homens casados: 814.

Viúvos: 43.

Mulheres solteira: 2.187

Mulheres casadas: 870

Viúvas: 81

CASA HABITADAS E DESABITADAS EM 1872, CONSIDERANDO APENAS A CIDADE DE SABARÁ.

Habitadas: 714

Desabitadas: 11

OBSERVAÇÃO: Os números consultados estão bem apagados, daí pode ter havido alguma discrepância, embora mínima.

Foram computados outros dados, mais optei por não reproduzi-los.

São eles: raças, religião, nacionalidade, instrução, população escolar de 6 a 15 anos.

Todos esses dados, foram objeto também do censo de 1872, nas freguesias vinculadas ao município de Sabará.

As freguesias então pertencentes ao município de Sabará, são de fácil identificação.

A Vila de Sabará foi elevada à cidade, em 1838, como se poderá ver mais adiante.

As freguesias pertencentes ao território de Sabará por ocasião do recenseamento são:

Lapa, hoje o distrito de Ravena. Santa Quitéria, hoje o município de Esmeraldas. Raposos, hoje um município. Congonhas de Sabará, hoje município de Nova Lima. Rio Acima, também é hoje um

município. Curral D'El Rei, hoje a capital mineira. Betim, hoje município. Contagem, hoje município.

REDUZ O NÚMERO DE DISTRITOS - (1835).

A lei da Assembleia Provincial de nº 7, de 20 de março de 1835, reduziu a um só distrito (sem dizer os nomes), os dois então existentes na Vila de Sabará.

MESMO ASSUNTO EM 1836.

Já a lei da Assembleia Provincial de nº 45, de 17 de março de 1836, reduziu a um, no Termo da Vila de Sabará, os dois distritos do Arraial de Santa Luzia.

FREGUESIAS PERTENCENTES À SABARÁ – 1836.

A lei da Assembleia Provincial nº 50, de 08 de abril de 1836, dispôs em síntese:

- ficam subsistindo as Freguesias de Congonhas e de Raposos e anexando-lhes o território das freguesias subtraídas de Santo Antônio do Rio Acima e do Rio das Pedras (hoje Acuri, distrito de Itabirito), servindo-lhes de divisa o Rio das Velhas.

- O Curato do Arraial Velho, que é desmembrado da Freguesia de Raposos, fica incorporado à Freguesia da Vila de Sabará.

- O Extinto Curato da Roça Grande da Freguesia de Santa Luzia, com os moradores além da Ponte Grande, que atualmente pertencem a Raposos, ficam incorporados à mesma Freguesia da Vila de Sabará.

- As novas divisas da Freguesia de Sabará com a do Curral D'El Rei serão as que existiam entre esta Freguesia e a de Raposos até a Serra do Tombadouro, e pelo lado da Roça Grande as deste Curato

com a Freguesia de Raposos. A divisa da mesma Freguesia com a de Santa Luzia será de ora em diante o Córrego das Lajes.

ANEXAÇÃO À PARÓQUIA DA VILA DE SABARÁ DOS BAIRROS DAS PONTES GRANDE E PEQUENA PERTENCENTES À SANTA LUZIA E RAPOSOS – 1833 –

“Ilmo. E Exmo. Senhor. – Sendo-me enviada uma cópia da representação da Câmara Municipal da Vila de Sabará concernente a união dos Bairros das Pontes grande e pequena pertencentes às Paróquias de Santa Luzia e Raposos, a da dita Vila onde residem e pagam foro (imposto) e dízimo, para que eu o informe à respeito, ouvindo por escrito os Párocos das mencionadas Freguesias de Santa Luzia e Raposos. Mandei, com efeito, ouvir os sobreditos vigários, cujas respostas tenho a honra de remeter a consideração de V. Exa. em conselho, para que a vista dela haja de deliberar, como melhor lhe parecer.

Deus guarde a V. Exa. Mariana 27 de junho de 1833. Ilmo. Exmo. Senhor Manoel Ignacio de Melo e Souza. Presidente desta Província. Fr. José da Santíssima Trindade, bispo.”

CAPELA DE ROÇA GRANDE FOI MATRIZ – 1833 –

INFORMAÇÃO DO VIGÁRIO DE SANTA LUZIA, ATENDENDO A REQUISIÇÃO ACIMA.

“Exmo. E Rev. Senhor. – Em observância do respeitável despacho de V. Exa. de 25 de fevereiro de 1833, tendente a requisição do Ilmo. e Exmo. Sr. Presidente desta Província, de 19 de fevereiro de 1833, que se dignou ouvir a representação da Câmara Municipal da Fidelíssima Vila de Sabará, em data de 12 de janeiro de 1833, o que tudo consta da cópia junta, que me foi enviada com ofício do Senhor Escrivão da Câmara Episcopal de 1º de março do corrente ano, que recebi a 15 do mesmo mês e ano, levo ao conhecimento de V. Exa. o seguinte:

1º - Que a Capela de Santo Antônio fundada no lugar denominado Roça Grande, que antigamente foi Matriz, até que pela Ordem Régia de 16 de setembro de 1779, e cumprimento da mesma pelo Ordinário em 29 de fevereiro de 1780, foi a cabeça da Paróquia transferida para esta igreja de Santa Luzia, fundada no Arraial da mesma denominação, ficando reduzida a Capela filial.

Dista da matriz de Santa Luzia três léguas e meia por caminhos montanhosos, péssimos principalmente em tempo de águas, e da Vila e Freguesia do Sabará, com quem confina na ponte grande da mesma Vila, meia légua.

2º - Que perto deste Arraial, a matriz de Santa Luzia desde o nascente pelo rio vermelho até o sul pelo córrego das Lages da parte esquerda na distância lateral de.....e três quartos estão situados vários Fregueses (crentes) da Freguesia do Sabará, aplicados na Capela de Nossa Senhora da Lapa, que distam de sua matriz duas, três e mais léguas por iguais caminhos, motivo porque tanto estas Freguesias do Sabará, como aquelas da Roça Grande desta Freguesia se torna difícil o recurso (percurso) para o Pasto Espiritual, prestado pelos seus respectivos párocos.

Pelo que parece, conforme a razão e bem estar dos Fregueses assim situados, que estes contíguos à Matriz de Santa Luzia na distância proposta.....fiquem pertencendo a Santa Luzia e aqueles da Roça Grande desde a Ponte Grande até o Ribeirão da Onça à Freguesia de Sabará e desta maneira uns e outros Fregueses ficam no gozo de ter perto e pronto recurso nas suas necessidades espirituais, que tem a pedir aos seus Párocos respectivos, e estes menos incômodos para prestar o seu dever.....”

TRECHO DA INFORMAÇÃO DO VIGÁRIO DE RAPOSOS SOBRE ROÇA GRANDE E BAIROS DAS PONTES PEQUENAS E GRANDES -- 1833 --

“.....e cumprindo como ei de cumprir meu dever respondo: Que os bairros das Pontes Pequena e Grande suposto sejam imediatos da

Vila do Sabará, são pertencentes a Vila do Raposos desde suas existências porque no desmembramento daquelas do Sabará, a Roça Grande ficou como limite imutável entre Sabará, o rio do mesmo nome até o córrego da Ilha, e com Roça Grande o meio da rua e estrada por onde se vai para Curral D'El Rei sendo o norte da dita Roça Grande e o sul da de Raposos.

Nesta posse se tem conservado, o suposto fosse pelos anos de 1720, pouco mais ou menos, elevada à Matriz a igreja de Santo Antonio do Arraial Velho não sofreu alteração ou mudança em seus limites até que o alvará de 13 de outubro de 1736, que teve cumprimento em 7 de novembro de 1738.....

.....As razões que com todo respeito levo ponderadas, e a obrigação que tenho de defender os limites desta Freguesia.....me obrigam a não ceder os Bairros em questão e antes a requerer que sejam conservados.....”

(Fonte: Todas as informações acima, foram extraídas da Revista do Arquivo Público Mineiro, volume 7, fascículo I, pág. 441/450 – Tive grande dificuldade para traduzir o texto, daí ter reproduzido apenas parte dele.)

PREVALECEU A ANEXAÇÃO À SABARÁ - CURATO DO ARRAIAL VELHO PERTENCIA A RAPOSOS E O DE ROÇA GRANDE A SANTA LUZIA – 1836 –

Como se observa acima, os curatos do Arraial Velho e de Roça Grande passaram a pertencer a Sabará, em face do art. 5º, §§ 11º e 12º da lei Provincial nº 50, de 8 de abril de 1836, que reproduzo a seguir:

- O Extinto Curato da Roça Grande da Freguesia de Santa Luzia, com os moradores além da Ponte Grande, que atualmente pertencem a Raposos, ficam incorporados à mesma Freguesia da Vila de Sabará.

- O Curato do Arraial Velho, que é desmembrado da Freguesia de Raposos, fica incorporado à Freguesia da Vila de Sabará.

HOSPITAL DE CARIDADE EM SABARÁ – 1837 –

A lei da Assembleia Provincial nº 75, de 10 de abril de 1837, autorizou aos hospitais de caridades estabelecidos na Vila de Sabará e na cidade de Mariana, a adquirirem bens de raiz até o valor de quarenta contos de réis, que lhes forem doados ou legados, mas não poderão empregar a quantia, que receberem ou arrecadarem e que não forem precisar para as suas despesas ordinárias, senão em Apólice de Dívida Pública.

OBS.: A Revista do Arquivo Público Mineiro, volume 2, ano de 1897, páginas 11 a 14, traz toda a história da criação da Santa Casa de Misericórdia de Sabará, inicialmente situada na Rua do Fogo (Rua Comendador Viana – Publiquei essa história, na íntegra, na página 162).

IGREJA DA MATRIZ DE CONGONHAS DE SABARÁ (atual NOVA LIMA) – 1838 –

A lei da Assembleia Provincial nº 89, de 06 de março de 1838, autorizou ao Presidente da Província a conceder quatro contos de réis à igreja matriz de Congonhas de Sabará.

O interessante é que o artigo 1º da lei Provincial nº 50, dispôs, literalmente, em ortografia atual:

“Ficam subsistindo as Freguesias de Congonhas e de Raposos, e anexando-lhes o território das Freguesias suprimidas de Santo Antônio do Rio Acima e do Rio das Pedras, servir-lhe-á de divisa o Rio das Velhas.”

Todas essas freguesias pertenciam a Sabará. Nessa lei, usou-se a denominação somente de “Congonhas” e não de Congonhas de Sabará.

No recenseamento nacional efetuado em 1872, por determinação do Imperador, Nova Lima ainda aparece como freguesia de Sabará e com a denominação de Nossa Senhora do Pilar de Congonhas de Sabará.

Já o Decreto nº 304, de 5 de fevereiro de 1891 (nos primórdios do regime Republicano), estatuiu:

“Fica elevada à categoria de Vila e constituída em município com a denominação de Vila Nova de Lima a freguesia de Congonhas de Sabará, desmembrada do município de Sabará.

O novo município não terá foro civil e se comporá, além da freguesia da Vila, da de Santo Antonio do Rio Acima, desmembrada do município de Sabará.”

Portanto, tanto Nova Lima quanto Rio Acima, pertenceram a Sabará na fase do império, somente se desmembrando em fevereiro de 1891, no início do período Republicano.

Em 1923, através da lei nº 843, de 07 de setembro, a Vila de Nova Lima, recebeu o nome definitivo de Nova Lima.

Em 1922, na sessão de 06 de abril, o Deputado Estadual Adolpho Viana fez um pronunciamento do qual reproduzo parte:

“(.....) Há, porém, dentre as diversas sedes dos municípios que forma a 1ª circunscrição eleitoral, uma que, igualmente com justiça, aspira os direitos de cidadania, que lhe não devem ser denegados pelo Congresso.

Refiro-me Sr. Presidente, à Vila Nova de Lima, cuja prosperidade econômica e financeira devem registrar os seus admiradores com verdadeira ufania, porque sempre solícitos, cautelosos e providentes em atender às necessidades daquele grande centro.

Basta salientar que no coração da futura cidade Nova Lima, si assim permitir o Congresso, está situada a maior mina de ouro do nosso Estado, que mantém mais de 1.200 operários em plena atividade.

Para manter a produção..... daquele município, foi especialmente construída uma estrada de ferro, a única movida à tração elétrica em Minas e talvez, proporcionalmente, a de melhores rendas em todo o Brasil.

Centro de maior produção do que muitas das antigas cidades do nosso Estado, com uma perfeita rede de esgotos e canalização de água potável, iluminada à luz elétrica, toda calçada, com os seus prédios para teatros, cinemas, etc., com um movimento comercial igual ao das maiores praças de Minas, Vila Nova de Lima, Sr. Presidente, aspira, com justiça, os seus direitos de cidadania que, estou certo, lhe não negará a Câmara Mineira...”

Fonte: Anais da Câmara de Deputados Mineira (atualmente Assembleia Legislativa, disponibilizados pela Gerência Geral de Documentação e Informação).

SABARÁ É ELEVADA À CIDADE – 1838 -

Através da lei nº 93, de 06 de março de 1838, eleva à CIDADE a VILA DE SABARÁ, com a denominação de cidade de Sabará.

Por essa mesma lei, foram também elevadas à cidade as seguintes Vilas:

A de São João D’El Rei com a denominação de cidade de São João D’El Rei, a Vila do Príncipe com a denominação de Cidade do Serro e a de Diamantina com a denominação de cidade de Diamantina.

O Presidente da Província de Minas Gerais que sancionou a referida lei, no Palácio do Governo da cidade imperial de Ouro Preto, foi José Cezario de Miranda Ribeiro.

CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DAS VELHAS –

1838 - Através da lei nº 113, de 15 de junho de 1838, a Assembleia Provincial autorizou ao Presidente da Província de Minas Gerais a conceder duas loterias de doze contos de réis cada uma para a construção de uma ponte sobre o Rio das Velhas no lugar mais apropriado para a comunicação dos DISTRITOS DE SANTA LUZIA E ALAGOA SANTA. (No texto legal a palavra é Alagoa Santa).

Ainda segundo a mesma lei, a extração destas loterias e a construção da obra ficam a cargo da Câmara Municipal de Sabará, que deverá regular-se em tudo pela lei nº 61.

FICAM ELEVADOS A PARÓQUIAS OS SEGUINTE CURATOS – 1841 –

A lei nº 209, de 07 de abril de 1841, elevou a PARÓQUIA os seguintes CURATOS:

- O de Nossa Senhora Madre de Deus de Roças Novas, desmembrada da paróquia de cidade de Sabará.**

- O de Santíssimo Sacramento do Taquarassu, desmembrado da paróquia de Sabará.**

- As paróquias de Madre de Deus de Roças Novas e do Santíssimo Sacramento de Taquarassu pertencem ao município de Caeté, ficando desmembrada e pertencendo ao município e Distrito de Sabará a parte do Distrito da Lapa, que não foi compreendida na paróquia de Taquarassu.**

- A paróquia de Santo Antônio do Rio Acima no município de Sabará, compreendendo o Curato de Santa Rita, os limites desta paróquia com as de Raposos, Congonhas de Sabará e Rio das Pedras (Hoje Acuri, distrito de Itabirito).**

- É suprimido o Distrito de Santa Rita do município de Sabará, e seu território incorporado ao de Santo Antônio do Rio Acima, do mesmo município.**

- As divisas entre as paróquias de Raposos e Sabará serão, pelo lado direito do Rio das Velhas, o córrego denominado de Galego.

Pelo lado esquerdo a estrada do Tombadouro, excluídas as casas aquém da Ponte Grande e unidas a esta.

- Em face das alterações feitas pela lei acima, no município de Sabará proceder-se-á nova eleição de Juiz de Paz.

COMARCA DO RIO DAS VELHAS – 1841.

A lei nº 202 de 10 de abril de 1841, dizia que a Comarca do Rio das Velhas compreendia o município de SABARÁ e os da VILA DE CAETÉ, PITANGUI E CURVELO.

ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – 1841 –

A Assembleia Provincial, através da lei nº 199, de 07 de março de 1841, passa para a Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Sabará a faculdade que tem a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo da cidade de Sabará para receber e distribuir a dotação de 800\$000 réis, provenientes dos rendimentos do Vínculo do Jaguará, conforme o disposto no Alvará de 23 de novembro de 1787.

Fica também devolvido à Mesa Administrativa da mesma Santa Casa o regime do hospital, cessando a ingerência que nele tem a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, por força do referido Alvará.

SETE LAGOAS, MUNICÍPIO DE SABARÁ, É ELEVADO A PARÓQUIA – 1841 –

A Assembleia Legislativa Provincial, através da lei nº 211, de 07 de abril de 1841, eleva à Paróquia o Curato de Sete Lagoas no município de Sabará, desmembrado da Paróquia de Santa Quitéria.

A lei Provincial nº 1.195, de 24/11/1867, eleva à categoria de Vila o arraial de Sete Lagoas e cria o município, desmembrando-o de Santa Luzia e do município de Sabará.

Dispôs o artigo 1º da referido dispositivo legal:

“Fica elevado à categoria de vila o arraial de Sete Lagoas, conservando a mesma denominação, compondo-se o novo município das Paróquias de Sete Lagoas e Jequitibá, desmembradas do de Santa Luzia e dos distritos dos Buritis e Tabuleiro Grande (atual município de Paraopeba) desanexados: o 1º do município de Sabará e o 2º do de Curvelo.”

APLICAÇÃO DE CUIBÁ EM 1842.

A Assembleia Provincial, através de lei nº 239, de 20 de novembro de 1842, desmembra do Distrito de Caeté, a Aplicação do Cuiabá e a incorpora ao Distrito da Penha, tendo por limite uma linha desde a Barra do Córrego Celaço até o rio que vai de Caeté para Sabará.

NOTA: Distrito da Penha fica nas proximidades da Serra da Piedade, tem hoje o nome de Penedia e é Distrito de Caeté.

Pelo artigo 6º da lei nº 843, de 1/9/1923, o distrito de Cuiabá (atual distrito de Mestre Caetano) deixa de pertencer a Caeté e é incorporado ao município de Sabará.

SANTO ANTÔNIO DE MATEUS LEME – SERRA NEGRA E ITATIAIUÇU – 1842 –

Através da lei nº 239, de 20 de novembro de 1842, a Assembleia Legislativa Provincial decide que os habitantes da Paróquia de Santo

Antônio de Mateus Leme, além da Serra Negra ou do Itatiaiuçu, ficam desmembrados do município da Vila do Bonfim e incorporados ao da cidade de Sabará.

Os habitantes da mesma Paróquia, especialmente do Itatiaiuçu, aquém da referida Serra, ficam incorporados à Freguesia e Termo da Vila do Bonfim.

MATOZINHOS – 1844 –

A lei da Assembleia Legislativa Provincial de nº 271, de 15 de abril de 1844 incorpora ao Distrito e Paróquia de Matozinhos, do município de Sabará, as fazendas denominadas Quilombo, Pinto e Redondo, sendo a primeira desmembrada do município do Distrito de Neves, Paróquia Curral D'El Rei e as outras do Distrito de Buritis, Paróquia de Santa Quitéria.

VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA, PENA DE MULTA E PRISÃO, EM 1846.

O doutor Quintiliano José da Silva, oficial da Ordem da Rosa e Presidente da Província de Minas Gerais, através da Resolução nº 305, de 08 de abril de 1846, determinou que todos os pais de família fossem obrigados, no prazo de trinta dias, contados da publicação do edital do convite, a apresentar as pessoas de suas casas para receberem o “puz vaccinico” no lugar e horas designados.

A inoculação do “puz vaccinico” será feita por médico ou cirurgião e na falta destes, por pessoas entendidas da confiança da Câmara Municipal.

Os contraventores da norma acima, bem como os que seduzirem o povo para não receber este benefício, serão punidos com a pena de dois a oito dias de prisão e multa de um a dois mil réis.

**RIO DAS PEDRAS (HOJE ACURI, DISTRITO DE ITABIRITO) –
TERMO DE SABARÁ – 1846 –**

Em 12 de março de 1846, o Presidente da Província de Minas Gerais, Quintiliano José da Silva, desmembra do Termo de Sabará a Freguesia do Rio das Pedras e a incorpora ao município de Ouro Preto.

**CONTAGEM – MATEUS LEME E SANTA QUITÉRIA – ANTIGOS
TERRITÓRIOS SABARENSES – 1847 –**

Através da lei nº 334, de 03 de abril de 1847, a Assembleia Legislativa Provincial desmembra do Curato de CONTAGEM as vertentes do Ribeirão denominado Serra Negra e da Freguesia de MATEUS LEME, as fazendas do padre João Francisco e de Miguel Francisco, incorporadas à Paróquia de SANTA QUITÉRIA.

**FREGUESIA DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE SABARÁ,
ELEVADA À CATEGORIA DE VILA – 1847 –**

O doutor Quintiliano José da Silva, oficial da Ordem da Rosa e Presidente da Província de Minas Gerais, através da lei nº 317, de 18 de março de 1847, da Assembleia Legislativa Provincial, eleva à categoria de Vila a Freguesia de Santa Luzia, do município de Sabará, com a denominação de VILA DE SANTA LUZIA.

O município de Vila de Santa Luzia compreenderá as Freguesias de SANTA LUZIA, LAGOA SANTA, MATOZINHOS, SETE LAGOAS E SANTA QUITÉRIA.

Esta Vila pertencerá a Comarca do Rio das Velhas.

Os habitantes da Vila de Santa Luzia ficam obrigados a construir à sua custa os edifícios necessários para as Sessões da Câmara e do Conselho de Jurados e a cadeia, com suficiente segurança para a prisão dos réus, devendo, contudo, ser suprimida a Vila se no prazo de três anos não se mostrar satisfeitas as exigências acima.

TAQUARAÇU - MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1848 –

Bernardino José de Queiroga, Presidente da Província de Minas Gerais, através da Resolução nº 383, de nove de outubro de 1843, desmembra a FREGUESIA DE TAQUARAÇU do município de CAETÉ e a incorpora ao da cidade de SABARÁ.

NOTA: Em 1850, através da lei nº 471, de 1º de junho de 1850, a Assembleia Legislativa Provincial restituiu ao município de Caeté a Paróquia de Taquaraçu.

CRIOU-SE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, TENDO COMO DISTRITOS CAPELA NOVA DE BETIM, CONTAGEM E VARGEM DA PANTANA, TODOS DESMEMBRADOS DO MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1901 –

Através da lei nº 319, de 16/09/1901, criou-se o município de Santa Quitéria (atual Esmeraldas), composto dos distritos deste nome, que seria a sede, do de Capela Nova de Betim (atual município de Betim), do de Contagem e do de Vargem da Pantana (atual município de Ibirité), desmembrados do município de Sabará.

TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA (ATUAL ESMERALDAS) DA COMARCA DO RIO DAS VELHAS PARA A COMARCA DE BELO HORIZONTE – 1902 –

Interessante pronunciamento realizado na Câmara de Deputados de Minas Gerais (atual Assembleia Legislativa), na sessão de 25 de julho de 1902, sobre a transferência noticiada no título em epígrafe.

Deputado Vasco Azeredo – “(...) trata-se de transferir para a comarca de Belo Horizonte o município de Santa Quitéria, que é formado exclusivamente com território do município de Sabará.

Todos os distritos componentes da nova Vila de Santa Quitéria faziam parte, até o ano passado, do antigo e vizinho município de Sabará, que muito sofreu com o desmembramento e não é justo que se vá desfechar cruelmente, um novo golpe na ferida que ainda sangra, transferindo para a comarca de Belo Horizonte, a Vila de Santa Quitéria.

Se for verdade que razões de ordem pública determinem a necessidade de coincidência da divisão administrativa com a divisão judiciária (.....), não vejo, não só para esta Capital, como para a população daquela localidade, quais as grandes e fortes razões de ordem pública que determinem a privação do município de Sabará dessa grande porção..... (Da Comarca).

.....Não vejo ainda razão para aquele município, recentemente criado, passar para a comarca da Capital, porque em todos os tempos pertenceu a Sabará, lá tem tido todas as suas relações forenses. Nos arquivos dos cartórios daquela cidade estão todos os seus negócios, inventários, divisões, etc..

Assim, para aquele povo mesmo não há a menor conveniência da transferência para a Comarca de Belo Horizonte.

Demais, Sr. Presidente (e essa é uma razão que deve pesar no espírito da Câmara), suprimida pela criação do novo município grande extensão do município de Sabará, vai ele agora novamente perder na sua importância forense, perder em seus mais vitais interesses com a passagem para Belo Horizonte da Vila de Santa Quitéria, e a cidade velha e legendária ficará reduzida, quase exclusivamente, aos recursos do distrito da cidade.....”

PEDAGIO EM 1848 – CURIOSIDADE –

Através da Resolução nº 415, de 1848, aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial e sancionada pelo Presidente da Província de Minas Gerais, Bernardino José de Queiroz, ficou determinado que os habitantes da Capela da Boa Vista, filial de matriz

de Ouro Preto, quando forem até a cidade de Ouro Preto, ficarão isentos de pagar a taxa itinerária, quer na vinda, quer na volta.

AULA DE FILOSOFIA EM SABARÁ – RESTAURAÇÃO – 1848 –

Através da Resolução nº 421, de 19 de outubro de 1848, aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial, ficou restaurada na cidade de Sabará a aula de filosofia, que outrora ali existia.

ALGUMAS POSTURAS OBRIGATÓRIAS NO MUNICÍPIO DA CIDADE DE SABARÁ – 1848 –

Através da Resolução nº 422, de 19 de outubro de 1848, a Assembleia Legislativa Provincial estende para o município da Cidade de Sabará o Código de Posturas aplicado no município da Cidade de Diamantina, através da Resolução nº 295, de 26/03/ 1846.

A título de curiosidade destaco as seguintes:

- Não se poderá na cidade e arraiais, sem licença, edificar e reedificar, fazer obras ou conserto, que ofenda o alinhamento. Multa do triplo do salário do alinhador.

- Todo ou parte do edifício, obra, ou conserto, que ofender o alinhamento será desfeito à custa do proprietário, se não obteve a licença e do alinhador, se infringir a disposição do artigo 3º, que regula os deveres do alinhador.

- É proibido lançar imundices nas ruas e praças, ainda que por encanamentos que despejem nelas. Fazer estrumeiras (esterços), lançar animais mortos ou moribundos. Multa de dois mil réis. Os animais dever ser enterrados nos quintais ou fora da povoação.

- Os moradores são obrigados a conservar limpas as testadas de suas casas e quintais. Multa de um mil réis e o dobro na reincidência.

- Reputa-se testada a metade da rua ou praça.

- É proibido encher (obstruir) as ruas e praças com materiais ou entulhos de qualquer gênero. Multa de dois mil réis.

- Ninguém encaminhará qualquer porção d'água, pública ou particular, para o próprio uso, sem licença da autoridade competente. Multa de quatro mil réis.

- A Câmara marcará um prazo dentro do qual não será permitido sepultar nenhum cadáver senão em cemitério. O contraventor, seja o pároco, fabriqueiro, testamenteiro ou herdeiro, cada um de per si, pagará a multa de trinta mil réis e oito dias de prisão e na reincidência o duplo.

- Só nos matadouros públicos ou nos particulares, com licença, se poderão matar e esquartejar reses. Os donos, porém, as poderão vender pelo preço que quiserem, desde que o façam em local onde se possa fiscalizar a licença, a salubridade dos talhos e a da carne, como também a fidelidade dos pesos. Multa de quatro mil réis e dois dias de prisão.

- O gado não será morto senão vinte e quatro horas depois de chegado ao matadouro. Multa de quatro mil réis, um dia de prisão e a rês assim morta será inutilizada.

- É proibido matar peixe com veneno, vender alimentos corrompidos e falsificar os gêneros, misturando-lhes outra substância, que aumente o peso, volume ou quantidade. Multa de dez mil réis e oito dias de prisão. O dobro na reincidência.

- O Boticário (farmacêutico) que a qualquer hora do dia ou da noite não abrir a porta para vender remédios aos que vierem comprar com receita do Facultativo (médico), pagará por cada vez a multa de quatro mil réis, salvo se mostrar que o comprador lhe não tem pago seus remédios por outras vezes.

- É proibido aos Boticários exercerem conjuntamente a profissão de médicos. Multa de quatro mil réis e o dobro na reincidência.

- Os carpinteiros, pedreiros, jornaleiros são obrigados a acudir ao fogo quando esse pegar em qualquer edifício. Os sacristãos com o toque dos sinos darão sinal de incêndio e quando não o façam, desde que tenha sido avisados e chamados, sofrerão a multa de oito mil réis e quatro dias de prisão.

- Nenhum lavrador lançará fogo à roça ou campo sem um asseiro de vinte palmos, desde que avise primeiro aos vizinhos confinantes o dia em que pretende queimar. O contraventor pagará a multa de vinte mil réis e quatro dias de prisão, se o fogo passar aos campos ou matos vizinhos.

- Todo jogo é proibido aos escravos e moços impúberes. Os que neles forem achados nas tavernas ou em qualquer lugar público sofrerão a prisão de dois dias. Os taverneiros além de sofrerem esta pena, pagarão a multa de quatro mil réis.

- Os carros carregados não passarão nas pontes de madeiras, salvo se estas forem feitas à custa dos donos dos carros ou se obrigarem a pagar à Câmara a quantia que esta fixar por tais passagens. Multa de oito mil réis e o dobro na reincidência.

- Em tempo de fome (que se entende ser aquele em que são alterados consideravelmente os gêneros de primeira necessidade) serão obrigados os lavradores e condutores do gênero referidos a descarregá-los no local designado em edital da Câmara. Multa de oito mil réis e quatro dias de prisão, além de serem nulas as vendas feitas.

- Nenhuma casa de negócio, qualquer seja o título, se estabelecerá neste município sem licença anual. Multa de vinte mil réis e um dia de prisão. Igual licença são obrigados a tirar todos os mestres de ofícios, que desejarem ter tendas públicas. Pena as mesma mencionadas no tópico anterior.

- As casas de negócios, exceção das boticas (farmácias), devem fechar-se até às nove horas da noite. Na cidade em que houver sino na cadeia, o mesmo deve bater um quarto antes das nove horas. Nos outros lugares tocarão os das matrizes ou capelas. Multa de dois mil réis. É também contraventor o sacristão que não tocar o sino.

- É proibido consentir nas tavernas ou casas de bebidas ajuntamento de escravos, que não estejam comprando. O vendedor terá cuidado de despedir os que já tiverem comprado, além de não vender bebidas espirituosas (bebidas alcoólicas obtidas pela destilação de matérias primas agrícolas) aos que tiverem em tempo de se embebedarem ou trouxerem armas proibidas. Multa de quatro mil réis, dois dias de prisão e o dobro na reincidência.

- A Câmara deverá dar aos meninos órfãos os socorros que forem compatíveis com as suas forças e pagará pela sua criação e educação a quantia de seis mil réis por mês até a idade de sete anos.

- Os pais que reconhecerem como seus filhos os órfãos, serão obrigados a pagar sua educação até os sete anos.

- Quando o multado não tiver meios de pagar as multas lhe imposta, esta será comutada em prisão, contando cada dia de prisão pela quantia ou jornal que o multado possa vender com o trabalho diário. Ficará preso, contudo, um dia se a multa for pequena e não chegar ao vencimento ou lucro de trabalho diário. Reputa-se dia o espaço de vinte e quatro horas.

- Quando o multado for escravo e não tiver meios de pagar a multa e se seu Senhor não pagá-la, será comutada em açoites nesta ordem:

- Multa de até um mil réis, em vinte e cinco açoites.

- De mais de um mil até quatro mil réis, em cinquenta açoites. Mais de quatro mil réis até dez mil réis, em cem. Mais de dez mil réis até vinte mil réis, em cento e cinquenta.

- Mais de vinte mil réis até trinta mil réis, em duzentos. Porém nunca se poderá mais de cinquenta açoites em cada dia e o réu se conservará preso até que se finaliza o castigo.

- É proibido entrar nas plantações sem licença do dono. Sendo escravo o transgressor será castigado com cinquenta açoites, caso o senhor não pague a multa. Multa de quatro mil réis, dobrada na reincidência.

- Os que de propósito colocarem gado nas plantações alheias ou terras cercadas, abrindo a cerca para esse fim, serão punidos com a multa de oito mil réis e quatro dias de prisão, além da reparação do dano.

Se algum escravo for encontrado dentro das plantações ou casas alheias e se tornar suspeito, será castigado com cinquenta açoites, salvo se tiver tido autorização do dono.

- É proibido pedir esmolas por qualquer motivo, pena de trinta mil réis de multa. Excetua-se a Misericórdia, as irmandades do Santíssimo e Almas e as que nos seus compromissos tiverem licença de pedir.

ALTERA AS POSTURAS DA CIDADE DE SABARÁ – 1850 –

A Resolução nº 478, de 25 de junho de 1850, sancionada pelo coronel Romualdo José Monteiro de Barros, Vice-Presidente da Província de Minas Gerais, alterou as posturas da Câmara Municipal da cidade de Sabará para dispor que:

- É proibido minerar no rio Sabará, desde a ponte denominada “da mãe Domingas” até a Ponte Grande. Multa de dois mil réis e três dias de prisão.

- Também é proibido minerar nas ruas públicas da cidade de Sabará e demolir casas para mineração sem licença da Câmara e sem as cautelas estabelecidas no artigo 50 das posturas. Multa de seis mil réis e seis dias de prisão.

- Ninguém poderá vender palmitos de coqueiros, cujo coco seja próprio para o fabrico de azeite. Multa de um mil réis e dois dias de prisão. Excetua-se o que for dono dos coqueiros e aqueles que tiverem os palmitos para vender com autorização do proprietário.

- A nenhum escravo se concederá licença para ter loja de ofício e quando esta for concedida por se ter maliciosamente ocultado esta qualidade, será seu senhor multado em quatro mil réis e, em ambos

os casos, a loja será imediatamente fechada. Excetua-se o escravo autorizado por seu senhor, responsabilizando-se este.

- Os carros que passarem pela PONTE GRANDE da cidade de Sabará e os carretões que conduzirem madeira “a rasto” (arrastando) pelas ruas da cidade, pagarão a taxa de oitocentos réis. Excetuam-se os que conduzirem lenha e capim e os que passarem vazios.

- Os porcos que andarem soltos pelas povoações, poderão ser mortos por qualquer pessoa do povo, procedendo a ordem de qualquer das autoridades policiais do lugar e seu produto aplicado para sustentação dos presos pobres.

- A mesma proibição acima, compreende os cães que não forem de caça, desde que andando sem açamo (sem focinheira).

- É proibido secar couros nas ruas e trânsitos públicos. Multa de dois mil réis e dois dias de prisão.

DISTRITO DE MATOZINHOS – MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – 1849 –

Através da lei nº 459, de 20 de outubro de 1849, a Assembleia Provincial suprime a aula de instrução primária do distrito de Matozinhos, município de Santa Luzia.

Em 23/08/1823, o povoado foi elevado à categoria de freguesia com o nome de Senhor do Bom Jesus do Matozinhos. O povoado primeiramente pertenceu a Sabará, depois a Santa Luzia e Pedro Leopoldo, até ser elevado a município em janeiro de 1944.

POSTURAS DA VILA DE SANTA LUZIA AS MESMAS DE SABARÁ - 1848 –

A Resolução da Assembleia Provincial de nº 388, de nove de outubro de 1848, determinou a adoção provisória, pelo município da

Vila de Santa Luzia, das posturas da Câmara Municipal da cidade de Sabará.

MATÉRIAS MINISTRADAS NO SEMINÁRIO DE MARIANA – 1849 – (curiosidade).

A lei nº 445, de 20 de outubro de 1849 da Assembleia Legislativa Provincial determinou a anexação ao Seminário Episcopal de Mariana das seguintes quatro Cadeiras: A de gramática latina, a de inglês e francês, a de história e geografia, a de aritmética, geometria, trigonometria e álgebra.

PROPRIETÁRIOS DE CEMITÉRIOS PARTICULARES – DEVERES – 1849 –

A Assembleia Legislativa Provincial através da Resolução de nº 457, de 20 de outubro de 1849, determinou que os proprietários de cemitérios particulares ficassem obrigados a enviar trimestralmente ao pároco da Freguesia ou capelão cura das capelas curadas, uma relação de todas as pessoas sepultadas em seus cemitérios, declarando seus nomes, idades, estados, condição e enfermidade que resultou a morte.

VENDA DE IMÓVEL PARA CONSTRUIR RUA EM SABARÁ – 1850

Através da Resolução nº 475, de 29 de maio de 1850, a Assembleia Legislativa Provincial autorizou a Câmara Municipal da cidade de Sabará a alienar, por arrematação ou adjudicação (alborque), o terreno e a casa denominada ‘Corte e Casinhas’ que possui, e a aplicar o seu produto à abertura de uma rua que comunique os dois bairros da mesma cidade.

PAROQUIA DE BETIM, CURRAL D’EL REI – BICAS, MATEUS LEME E MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1851 –

A lei nº 522, de 23 de setembro de 1851, da Assembleia Provincial determinou:

1º - Elevar à Paróquia o Curato da Capela Nova de Betim, desmembrada da Paróquia do Curral D'El Rei, compreendendo a nova Paróquia o distrito das Bicas, desmembrado da Paróquia de Mateus Leme.

2º - A Paróquia de Betim fica pertencendo ao município de Sabará.

PROIBIDO ESPETÁCULO DE TOUROS EM SABARÁ – 1851-

A Assembleia Legislativa Provincial atendendo proposta da Câmara Municipal de Sabará, através da Resolução nº 529, de 23 de setembro de 1851, deliberou:

Ser absolutamente proibido o espetáculo de touros em Sabará.

PROIBIÇÃO DE SEPULTAR CADÁVER – 1851 –

Através da Resolução nº 552, de 07 de outubro de 1851, a Assembleia Provincial decidiu que é proibido sepultar cadáver antes de decorridos 24 horas da sua morte.

Excetuando-se os casos de morte por moléstia epidêmico-contagiosa.

Só será permitida a exceção depois da verificação da morte por peritos.

São infratores da referida Resolução:

Os donos dos cadáveres, os encarregados de lhes dar sepultura, os sacristãos e as pessoas a quem compete dar licenças para os sepultamentos.

ALGUMAS IMPOSIÇÕES QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE SABARÁ ESTAVA AUTORIZADA A FAZER – 1853 –

A Resolução nº 645, de 14 de junho de 1853, da Assembleia Legislativa Provincial autorizou a Câmara Municipal de Sabará a cobrar, anualmente, entre outras, as seguintes imposições:

- De cada casa em que se fabricar bebidas espirituosas (são todas aquelas que contêm álcool destilado), cinco mil réis, excetuando-se os engenhos de moer cana.

- De cada barril de cachaça ou rasilho que se vender no município. Trezentos e vinte réis.

- É proibido em toda e qualquer casa de negócio, dentro e fora da cidade, a venda de substâncias corrosivas e tóxicas. Excetua-se as boticas (farmácias), que somente farão a venda à vista de receita de facultativo (médico). O contraventor fica sujeito a multa de vinte mil réis e oito dias de prisão, dobrando-se na reincidência.

- É absolutamente proibida a criação de porcos nas ruas da cidade. A Câmara fará prender e conservar por vinte e quatro horas, em um curral para esse fim destinado, os porcos que forem encontrados nas ruas públicas, para poderem ser procurados e reavidos por seus donos, mediante uma multa de mil réis por cada um.

Findas as vinte e quatro horas não aparecendo dono, serão os porcos entregues à Santa Casa Misericórdia para sustento dos presos pobres.

- É livre o estabelecimento de qualquer casa de negócio nesta cidade e seu Termo, conquanto que no prazo de trinta dias seja requerida a competente licença, que será renovada a cada ano.

As licenças serão dadas pelo Presidente da Câmara Municipal no mês de janeiro de cada ano ou quando forem requeridas, devendo ser pagos previamente pelo interessado os direitos municipais.

- O negociante que comprar de escravos objetos furtados, será multado em oito mil réis e oito dias de cadeia e o dobro em reincidência.

- O negociante que injustamente se negar ao pagamento do imposto de sua competência, será punido com pena de um a três dias de prisão e multa do dobro do imposto, sendo que nas reincidências as penas serão dobradas.

BENS QUE PASSAM PARA O PATRIMÔNIO DA PROVÍNCIA – 1853

–

- Os escravos, gado, bestas e cavalos achados, sem se saber o senhor ou dono a que pertencem.

Esses bens serão arrecadados, avaliados e arrematados e o produto recolhido às Coletorias.

- Se no prazo de quarenta dias para escravos, de 15 para o gado, besta e cavalos, não se conseguir saber a quem pertencem, deverão os mesmos ser entregues ao juízo municipal para se lhes dar o destino determinado no próprio Regulamento (avaliação e hasta pública).

ELEVA À FREGUESIA O DISTRITO DE CONTAGEM – 1854 –

A lei nº 671, de 20 de abril de 1854, da Assembleia Legislativa Provincial, eleva à Freguesia o Distrito de Contagem, desmembrado da Freguesia do Curral D' El Rei no município de Sabará.

ESTRADA DE CAETÉ A SABARÁ – 1854 –

A lei nº 678, de 06 de maio de 1854, da Assembleia Legislativa Provincial autorizou ao Governo da Província a mandar construir meia estrada com o declive de seis polegadas por cem, a partir da ponte

normal ultimamente feita na Barra do Caeté até a cidade de Sabará, procurando a direção mais conveniente.

CANALIZAÇÃO DO REGO QUE LEVA ÁGUA PARA OS CHAFARIZES E CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA AS SESSÕES DA CÂMARA DE SABARÁ – 1854 –

A Resolução nº 701, de 02 de junho de 1854, da Assembleia Legislativa Provincial, autorizou a Câmara Municipal de cidade de Sabará a contrair um empréstimo até a quantia de vinte contos de réis para a canalização do rego que conduz as águas para os chafarizes públicos, bem como para a construção de um edifício para as suas sessões.

FREGUESIA E DISTRITO DE BETIM NO MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1855 –

A lei nº 7820 de 16 de maio de 1855, da Assembleia Legislativa Provincial, determinou que ficassem pertencendo à Freguesia e Distrito de Betim no município de Sabará, as fazendas do João dos Santos Martir, Felicianno Pinto Brandão e João Sanhudo d'Araujo Lima.

A lei da Assembleia Provincial nº 472 de 31 de maio de 1850, restituiu o Curato de Capela Nova De Betim à Paróquia do Curral D'El-Rei.

DISTRITO DA TRINDADE (ATUAL MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ) DESMEMBRADO DO MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1856 –

A lei nº 757, de 02 de maio de 1856, da Assembleia Legislativa Provincial, eleva à Paróquia o distrito da Trindade, com a denominação de Freguesia do Santíssimo Sacramento da Barra do

Jequitibá (hoje município de Jequitibá), desmembrada do município de Sabará para o Termo de Santa Luzia.

NAVEGAÇÃO A VAPOR NO RIO DAS VELHAS PARTINDO DE SABARÁ – 1856 –

A lei nº 793, de 20 de junho de 1856, da Assembleia Legislativa Provincial, autorizou ao Presidente da Província de Minas Gerais, Herculano Ferreira Penna (do Conselho de sua Majestade o Imperador, Dignitário da Ordem da Rosa, Senador do Império, Inspetor Geral da Caixa de Amortização da Dívida Pública) a contratar, com qualquer empresário ou companhia, a navegação a vapor sobre o Rio das Velhas, desde a cidade de Sabará até a Barra ou confluência do mesmo no de São Francisco.

NOTA: Em 1885, foi sancionada a nova lei a seguir:

NAVEGAÇÃO A VAPOR NO RIO DAS VELHAS, A PARTIR DE SABARÁ – 1885 –

A Assembleia Legislativa Provincial, através da lei nº 3318, de 1º de setembro de 1885, sancionada pelo desembargador José Antonio Alves de Brito, Vice-Presidente da Província de Minas Gerais, determinou:

Conceder ao Tenente Coronel CAETANO MASCARENHAS ou a empresa por ele organizada, ou a quem melhores vantagens oferecer, privilégio por trinta anos para NAVEGAR A VAPOR O RIO DAS VELHAS, ENTRE A CIDADE DE SABARÁ E O LUGAR DENOMINADO PORTO DO JEREMIAS, NO MUNICÍPIO DE CURVELO, com a obrigação, para o concessionário, de desobstruir à sua custa a referida extensão do rio, de modo a torná-lo navegável durante nove meses no ano, por vapores cujo calado mínimo seja de quarenta centímetros.

Para esse fim a lei acima concederia ao concessionário os seguintes privilégios, entre outros:

Faculdade de requerer a desapropriação dos terrenos à beira do rio e que forem de necessidade ou de utilidade para a empresa.

CONVENTO DE MACAÚBA INCORPORADO AO MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1857 –

Pela lei nº 815, de 4 de julho de 1857, da Assembleia Legislativa Provincial, o Recolhimento de Macaúbas fica desmembrado do município de Caeté e incorporado ao município de Sabará.

DISTRITO DE VENDA NOVA FICA PERTENCENDO A SABARÁ – 1857 –

A lei nº 818, de 04 de julho de 1857, da Assembleia Legislativa Provincial, determina ficar pertencendo ao Termo de Sabará o Distrito da Venda Nova.

A lei da Assembleia Legislativa Provincial nº 472, de 31/05/1850, restituiu à Paróquia de Curral Del-Rei o distrito da Venda Nova.

IGREJA MATRIZ DA LAPA (ATUAL RAVENA) – 1857 –

A lei nº 842, de 14 de julho de 1857, da Assembleia Provincial, autoriza ao Governo a conceder quatro loterias do valor de vinte contos de réis cada uma à igreja da Matriz de Nossa Senhora da Lapa, do Termo de Sabará.

A lei da Assembleia Provincial nº 725, de 16/05/1855, eleva à freguesia o Curato da Lapa, no município de Sabará.

RIO SABARÁ – ESTRAGOS NA RUA DA LAGOA – 1857 –

Através da lei nº 845, de 14 de julho de 1857, a Assembleia Provincial autorizou ao Governo a despender a quantia de três contos

de réis para a virada do Rio Sabará, na parte que mais estrago tem feito à Rua da Lagoa.

ELEVA A VILA DE SANTA LUZIA A CIDADE – 1858 –

Através da lei nº 860, de 14 de maio de 1858, a Assembleia Legislativa Provincial determinou que fosse elevada à categoria de cidade a Vila de Santa Luzia, com a mesma denominação.

CASTIGOS FÍSICOS A ALUNOS – 1858 –

A Portaria nº 37, de 21 de junho de 1858, assinada por Carlos Carneiro de Campos, Conselheiro do Presidente da Província, com base no § 8º do artigo 4º, da lei nº 869, de 5 de junho de 1857, resolve autorizar o uso moderado de castigo físico nas aulas de Latim e Francês do Liceu da capital Ouro Preto.

ELEVA À FREGUESIA O CURATO DO RIBEIRÃO DO RAPOSO, COM A DENOMINAÇÃO DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JABOTICATUBAS – 1858 –

A lei nº 912, de 4 de junho de 1858, da Assembleia Provincial, autoriza a Carlos Carneiro de Campos (do Conselho de Sua Majestade o Imperador, Senador do Império, Guarda Roupas da Câmara Imperial, Lente jubilado da Faculdade de Direito de São Paulo, Presidente da Província de Minas Gerais), a elevar à categoria de Paróquia com a denominação de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Jaboticatubas, o Curato do Ribeirão do Raposo da Freguesia de Taquarassu do município de Caeté, tendo por divisa as mesmas do Curato.

DIVISAS ENTRE A FREGUESIA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ACIMA E CONGONHAS DE SABARÁ – 1866 –

Joaquim Saldanha Marinho, Presidente da Província de Minas Gerais, autorizado pela lei nº 1366, de 7 de novembro de 1866, da Assembleia Legislativa Provincial, declarou

que as divisas das Freguesias de Santo Antônio do Rio-Acima (atual Rio Acima) e Congonhas de Sabará (atual Nova Lima) ficam sendo pelo córrego denominado Paiol, por onde irão, subindo por este até a sua nascente chamada Engenho Queimado, daí ao sítio do Batista, deste ao do João Ribeiro, onde nasce o Córrego Grande, por este até o ribeirão dos Macacoa, atravessando em linha reta a apanhar as antigas divisas.

CRIADO EXTERNATO EM SABARÁ, SENDO QUE O DA CAPITAL CONTINHA AS MATÉRIAS SEGUINTEs – 1867 –

O Regulamento nº 56, de 10 de maio de 1867, criou na Província de Minas Gerais seis externatos, sendo:

Um na capital.

Um na cidade de Sabará.

Um na cidade de São João Del Rei.

Um na de Campanha.

Um na de Minas Novas.

Um na de Uberaba.

No de Ouro Preto haveria as seguintes cadeiras:

Latim, francês e inglês, aritmética, álgebra até equações de 2º grau, geometria e trigonometria retilínea, filosofia racional e moral, história e geografia, retórica e poética.

Nos outros externatos, inclusive no de Sabará, haveria as mesmas matérias, menos as de filosofia e retórica.

DIVISAS ENTRE AS FREGUESIAS DE SANTA LUZIA, SABARÁ E LAPA – 1868 –

A lei nº 1.497, de 13 de julho de 1868, da Assembleia Legislativa Provincial, fixa as divisas entre as Freguesias de Santa Luzia, Sabará e Lapa (atual Ravena), do seguinte modo:

Começando do alto do retiro de João Paulo Cotta, descendo as águas vertentes de um e outro lado do ribeirão da Onça até o Rio das Velhas e por este acima até a embocadura do córrego das Lages, e por este acima subindo águas vertentes de um e outro lado até a estrada que segue de Santa Luzia para Sabará, no alto chamado Roça de Dentro, deste pelo espigão abaixo até o dito ribeirão das Lages, daí subindo pelo espigão até o denominado da Domingas, deste pelo espigão até o alto da serra do Maquiné, daqui demandando o norte pelo espigão até o alto denominado José de Sá, daí em rumo direito até o alto do Tronco, deste pelo espigão abaixo entre as fazendas dos capitães Joaquim Alves de Deus Salgado e José Esperidião Teixeira, até o córrego dos crioulos e por este abaixo até a estrada que de Santa Luzia segue para Taquaraçu, e daí seguindo as divisas já existentes.

LAGOA SANTA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E TAQUARAÇU DO MUNICÍPIO DE CAETÉ.

A lei nº 1515, de 20 de julho de 1868, da Assembleia Legislativa Provincial, fixou as divisas entre as freguesias de Lagoa Santa do município de Santa Luzia e do Taquaraçu, do município de Caeté.

DIVISA ENTE AS FREGUESIAS DE TAQUARAÇU E ROÇAS NOVAS.

A lei nº 1523, de 20 de julho de 1868, da Assembleia Legislativa Provincial, fixou as divisas entre as freguesias do Taquaraçu e Roças Novas, ambas do município de Caeté.

DISTRITO DE VENDA NOVA É ELEVADO A CATEGORIA DE PARÓQUIA – 1868 –

A lei nº 1592, de 26 de julho de 1868, da Assembleia Legislativa Provincial, elevou à categoria de Paróquia o distrito da Venda Nova, pertencente à Freguesia do Curral D’El Rei, conservando-se as mesmas divisas anteriores.

FAZENDA DESMEMBRADA DO MUNICÍPIO DE SABARÁ E INCORPORADA AO DO PARÁ (ATUAL PARÁ DE MINAS) – 1868 –

A lei nº 1.525, de 20 de julho de 1868, da Assembleia Provincial, decretou:

A fazenda da Ponte, de Bernardino Ferreira da Silva, fica desmembrada do município de Sabará e incorporada ao do Pará.

LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA LUIZ CASSIANO MARTINS PEREIRA – 1868 E APOSENTADORIA EM 1882.

A lei nº 1606, DE 3 DE AGOSTO DE 1868, da Assembleia Provincial autoriza, em face de pedido da própria, a Câmara Municipal da cidade de Sabará a conceder licença por tempo indeterminado, com os vencimentos que atualmente percebe, a Luiz Cassiano Martins Pereira.

Já a Resolução da Assembleia Provincial nº 2880, de 20 de setembro de 1882, sancionada por Theophilo Ottoni, Presidente da Provincia de Minas Gerais, em resposta a uma proposta da Câmara Municipal de Sabará, deliberou

autorizar a Câmara Municipal de Sabará a aposentar o major Luiz Cassiano Martins Pereira, secretário da mesma, com o vencimento anual de dois terços da quantia fixada na Resolução nº

2821, de 24 de outubro de 1881, correndo as despesas por conta dos cofres da mesma Câmara.

FREGUESIAS DE VENDA NOVA E CONTAGEM – 1870 –

A lei nº 1672, de 19 de setembro de 1870, da Assembleia Legislativa Provincial, determinou a supressão da Paróquia de Venda Nova e a anexação de seu território à Freguesia do Curral D’El Rei, menos as fazendas dos herdeiros de Antônio Pereira da Costa, Manoel de Rocha Compasso, José Pedro da Costa e Thomaz Gonçalves de Aquino, que pertencerão à Freguesia de Contagem.

DESMEMBRA UMA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SABARÁ E A INCORPORA À FREGUESIA DE SANTA LUZIA – 1871 –

A lei nº 1801, de 25 de setembro de 1871, da Assembleia Legislativa Provincial, determinou que a fazenda do capitão Eduardo Aristides Augusto de Lima fosse desmembrada do município de Sabará e incorporada à Freguesia de Santa Luzia.

ESTRADA LIGANDO SANTO ANTÔNIO DO RIO-ACIMA, DO MUNICÍPIO DE SABARÁ, ATÉ QUELUZ (atual Conselheiro Lafaiete) - 1871 –

Lei nº 1863, de 12 de outubro de 1871.

“Francisco Leite da Costa Belém, Vice-Presidente da Provincia de Minas Gerais: Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. Único – O governo fica autorizado a despendar a quantia necessária com a construção de uma estrada, que se preste ao trânsito de carroças, e ligue a povoação de Santo Antônio de Rio-Acima, do município de Sabará, à cidade de Queluz, contanto que a

despesa não exceda a cinquenta contos de réis, revogadas as disposições em contrário.”

FIXADAS AS DIVISAS ENTRE AS FREGUESIAS DE RAPOSOS, COM AS DE SABARÁ, CONGONHAS E SANTO ANTÔNIO DO RIO ACIMA – 1872 –

A lei nº 1905, de 19 de julho de 1872, da Assembleia Provincial manteve as divisas das localidades a seguir, com algumas alterações, como se vê:

As das Freguesias de Raposos com as de Sabará, Congonhas e Santo Antônio do Rio Acima serão as mesmas de mil oitocentos e sessenta e oito, com a seguinte alteração:

Do alto do morro grande em direção ao morro do atrapalhado e deste em rumo direto ao morro do azeite até o das bruacas em seguimento da pissara azul, desta ao córrego do Paiol onde terminam.

CRIAÇÃO DE EXTERNATO NA CIDADE DE SABARÁ – 1872 –

A lei nº 1923, de 19 de julho de 1872, da Assembleia Provincial, determinou fosse criado na cidade de Sabará um externato em que, além das cadeiras já existentes de latim, francês, haveria de português, geografia e história, aritmética e geometria e de filosofia.

APOSENTADORIA DE PROFESSOR EM CONGONHAS DE SABARÁ (atual Nova Lima) – 1872 –

A lei nº 1878, de 15 de julho de 1872, da Assembleia Provincial, autorizou ao governo a conceder aposentadoria ao professor público de Congonhas de Sabará, Felício Muniz Pinto Coelho com o ordenado proporcional, dispensado da prova de incapacidade física ou moral.

CRIAÇÃO DA FREGUESIA DA VENDA NOVA, NO TERMO DE SANTA LUZIA – 1873 – A lei nº 2014, de 1º de dezembro de 1873, da Assembleia Legislativa Provincial, criou a freguesia da Venda Nova, no termo de Santa Luzia, que terá por divisas as do distrito do mesmo nome.

SUPRESSÃO DO DISTRITO DE BOM JARDIM E REINCORPORAÇÃO À FREGUESIA DE CONTAGEM – 1873 –

A mesma lei acima suprime o distrito do Bom Jardim e restitui à freguesia da Contagem o território que a ela pertencia. O resto de seu território será anexado à freguesia de Capela Nova (atual Betim).

EM 1875 NOVAMENTE É ALTERADA AS POSTURAS DA CIDADE DE SABARÁ.

A Resolução nº 2113, de 9 de janeiro de 1875, da Assembleia Legislativa Provincial, alterou as posturas da Câmara Municipal de Sabará dispondo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Sabará cobrará:

§ 1º - De licença para edificação, um mil réis.

§ 2º - Para reedificação, oitocentos réis.

§ 3º - Para cavalhada, em cada um dia, vinte mil réis.

§ 4º - Para espetáculo lucrativo, em cada um dia, salvo quando for dado em benefício de obra pia ou religiosa, vinte mil réis.

§ 5º - Para abrir ou ter negócio:

1º - De fazendas secas, sendo na cidade, dez mil réis e em qualquer outro povoado, cinco mil réis.

2º - Para os de molhados, na cidade, seis mil réis, nos demais povoados, três mil réis.

3º - Para os de gênero da terra, na cidade, quatro mil réis e nos demais povoados dois mil réis.

4º - Para botica, quatro mil réis.

5º - Para açougue, quatro mil réis.

6º - Para casa de pasto ou estalagem, seis mil réis e nos arraiais, três mil réis.

7º - Para rancho de tropa, três mil réis.

8º - Para casas públicas de jogos não proibidos, sessenta mil réis.

9º- Para oficinas portáteis de caldeireiro, funileiro, galvanizadores, dez mil réis.

10º - Para exercer qualquer profissão ou indústria de portas abertas, ou loja, dez mil réis.

11ª - Para qualquer fabrico ou manufatura, exceto tecidos de algodão ou lã, cinco mil réis, sendo fora dos povoados, três mil réis.

12ª - Para mascatear peça de ouro, prata e pedras preciosas, oito mil réis.

§ 6º - De aferição de pesos e medidas, cinco mil réis e de revista, dois mil réis.

§ 7º - De cada mão de engenho de socar pedra ou mineral aurífero, ou de um arrestro, mil réis.

§ 8º - Os carros ou carretões que atravessarem as pontes do município conduzindo madeiras pagarão, na cidade, quatro mil réis e nas freguesias, dois mil réis, salvo os pequenos pontilhões sobre córregos ou ribeirões, não sendo as pontes do Saco, Pampulha, Gameleira, Santa Rita, da Onça e Arrudas.

§ 9º - A título de licença, pagarão anualmente os fazendeiros que fabricarem aguardente, cem mil réis.

Para fiscalização deste imposto, os respectivos fiscais farão os devidos lançamentos em janeiro.

Igualmente pagarão os fazendeiros de outros municípios, que comercializarem este gênero dentro do município.

Art. 2º - É proibido o espetáculo de touros, multa de cem mil réis e prisão de oito dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IMPOSTO SOBRE BARRIL DE AGUARDENTE DE CANA – 1875 –

A Assembleia Legislativa Provincial, atendendo proposta da Câmara Municipal de Sabará, expediu a Resolução nº 2189, de 27 de novembro de 1875, autorizando a Câmara Municipal de Sabará

a cobrar de cada barril de vinte litros de aguardente de cana ou restilo que se vender no município ou depositar-se em casa particular ou de negócio, ainda que seja do próprio fabricante, pagará o tropeiro, condutor ou depositário 300 réis, multa de 5\$ a 10\$ de cada barril subtraído, ou pela recusa do imediato pagamento.

Em 1882, através da Resolução de nº 2883, de 20 de setembro, a Assembleia Legislativa Provincial, atendendo proposta da Câmara Municipal de Sabará, decretou que todo o negociante que só desejar vender bebidas espirituosas, não tendo no negócio outros gêneros já tributados, pagará pela licença trinta mil réis.

NOTA: Bebidas espirituosas são todas aquelas que contêm álcool destilado, como a cachaça, rum, uísque, licores, etc....

PONTE DO SACO – FREGUESIA DO CURRAL D'EL REI – 1876 – A lei nº 2321, de 12 de julho de 1876, da Assembleia Legislativa Provincial autorizou ao Governo a mandar proceder aos consertos necessários na ponte do Saco, na freguesia do Curral D'El Rei,

município de Sabará, podendo para esse fim despende até três contos de réis.

NOTA: A ponte do Saco era sobre o rio Arruda e no início do século XX ligava o centro da cidade na região da antiga Feira de Amostras aos bairros Carlos Prates e Lagoinha, através da Rua Acre.

ORDEM NOSSA SENHORA DO CARMO EM SABARÁ – 1876 –

A Assembleia Legislativa Provincial, através de lei nº 2222, de 13 de junho de 1876, concedeu à Veneranda Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo da cidade de Sabará dez loterias para auxílio das obras das catacumbas.

CONSTRUÇÃO DE CADEIA EM SABARÁ – 1876 E 1880.

A Assembleia Legislativa Provincial, através da lei nº 2293, de 11 de julho de 1876, autorizou ao Presidente da Província (na época era o Barão da Villa da Barra) a mandar construir uma cadeia na cidade de Sabará, podendo despende para essa obra a quantia de cinquenta contos de réis em prestações anuais de dez contos de réis.

Já pela lei nº 2745, de 18 de dezembro de 1880, a Assembleia Legislativa Provincial autorizou o Governo a mandar construir uma cadeia na cidade de Sabará, pela planta levantada pelo engenheiro civil HENRIQUE DUMONT.

NOTA: Henrique Dumont foi um cafeicultor franco-brasileiro e pai de Alberto Santos Dumont. Filho de imigrantes franceses é considerado um dos três reis do café da sua época. Ajudou na criação do primeiro carro a gasolina junto com Henry Ford.

Ele nasceu em Diamantina em 20 de julho de 1832 e veio a falecer no Rio de Janeiro em 30 de agosto de 1892, aos 60 anos de idade. É o pai de SANTOS DUMONT. (Fonte: Wikipédia).

CRIA UMA CADEIRA DE RETÓRICA NO EXTERNATO DE SABARÁ – 1876 –

Através da lei nº 2350, de 12 de julho de 1876, a Assembleia Legislativa Provincial determinou a criação no externato de Sabará, de uma cadeira de retórica, anexa à de filosofia, sem aumento de vencimento ao respectivo professor.

CONTRUÇÃO DA IGREJA DAS MERCÊS – 1877 –

A Assembleia Legislativa Provincial, através da lei nº 2432, de 13 de novembro de 1877, autorizou ao Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, do Conselho de Sua Majestade, lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife, comendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Minas Gerais a conceder dez loterias para a construção da igreja da Ordem 3ª de Nossa Senhora das Mercês da cidade de Sabará.

PROIBIÇÃO DE PESCAS POR MEIO DE METRALHAS – 1878 –

A Assembleia Legislativa Provincial, atendendo proposta da Câmara Municipal de Sabará, expediu a Resolução nº 2508, de 13 de novembro de 1878, proibindo a pesca por meio de “metralhas” (explosivos) nos rios, ribeirões, córregos e lagoas do município de Sabará, ainda que de domínio particular, multa de 30\$, oito dias de prisão e o dobro nas reincidências.

DONATIVO GOVERNAMENTAL PARA AS IGREJAS DO CARMO E ROSÁRIO, TEATRO E HOSPITAL – 1880 –

A Assembleia Legislativa Provincial, através da lei nº 2576, de 3 de janeiro de 1880, autorizou ao Governo a mandar entregar à Câmara Municipal de Sabará a quantia de 2:000\$ (réis), votado na lei

nº 2314, art. 2º e § 6º, n.5, e 2:000\$, votados pela mesma lei em favor do TEATRO daquela cidade.

Autorizou ainda a entrega da quantia de 1:000\$ para as catacumbas da IGREJA DO CARMO.

A mesma lei nº 2314, de 11 de julho de 1876, determinou um auxílio de 2:000\$ para o hospital de caridade de Sabará e de 1:000\$ para a igreja do Rosário.

CAPELA NOVA (ATUAL MUNICÍPIO DE BETIM) – MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1880 –

A lei nº 2597, de 3 de janeiro de 1880, da Assembleia Provincial determinou a criação de uma cadeira de instrução primária no Engenho Seco, freguesia de Capela Nova, termo de Sabará.

Já a lei nº 2626, de 7 de janeiro de 1880, desmembrou a fazenda da Serra Negra (pertencente a Antonio José Diniz) da freguesia e distrito da Capela Nova do Betim (hoje município de Betim) e a incorporou à freguesia da Contagem e respectivo distrito.

A mesma lei de 7 de janeiro de 1880, desmembra da freguesia e distrito da Contagem e incorpora à freguesia da Capela Nova do Betim a fazenda do Mato Grosso, pertencente a Joaquim José Campos.

Por sua vez a lei nº 2685, de 30 de novembro de 1880, transfere da paróquia da Capela Nova do Betim para a de Santa Quitéria (hoje município de Esmeraldas), ambas do termo de Sabará, a fazenda denominada Arrojo, pertencente a Joaquim Francisco da Silva Diniz.

ÁGUA POTÁVEL NO DISTRITO DE MATOZINHOS, TERMO DE SANTA LUZIA – 1880 – A lei nº 2616, de 7 de janeiro de 1880, da Assembleia Legislativa Provincial, autoriza ao Governo a despende a quantia de 3:000\$ (réis), além da concedida pela lei nº 2453, de 19

de outubro de 1878, para a canalização de água potável no distrito de Matozinhos, termo de Santa Luzia.

ALTERAÇÃO DAS DIVISAS ENTRE OS DISTRITOS DE INHAÚMA E SANTA QUITÉRIA, O 1º TERMO DE SETE LAGOAS E O 2º, TERMO DE SABARÁ – 1880 –

A lei nº 2626, de 7 de janeiro de 1880, da Assembleia Legislativa Provincial, alterou as divisas entre os distritos de Inhaúma e Santa Quitéria, aquele do termo de Sete Lagoas e este do de Sabará para ficarem sendo:

A partir da barra do córrego do Girão em rumo a Serra dos Medeiros, seguindo a mesma Serra até o rio Paraopeba.

ALTERADAS AS DIVISAS DA FREGUESIA DE SANTA LUZIA PARA COM AS DE SABARÁ, LAPA E TAQUARAÇU – 1880 –

A lei nº 2626, de 07 de janeiro de 1880, aprovada pela Assembleia Legislativa Provincial e sancionada pelo Vice-Presidente da Província de Minas Gerais, Cônego Joaquim José de Sant' Anna, alterou as divisas da freguesia de Santa Luzia para com as de Sabará, Lapa (hoje Ravena) e Taquaraçu, para ficarem sendo:

Partindo do Rio das Velhas, na barra do córrego das Lajes, por este acima até ao alto da primeira cachoeira no mesmo córrego, seguindo daí por um vale que fica à direita e que é sobre um espigão, e por este acima até ao alto da Laje, que fica sobre o lugar chamado André, e pelo espigão abaixo, que divide as fazendas André e Bom Destino, até ao Córrego das Lajes, subindo por este até a ponte sobre o mesmo córrego, e deste, seguindo a estrada que vai para Santa Luzia, continuará até o alto da Porteira de Varas e desta, procurando o rumo nascente, vai sempre por espigões até ao alto de Domingos e deste à Serra do Maquiné, desta ao alto de José de Sá, deste ao alto do Franco e deste, descendo por um espigão, que fica entre as fazendas dos Crioulos e Pintor, vai até o córrego denominado dos

Crioulos e por este abaixo até a estrada que de Santa Luzia segue para Taquaraçu e, seguindo por esta estrada, vai até o Rio Vermelho e por este abaixo até uma cachoeira que fica quase fronteira à fazenda da Rocinha.

Desta cachoeira segue à direita em rumo direto a um espigão fronteiro e por este espigão até a estrada que vai para a Ponte Nova e por esta estrada até encontrar as cachoeiras do córrego denominado Mandú Grosso e pelo córrego abaixo até ao Rio Taquaraçu e por este abaixo, até ao Rio das Velhas e por este acima até a barra do Ribeirão da Mata, seguindo dali em diante pelas divisas antigas.

Da ponte do Rio Taquaraçu, perto da barra do Rio das Velhas, e seguindo a estrada que da ponte vai para Jaboticatubas até o alto do Bamburral, todo o terreno que está à margem esquerda desta estrada até o Rio das Velhas, fica pertencendo à freguesia de Jaboticatubas.

VERBA PARA HOSPEDAGEM DO IMPERADOR EM SABARÁ – 1880

—

Através da Resolução nº 2717, de 08 de dezembro de 1880, a Assembleia Legislativa Provincial autorizou à Câmara Municipal de Sabará efetuar uma despesa até a quantia de 2:000\$ (réis), deduzida da verba “obras públicas” e/ ou contrair um empréstimo de igual quantia para cobrir as despesas com a hospedagem de Sua Majestade o Imperador.

Dom Pedro I visitou Sabará em 1831. Dom Pedro II e sua esposa Tereza Cristina Maria (3ª Princesa do Brasil), visitaram Sabará em 1881 e conta-se que teriam se hospedado em uma casa particular.

Eles partiram do Rio de Janeiro em 21.03.1881 e, antes de Sabará, visitaram diversos locais. Entre eles, Ouro Preto e Congonhas de Sabará, local em que visitaram a Mina de Morro Velho. Em Sabará chegaram em 03.04.1881.

VERBA PARA OLEAR A PONTE GRANDE SOBRE O RIO DAS VELHAS EM 1880 E CRIAÇÃO DE IMPOSTO PARA TRÂNSITO POR ELA, NO ARRAIAL DE RAPOSOS EM 1884.

Pela mesma Resolução acima, foi autorizada a Câmara Municipal de Sabará mandar olear a ponte grande sobre o Rio das Velhas, com recursos das rendas municipalizadas.

Por outro lado, a Resolução nº 3207, de 23 de setembro de 1884 passou a exigir imposto em se transitando por ela, nas seguintes condições:

Os carros, carretões e carroças, que passarem pela ponte grande sobre o rio das Velhas, no arraial de Raposos, conduzindo madeiras ou outros quaisquer objetos, não sendo lenha, capim e materiais para as fábricas de tecidos de algodão, ficam sujeitos ao imposto de 2\$000.

CRIA UMA 2ª CADEIRA PARA O SEXO MASCULINO NA FREGUESIA DE CONGONHAS DE SABARÁ – 1882 –

A lei nº 3033, de 20 de outubro de 1882, da Assembleia Legislativa Provincial, determinou a criação de uma segunda cadeira de instrução primária para o sexo masculino na freguesia de Congonhas de Sabará. (Atual Nova Lima).

Em 1888, a Assembleia Legislativa Provincial criou uma cadeira noturna de instrução primária para o sexo masculino, no arraial de Congonhas de Sabará.

ALDEIA DA VARGEM DO FABRICIO NO DISTRITO DA CONTAGEM DAS ABÓBORAS, MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1882 -

Através da lei acima, criou-se uma cadeira de instrução primária para o sexo masculino na Aldeia da Vargem do Fabricio, distrito de Contagem das Abóboras, município de Sabará.

SANTO ANTÔNIO DO RIO ACIMA – MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1882

–

A lei nº 3049, de 23 de outubro de 1882, da Assembleia Legislativa Provincial, determinou ficar desmembrado da freguesia de Santo Antonio do Rio Acima, município de Sabará e anexada à freguesia do Morro Velho, município de Caeté, o retiro pertencente à Dona Luiza Maria de Gouvêa.

DESPESAS PARA OBRAS EM MATRIZES – 1882 –

A lei nº 3028, de 20 de outubro de 1882, da Assembleia Legislativa Provincial, autorizou o Governo da Província a despendar da verba “obras públicas”, para auxílio às obras das matrizes de Santa Luzia de Sabará (2:000\$000), com as do Matozinhos (1:000\$000), com as de Jaboticatubas (500\$000) e com as de Pão Grosso (1:000\$000), todas do mesmo município.

Já a lei nº 2892, de 06 de novembro de 1882, determina a distribuição das seguintes verbas:

1:000\$000 para a matriz de Roças Novas, município de Caeté; 500\$000 para a matriz de Lagoa Santa, município de Santa Luzia; 1:420\$000, igualmente repartidos para as matrizes de Santa Luzia, Venda Nova, Raposos e Contagem do município de Sabará.

DIVISAS ENTRE A FREGUESIA DE MATOZINHOS E JEQUITIBÁ – 1882 –

A lei nº 2928, de 06 de outubro de 1882, da Assembleia Legislativa Provincial, estabeleceu as divisas entre as freguesias de Matozinhos e Jequitibá, aquela do município de Santa Luzia e esta do de Sete Lagoas.

A lei da Assembleia Legislativa Provincial nº 757, de 02/05/1856, elevou à Paróquia o distrito da Trindade, com a denominação de Freguesia do Santíssimo Sacramento da Barra do Jequitibá (atual município de Jequitibá), desmembrado do município de Sabará para o Termo de Santa Luzia.

**CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO ARRAIAL DA CONTAGEM
LIGANDO SANTA QUITÉRIA - 1882 –**

Através da lei nº 2992, de 19 de outubro de 1882, a Assembleia Legislativa Provincial autorizou o Presidente da Provincia (Theophilo Ottoni) a despende a quantia necessária para a construção de uma ponte sobre o rio que corta a estrada que do arraial da Contagem segue para Santa Quitéria, no município de Sabará.

**VERBA PARA A CAPELA DA SOLEDADE – MUNICÍPIO DE SABARÁ
– 1883 –**

A Assembleia Legislativa Provincial, através da lei nº 3117, de 17 de outubro de 1883, destinou a quantia de 300\$ (trezentos réis) para a capela da Soledade, no município de Sabará.

**PAGAMENTO DE CUSTAS A DESEMBARGADOR DA COMARCA DO
RIO DAS VELHAS, QUE TINHA SEDE NA CIDADE DE SABARÁ – 1883 –**

A Assembleia Legislativa Provincial, através da Resolução nº 3126, de 18/10/1883, determinou que a Câmara de Sabará pagasse à custa que se deve ao desembargador Frederico Augusto Alvares da Silva, vencida durante o período de seu exercício de juiz de Direito da comarca do Rio das Velhas.

Posteriormente, em 1885, através da Resolução nº 3363, de 10 de outubro de 1885, determinou que a Câmara Municipal de Sabará pagasse ao desembargador Frederico Augusto Álvares da Silva a

quantia de 980\$000, a que se refere à Resolução nº 3126, de 18/10/1883, noticiada no início deste tópico.

**VERBA PARA A MATRIZ DE CONTAGEM, MUNICÍPIO DE SABARÁ
– 1883 –**

A Assembleia Legislativa Provincial, através da lei nº 3145, de 18 de outubro de 1883, autorizou o governo da Província a despende, de imediato, pela verba “obras públicas”, a quantia de 2:000\$ para reparos da matriz da Contagem, município de Sabará.

VERBA PARA RECONSTRUÇÃO DA CADEIA DE SABARÁ – 1883

A Assembleia Legislativa Provincial, através da lei nº 3149, de 18 de outubro de 1883, autorizou o governo da Província a despende a quantia de 20:000\$000 para a reconstrução da cadeia da cidade de Sabará.

VERBA PARA REPAROS NA IGREJA DE SANTA QUITÉRIA (HOJE MUNICÍPIO DE ESMERALDAS) – 1883- Através da mesma lei acima, ficou autorizado o governo a despende a quantia de 2:000\$000 para reparos na igreja de Santa Quitéria.

CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CAPELA NOVA DO BETIM – SARZEDO, MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1883 –

A Assembleia Legislativa Provincial, através da lei nº 3159, de 18 de outubro de 1883, autorizou o governo da Província a despende a quantia de 200\$ para a construção de uma ponte sobre o ribeirão do Betim, no arraial da Capela Nova do Betim, município de Sabará, de 500\$ para a da Bandeirinha, de 200\$ para a do Sarzedo, todas na freguesia da Capela Nova do Betim, município de Sabará.

**VERBA PARA A MATRIZ DA LAPA (HOJE DISTRITO DE RAVENA),
MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1883 –**

Na mesma lei acima, o governo foi autorizado a despende a quantia de 1:000\$ para auxílio das obras na matriz de Sete Lagoas e a de 500\$ para a matriz da Lapa, município de Sabará.

**CRIAÇÃO DE CADEIRA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA EM COCHO
D'ÁGUA, TERMO DE SABARÁ – 1883 –**

Através da lei nº 3162, de 18 de outubro de 1883, a Assembleia Legislativa Provincial autorizou a construção de uma cadeira de instrução primária para o sexo masculino no povoado de Cocho D'Água (hoje pertencendo a Rio Acima), termo de Sabará.

**FREGUESIA DA CIDADE DE SANTA LUZIA DE SABARÁ –
CRIAÇÃO DE CADEIRA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA – 1883 – Através da mesma lei acima, o governo da Província foi autorizado a construir uma cadeira de instrução primária para o sexo masculino, no povoado denominado Carrancas, freguesia da cidade de Santa Luzia de Sabará.**

**CRIADO O IMPOSTO PREDIAL EM SABARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO
DO IMPOSTO DE FOROS - 1884 –**

A Assembleia Legislativa Provincial acatou proposta da Câmara Municipal de Sabará e aprovou a Resolução nº 3213, de 8 de outubro de 1884, em que se estipulou:

Abolir o imposto de foros na cidade de Sabará e substituí-lo pelo denominado predial, que será extensivo a todas as povoações do município.

Cada casa dentro da cidade pagará de um até três mil réis, conforme sua estimativa. Nas outras povoações do município, de quinhentos réis até dois mil réis.

O imposto seria arrecadado pela forma seguinte:

No princípio do mês de dezembro de cada ano o procurador da Câmara, na cidade e os fiscais ou agentes da mesma Câmara, nos distritos, farão o lançamento das casas, em cadernos para esse fim destinados, aberto, numerados, rubricados e encerrados pelo presidente da Câmara.

Os proprietários das casas só terão vinte dias precisos para reclamarem do lançamento, quando lhes pareça ser ele excessivo em vista das bases estabelecidas, e conforme as razões apresentadas poderá a Câmara aliviá-las em parte ou no todo aos que forem demasiadamente pobres, circunstância essa que deverá ser provada por atestados do pároco ou do juiz de paz.

A receita do imposto predial será especialmente aplicada para os consertos e melhoramentos das povoações do município, não podendo aplicar a receita que produzir uma povoação para consertos e melhoramentos de outra diversa.

A Câmara fica autorizada a perdoar todos os foros que lhe são até hoje devidos, exceto os dos foreiros que se mostraram recalcitrantes no pagamento do imposto predial.

NOTA: O imposto de ‘foros’, que existia no império, era uma espécie de aluguel exigido aos proprietários de prédios e casas construídas em terrenos foreiros.

VERBAS PARA IGREJAS DE SABARÁ E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE – 1884 –

Através da lei nº 3232, de 22 de outubro de 1884, a Assembleia Legislativa Provincial determinou a distribuição das seguintes verbas:

900\$ para as igrejas das Mercês, Rosário e São Francisco de Sabará, sendo 300\$ para cada uma.

400\$ para a igreja de Santa Rita e Nossa Senhora do Ó de Sabará, sendo 200\$ para cada uma.

600\$ para as alfaias (ornamentos) da cidade de Sabará.

A mesma lei dispôs a quantia de 1:000\$ (réis) para a iluminação da cidade de Sabará.

VERBAS PARA IGREJAS DE LOCALIDADES PERTENCENTES À SABARÁ E PARA O TEATRO DE SANTA QUITÉRIA - 1884 –

O mesmo dispositivo legal acima, determinou a distribuição das seguintes verbas para igrejas de localidades pertencentes à Sabará:

600\$ para a igreja do Curral D'El Rei.

1:000\$ para a igreja de Santa Quitéria.

300\$ para a igreja da Lapa, termo de Sabará.

200\$ para a igreja do arraial de Macacos, freguesia de Congonhas de Sabará.

Por sua vez a mesma lei reservou a quantia de 300\$ (réis) para o teatro de Santa Quitéria.

FREGUESIAS DO CURRAL D'EL REI E CONTAGEM, AMBAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1885 –

A lei nº 3342, de 8 de outubro de 1885, da Assembleia Provincial transferiu da freguesia do Curral D'El Rei para a freguesia de Contagem, ambas do município de Sabará, as fazendas dos Coqueiros e Olaria pertencentes ao cidadão Joaquim Teixeira Camargos e a do Jatobá pertencente ao cidadão Manoel Dias de Oliveira e outros.

**VERBAS PARA PONTE, IGREJA, ÁGUA POTÁVEL E CEMITÉRIO
PARA AS LOCALIDADES DE CONTAGEM – CAPELA NOVA – CURRAL
D’EL REI, SANTA QUITÉRIA, SANTO ANTÔNIO DO RIO ACIMA –1886 –**

**A lei nº 3385, de 29 de junho de 1886, da Assembleia Legislativa
Provincial concedeu verbas para as seguintes localidades:**

**500\$ (réis) para uma ponte no Riacho D’ Areia entre Contagem
e Capela Nova.**

**500\$ para consertos do encanamento de água potável na
freguesia de Curral D’El Rei.**

1:200\$ para consertos na matriz de Contagem.

650\$ para consertos na de Santa Quitéria.

**500\$ para um cemitério no arraial de Santo Antônio do Rio
Acima.**

**ALUNAS DE CAETÉ SENDO SUBMETIDAS A EXAMES EM SABARÁ
– 1887 –**

**A Assembleia Legislativa Provincial, através da lei nº 3411, de
27 de julho de 1887, determinou que as alunas do colégio São Luiz de
Caeté serão submetidas, todos os anos, a exame das matérias que
constituem o curso normal, perante a escola normal de Sabará.**

**Às alunas assim habilitadas serão concedidos os direitos e
prerrogativas de que gozam as normalistas.**

**PROIBIÇÃO DO EMPREGO DE DINAMITE NO MUNICÍPIO DE
SABARÁ – 1887 –**

**A lei da Assembleia Legislativa Provincial de nº 3537, de 5 de
outubro de 1887, proíbe o emprego da dinamite, sob qualquer
pretexto, exceto para quebras de pedras nas companhias de
mineração, em qualquer obra pública ou particular e na extração de
raízes de árvores.**

Não terá lugar a exceção quando a aplicação da dinamite puder resultar abalo em qualquer edifício público ou particular.

O contraventor fica sujeito à multa de 30\$000 e oito dias de prisão e ao dobro nas reincidências.

VERBAS PARA A IGREJA DO ROSÁRIO EM CONGONHAS DE SABARÁ E PARA A CAPELA NA LOCALIDADE DE MACACOS – 1887 –

A lei nº 3509, de 5 de outubro de 1887, da Assembleia Legislativa Provincial autorizou ao presidente da Provincia a liberar a quantia de 2:000\$ para auxílio às obras da igreja do Rosário de Congonhas de Sabará e 500\$ para as obras da capela do lugar denominado Macacos, na mesma freguesia.

VERBAS PARA O ARRAIAL DE CONTAGEM, PARA A MATRIZ DE SABARÁ, CEMITÉRIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ACIMA E PARA O TEATRO DE SANTA LUZIA DE SABARÁ – 1887 –

A Assembleia Legislativa Provincial através da lei nº 3437, de 26 de setembro de 1887, destinou as seguintes verbas:

2:000\$ para a construção de um cemitério no arraial da Contagem, município de Sabará.

500\$ para a compra de um relógio de torre para a matriz da paróquia da Contagem.

500\$ para uma ponte no lugar denominado Passagem, dentro do mesmo arraial da Contagem.

1:000\$ para alfaias (ornamentos) da matriz da cidade de Sabará.

500\$ para as obras do cemitério da freguesia de Santo Antônio do Rio Acima, município de Sabará.

400\$ para as obras do teatro da cidade de Santa Luzia de Sabará.

PONTE NO ARRAIAL DE SANTA QUITÉRIA – 1888 –

A Assembleia Legislativa Provincial, na sala de reuniões realizada em 20 de julho de 1888, aprova projeto de lei que autoriza a construção de outra ponte no arraial de Santa Quitéria (atual município de Esmeraldas), município de Sabará, na estrada que vai para Capela Nova (atual município de Betim) freguesia pertencente ao mesmo município de Sabará.

CRIADA CADEIRA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA EM SÃO JOSÉ DO BARREIRO, FREGUESIA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ACIMA, MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1888 –

Na sala de reuniões da Assembleia Legislativa Provincial, realizada em 25 de julho de 1888, foi aprovado projeto de lei criando uma cadeira de instrução primária para ambos os sexos, em São José do Barreiro, freguesia de Santo Antônio do Rio Acima, município de Sabará.

(Santo Antônio do Rio Acima é o atual município de Rio Acima).

CURVELO JÁ PERTENCEU A SABARÁ – 1720 – Segundo o IBGE, Curvelo foi um distrito criado, com essa mesma denominação, por ordem Da Carta Régia, de 16/03/1720, subordinado ao município de Sabará.

Quando foi elevado à categoria de Vila, com a mesma denominação, através de um Decreto de 13.10.1831, desmembrou-se de Sabará.

A SEGUIR FRAGMENTOS DA HISTÓRIA DE SABARÁ JÁ NO INÍCIO DO PERÍODO REPUBLICANO E ALGUNS OUTROS ARTIGOS AINDA DA FASE IMPERIAL.

- PROFESSOR FRANCISCO DE PAULA LOPES DE AZEREDO COUTINHO - 1894 -

Após a proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, a Província de Minas Gerais passou a denominar-se Estado de Minas Gerais e o ‘chefe’ maior do Poder Executivo passou a designar-se, Presidente do Estado. No futuro, Governador de Estado.

No caso do docente acima, o Presidente do Estado de Minas Gerais (Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão), sancionou a lei nº 93, de 26 de julho de 1894, na qual ficou incumbido de mandar pagar ao professor de aritmética e álgebra da escola normal de Sabará, cidadão Francisco de Paula Lopes de Azeredo Coutinho, e aos outros professores nas mesmas condições, a gratificação correspondente a quinta parte dos vencimentos que percebiam quando foi decretada a lei nº 41, de agosto de 1892.

Esse pagamento deveria ser feito de uma só vez, pela verba instrução pública, a contar da data em que cada professor completou 15 anos de bons serviços nos termos das leis e regulamentos então vigentes, até a data da publicação da lei nº 41.

ESCOLA NA FÁBRICA DE TECIDOS DE MARZAGÃO – 1896 –

A lei nº 199, de 18 de setembro de 1896, converteu em noturna a escola de instrução primária da fábrica de tecidos do Marzagão, município de Sabará.

Marzagão, onde existe uma centenária fábrica de tecidos, tem o nome atual de Carvalho de Brito. Na Wikipédia consta que o distrito de Carvalho Brito não mais existiria, embora a região continue integrada a Sabará, compreendendo atualmente os seguintes bairros, entre outros: Nações Unidas, Itacolomi, Vila Rica, Vila São José e o mais populoso que é General Carneiro (local da antiga e famosa estação ferroviária com o mesmo nome). Contudo, o distrito ainda existe. (Ver página 165).

EM 1908, A ESTAÇÃO DE MARZAGÃO PERTENCIA A BELO HORIZONTE.

Através do Decreto nº 2292, de 10 de novembro de 1908, o Vice-Presidente do Estado, Júlio Bueno Brandão, resolve criar uma cadeira mista de instrução pública primária na estação de Marzagão, município de Belo Horizonte.

Em 1938, Marzagão reincorporou-se ao território sabarense.

ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL EM SABARÁ – PONTE SOBRE O RIO DAS VELHAS - 1897 –

Através do Decreto nº 1026, de 22 de abril de 1897, o Presidente do Estado de Minas Gerais, Crispim Jacques Bias Fortes, em vista da informação prestada pelo engenheiro chefe da fiscalização da rede Peçanha, aprovou o orçamento da linha de ligação da Estrada de Ferro Espírito Santo e Minas à estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Sabará, na extensão de 640 metros, conforme o projeto aprovado em 8 de agosto do ano passado, compreendendo-se a ponte sobre o rio das Velhas e no valor de 190:761\$132.

POVOADO DE PINDAÍBAS (HOJE VERA CRUZ DE LIMA, DISTRITO DE PEDRO LEOPOLDO), NEVES, MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1897 -

Através do Decreto nº 1048, de 2 de julho de 1897, o Presidente do Estado de Minas Gerais, decretou:

Certo de que os povoados denominados Fazenda das Neves e Pindahybas, município de Sabará, pertencem ambos a um mesmo distrito, o de Venda Nova (atualmente bairro de Belo Horizonte), e considerando que na Fazenda das Neves há uma escola pública primária mista que, devido a falta de alunos, não tem sido frequentada, ao passo que em Pindahybas, localidade mais populosa do que aquela e onde há uma só cadeira para o sexo masculino, existem crianças com a idade escolar e em número suficiente para a

manutenção da frequência legal, resolve transferir para Pindahybas a cadeira mista existente na fazenda das Neves, município de Sabará.

A fazenda das Neves constituiu o embrião do hoje município de Neves (Ribeirão das Neves).

CONVERTE EM MISTA 2ª CADEIRA DO SEXO FEMININO DE CONCEIÇÃO DE RAPOSOS, MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1899 –

Através do Decreto nº 1254, de 11 de fevereiro de 1899, o Presidente do Estado ciente de que no distrito de Conceição de Raposos (atual município de Raposos), município de Sabará, não existe número suficiente de meninos em idade escolar para a frequência legal nas três escolas ali existentes, resolve converter em mista a 2ª cadeira do sexo feminino daquele distrito.

TRANSFERE CADEIRA DO SEXO MASCULINO DE VÁRZEA DA PANTANA PARA ESTAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, AMBAS NO MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1899 –

O Decreto nº 1268, de 3 de abril de 1899, converte em mista a cadeira de sexo masculino da Várzea da Pantana (hoje Ibirité), município de Sabará e a transfere para a estação de General Carneiro, no mesmo município.

EM 1907, A ESTAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO PERTENCIA A BELO HORIZONTE.

O Decreto nº 2151, de 26 de dezembro de 2907, assinado pelo Presidente do Estado, João Pinheiro da Silva, dispôs:

“ciente da necessidade da difusão do ensino público primário, resolve criar uma cadeira de instrução pública primária, mista, na estação de General Carneiro, município de Belo Horizonte.”

Atualmente, como já dito acima, é um progressista bairro do município de Sabará.

LAPA – DISTRITO DE SABARÁ – 1907 – (HOJE DISTRITO DE RAVENA). O Decreto nº 2007, de 13 de abril de 1907, converte em mista a escola isolada do sexo feminino do distrito da Lapa, município de Sabará.

CONTAGEM SE DESMEMBRA DE SANTA QUITÉRIA (HOJE ESMERALDAS) E DE SABARÁ E VARGEM DA PANTANA (HOJE IBIRITÉ) DE SANTA QUITÉRIA.

A lei nº 556, de 20.08.1911, em seu artigo 7º, XXXVI, cria diversos municípios e eleva à categoria de vila os distritos que forem sede.

Entre eles, no inciso XXXVI, a criação do município de Contagem (sede) desmembrado da vila de Santa Quitéria, compreendendo os distritos de Campanha (Venda Nova) e Vera Cruz (hoje distrito de Pedro Leopoldo), desmembrados de Sabará e Vargem da Pantana, de Santa Quitéria.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL VAZ DE LIMA, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL, REALIZADO NA SESSÃO DE 08 DE JULHO DE 1889, SOBRE A CADEIA A SER CONSTRUÍDA NA CIDADE DE SABARÁ.

“Sr. Presidente, mando à mesa uma representação dos membros da Ordem Terceira do Monte do Carmo de Sabará pedindo um auxílio para as obras da catacumba daquela cidade.

Mando também as informações pedidas ao governo a respeito da construção da nova cadeia de Sabará.

Infelizmente, Sr. Presidente, não estão estas informações verdadeiras com as bases e dados necessários para a construção forte e duradoura da cadeia de Sabará.

Examinando os papeis, Sr. Presidente, vi que o orçamento feito pelo engenheiro do distrito, sobre os preços, está muito razoável.

Mas, relativamente à planta levantada pelo engenheiro do distrito, não está de acordo com as necessidades exigidas pelo local, pois que, dando na planta 19 metros de comprimento, o local tendo pouco mais de 19 metros, a cadeia ficará construída de maneira tão próxima ao rio, que qualquer enchente, como aquelas que são constantes nesse rio, poderá estragar completamente e levar a cadeia por água abaixo.

Infelizmente não posso nesta sessão apresentar algumas modificações, que pudessem trazer mais vantagens em auxílio da construção da cadeia.

Espero, porém, na boa intenção do governo, que fará com que brevemente siga para o distrito um engenheiro, a fim de examinar as novas obras e dar um parecer mais razoável de maneira que possamos ter em nossa cidade uma cadeia forte e duradoura.”

(Fonte: Biblioteca do Arquivo Público Mineiro).

Nota: Parece que o Deputado Vaz de Lima era sabarense eis que se refere ‘a minha cidade’, mas nada apurei sobre o mesmo, inclusive o nome completo.

NA SESSÃO ANTERIOR, DE 17/06/1889, O DEPUTADO VAZ DE LIMA TAMBÉM ABORDOU A QUESTÃO, A SEGUIR:

“Sr. Presidente, apresentando um requerimento à consideração desta ilustrada Assembleia, tenho como único fim pedir ao governo cópia do contrato feito com o cidadão Simphntonio Campos para a construção de uma nova cadeia na cidade de Sabará, assim como também a cópia do orçamento para a mesma construção.

Espero que este meu requerimento não tenha os resultados que tiveram outros do ano passado, das quais o governo se descuidou e nem um momento sequer dispensou (ofereceu) às informações pedidas por esta Assembleia.

O assunto de que se trata é de máxima importância porque o orçamento feito pelo engenheiro do distrito para a construção da cadeia, na cidade de Sabará, foi sem os conhecimentos precisos, sem a ida do engenheiro do distrito à mesma cidade, sem conhecer o local.

Tenho sido informado de que esse orçamento não está de acordo com as necessidades exigidas pela nova cadeia, e ainda mais tendo eu, na qualidade de representante do distrito, interesse e direito de zelar pelo bem e adiantamento da minha cidade, venho pedir à V. Exc.^a que faça chegar ao conhecimento do exmo. Sr. Presidente da Província o meu pedido de informações.

Protesto conservar-me na expectativa, para depois fazer as devidas apreciações relativamente ao contrato e ao mesmo orçamento, si não forem de acordo com as necessidades exigidas.”

TRECHOS DO TERMO DE CRIAÇÃO DA VILA REAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO SABARÁ – RIO DAS VELHAS - 1711 –

“Aos dezessete dias do mês de julho de mil setecentos e onze neste Arraial da Barra de Sabará e Casa em que se acha o Sr. Governador e Capitão-General Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, achando-se presentes em sua Junta Geral, que o dito Sr. ordenou para este mesmo dia, as pessoas e moradores principais do dito Arraial e distrito dele e do Rio das Velhas, lhes fazem presentes, o dito Senhor, que nas forma das ordens de Sua Majestade, que Deus guarde, tinha determinado levantar uma povoação e Vila neste dito distrito e Arraial, que compreendesse os Arraiais sobreditos, por ser o sítio mais capaz e cômodo para ela, e que como para esta se erigir, era conveniente e preciso concorrerem os moradores para as fábricas (construção) de igrejas, Casa de Câmara e Cadeia, como era estilo (costume).....devendo os moradores, cada um conforme suas posses,

concorrerem para o dito efeito com aquele zelo e vontade que esperava de tão bons vassallose desejavam que esta sua nova Vila intitulasse Vila Real de Nossa Senhora da Conceição por ser a padroeira de sua paróquia. E como assim se ajustou, mandou o dito Senhor Governador, fazer aqui este termo, que todos assinaram...”

Fonte: Revista Arquivo Público Mineiro. Ano 1897, páginas 86/88, fascículo I. (Ortografia atual).

REVOLUÇÃO LIBERAL – 1842 – A BATALHA FINAL OCORREU EM SANTA LUZIA OU EM SABARÁ?

Antes de responder sobre a indagação supra, torna-se necessário, em suprema síntese, tecer algumas considerações sobre a Revolução Liberal de 1842.

A revolução Liberal despontou primeiramente em São Paulo e posteriormente em Minas Gerais.

Minas Gerais e São Paulo eram as duas maiores províncias do Brasil, tanto no aspecto político, quanto no populacional e econômico.

Iniciava-se o período de governo do Imperador Dom Pedro II (1841), quando esse, aos 15 anos, teve declarada a sua maioridade.

Nessa época existiam dois partidos políticos: O Conservador e o Liberal.

As desavenças políticas entre os dois Partidos é que constituíram a causa principal. Os Liberais conseguiram eleger a maioria dos Deputados para a então denominada Assembleia dos Deputados.

O Partido Conservador achando que a eleição teria sido fraudada, convenceu o Imperador a dissolver o Ministério composto pelos Liberais, tendo os Conservadores retornado ao poder.

Em consequência, os Liberais deflagraram, em 1842, a Revolução a qual se denominou de Liberal, iniciando-se primeiro na Província de São Paulo e depois de esmagada essa por Duque de Caxias (1803/1880), a mesma eclodiu na Província de Minas Gerais.

Minas Gerais possuía somente 42 municípios, sendo que 14 deles aderiram aos revolucionários e 24 ficaram do lado do Imperador (tropas legalistas), tendo quatro municípios permanecidos neutros, segundo noticiou Fernando Brandão em artigo publicado no jornal de Itajubá, denominado “O Sul de Minas”.

A revolta irrompeu na Província Mineira em 10 de junho de 1842, na cidade de Barbacena.

Em 4 de julho, as forças do Imperador foram batidas pelos rebeldes na cidade de Queluz (hoje Conselheiro Lafaiete).

Diversas localidades (hoje prósperos municípios) participaram da revolução. Uns de forma direta, outros indiretamente. Entre outros, Caeté, Itabira, Santa Bárbara, Santa Quitéria (hoje Esmeraldas), Curvelo, Lagoa Santa, Santa Luzia, São João Del Rei, Mateus Leme, Sabará, Barbacena, Baependi, Andrelândia (ex- Aldeia de Turvo) e Pouso Alegre.

Barbacena foi escolhida como sede do governo revolucionário, sendo, provisoriamente, aclamado como Presidente da Província José Feliciano Pinto Coelho da Cunha (futuro Barão de Cocais).

Os dois grandes líderes dos revoltosos foram Teófilo Ottoni (Teófilo Benedito Ottoni – 21/01/1801 a 17/10/1869), que hoje dá nome a um dos mais prósperos municípios mineiros e o Barão de Cocais (1/12/1792 a 9/07/1869), que também entrou para a história e deu o seu nome a outro adiantado município.

Caxias, que já havia pacificado a Província de São Paulo, foi incumbido pela Corte de pacificar também a de Minas Gerais.

Em 06 de agosto de 1842, Caxias chega a Ouro Preto com as suas tropas o que, de plano, desestimulou qualquer ataque a Ouro Preto por parte dos revolucionários, embora tenha havido sérias

divergências entre os seus líderes, já que tinham os que advogavam, estimulados pela vitória em Queluz, o ataque imediato a então capital da Província.

A REVOLTA EM SABARÁ. Os insurgentes se dirigiram para Sabará. José Antônio Marinho, que tomou parte ativa ao lado dos insurgentes, conta a sua versão no livro por ele escrito (*1), cuja súmula reproduzo a seguir:

“...A Comarca (o certo seria a cidade) de Sabará estava inteiramente no domínio da legalidade e a pequena força de Lagoa Santa cercada por todas as partes. Nenhuma notícia havia de alguma outra força insurgente, a que se pudesse reunir, a não ser a coluna de Santa Bárbara, cujo destino e posição se ignorava qual fosse.....

.....Bastará dizer-se que da baixada da Serra dos Henriques a Sabará contam-se, quando muito, 14 léguas, e que os rebeldes fizeram este caminho em 6 dias!

.....O presidente interino, julgando por si os outros homens...foi retardando quanto pode a marcha para Sabará consumindo-se seis dias nesta jornada, confiando que antes de qualquer ataque, o general da legalidade (Caxias) procuraria com ele entender-se.

Esta boa-fé, que ocasionou tanta demora, poderia ter sido fatalíssima aos insurgentes; e se porventura houve lugar o combate de Sabará, foi evidentemente por que o general barão de Caxias não desejava encontrar-se com os insurgentes antes de ter tomado as suas disposições policiais...

Em Sabará, contra a tropa legalista ali sediada, os insurgentes contavam com uma força bem superior (aproximadamente 3.300 homens).

Os liberais invadiram a cidade através de três colunas distintas, comandadas respectivamente por Alvarenga, Zeferino e Galvão.

A cidade de Sabará, segundo o autor acima referido, estava guarnecida por mais de 1.500 homens da legalidade e, se acaso Caxias desejasse travar um combate derradeiro em Sabará, poderia marchar imediatamente com toda a força que pudesse tirar de Ouro Preto (que não seria menor de 3.000 homens) e aproximar-se da cidade de Sabará, com o que os rebeldes teriam que se defrontar contra duas respeitáveis forças legalistas.

Acossados e sem os reforços das tropas de Caxias, os legalistas sabarenses foram-se entrincheirar no sul da cidade, nas casas onde respondiam ao fogo que sobre eles faziam duas das colunas.

Paralelamente, outra coluna atacava a parte fronteira da cidade, que se estendia até a IGREJA GRANDE. Quando os atiradores desta coluna desciam pelo MORRO DO PAPA FARINHA, a força legalista, que estava postada em frente, no alto de um morro fora da cidade, recuou precipitadamente tão logo os mesmos atiradores deram uma descarga sobre a mesma, postada em uma coluna fronteira à IGREJA DO CARMO.

“Os insurgentes avançaram até o centro da cidade e antes de anoitecer, o batalhão de Santa Bárbara (que já havia aparecido), comandado por Joaquim Martins, estava senhor de todo o espaço da cidade, desde a ESTRADA DO PAPA FARINHA até além da IGREJA GRANDE.

Haviam os oficiais José Maria Bruzzi e Mariano, neste mesmo tempo, debaixo de fogo vivo, tomado a PONTE DA MÃE DOMINGUES, SOBRE O RIO SABARÁ.” (Letras garrafais por minha conta)

Derrotados, os legalistas fugiram pelas estradas de Caeté e Congonhas (hoje Nova Lima), de modo que na noite do dia 13 de agosto de 1842, toda a cidade de Sabará estava tomada pelos insurgentes. Os rebeldes então tentaram uma rendição condicional, mas essa não foi aceita por Caxias.

Em vista disto, abandonaram as suas posições em Sabará e procuraram se concentrar na então Freguesia de Santa Luzia, em face

de sua localização estratégica em termos bélicos e assim derrotar as tropas comandadas por Caxias, que vinham combatê-los.

Para combater os revoltosos em Santa Luzia, Caxias e sua tropa passaram por Sabará, atravessando o hoje BAIRRO DO ROSÁRIO (atrás da igreja do mesmo nome), depois SOLEDADE até chegar ao campo de batalha na qual se entrincheiravam, em uma Serra, 3.300 homens do exército liberal.

Uma semana após, em 20 de agosto de 1842, houve a batalha final, daí essa data ter entrado para a história. As tropas de Caxias, após grandes dificuldades, bateram as dos revolucionários, pondo fim ao conflito. Dois irmãos de Duque de Caxias tiveram participação ativa na batalha.

Sempre no dia 20 do mês de agosto, a 4ª Região Militar do Exército, sediada em Belo Horizonte, transfere simbolicamente sua sede para a região de Santa Luzia.

Ocasionalmente, para homenagear a cidade de Sabará, a tropa do nosso Exército dirige-se primeiro para Sabará, onde há uma solenidade na Praça Melo Viana e depois faz, a pé, o mesmo percurso (aproximadamente 22 quilômetros) das tropas comandadas por Duque de Caxias, até chegar à região da batalha final.

Em 1844, dois anos após, o Partido Liberal retornou ao Poder, tendo sido anistiados todos os liberais envolvidos na revolta de 1842.

Agora a resposta à interrogação contida no título dessa síntese histórica. A batalha final se deu em território pertencente ao município de Santa Luzia, daí o orgulho merecido do povo Luziense por essa data. Reconhecendo essa data histórica, a principal homenagem prestada pela 4ª Região Militar é na cidade de Santa Luzia.

Não obstante, na época, em 1842, a Freguesia de Santa Luzia pertencia ao território de Sabará, como se pode extrair da lei a seguir transcrita.

Somente em 1847 (cinco anos após), é que a Freguesia de Santa Luzia foi elevada a Vila e desmembrada do município de Sabará.

**FREGUESIA DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE SABARÁ,
ELEVADA A CATEGORIA DE VILA – 1847 –**

“O doutor Quintiliano José da Silva, oficial da Ordem da Rosa e Presidente da Província de Minas Gerais, através da lei nº 317, de 18 de março de 1847, da Assembleia Legislativa Provincial, eleva à categoria de Vila a Freguesia de Santa Luzia, do município de Sabará, com a denominação de VILA DE SANTA LUZIA.

O município de Vila de Santa Luzia compreenderá as Freguesias de SANTA LUZIA, LAGOA SANTA, MATOZINHOS, SETE LAGOAS E SANTA QUITÉRIA.

Esta Vila pertencerá a Comarca do Rio das Velhas. Os habitantes da Vila de Santa Luzia ficam obrigados a construir à sua custa os edifícios necessários para as Sessões da Câmara e do Conselho de Jurados e a cadeia, com suficiente segurança para a prisão dos réus, devendo, contudo ser suprimida a Vila se no prazo de três anos não se mostrar satisfeitas as exigências acima.” (Letras garrafais por minha conta).

Teria por essa mesma lei, Sabará perdido os territórios de Lagoa Santa, Matozinhos, Sete Lagoas e Santa Quitéria (hoje Esmeraldas)?

Nessa mesma obra as respostas podem ser encontradas.

Bibliografia básica consultada:

***1 – “História da Revolução Liberal de 1842”, de José Antônio Marinho, Coleção Minas de História e Cultura, Assembleia Legislativa Mineira.**

COMARCAS EXISTENTES NA PROVINCIA DE MINAS GERAIS EM 1850, INCLUINDO A DO RIO DAS VELHAS. (Ver páginas 9 a 11).

A lei nº 464, de 22 de abril de 1850, da Assembleia Legislativa Provincial listou todas as Comarcas existentes na Província de Minas Gerais e os municípios que compunham cada uma dela. São elas:

2ª Comarca – Era composta pelos municípios de Sabará, Caeté, Santa Luzia e Curvelo, recebendo a denominação de Comarca do Rio das Velhas.

1ª Comarca – Era formada pelos municípios de Ouro Preto e Queluz (atual município de Conselheiro Lafaiete), com a denominação de Comarca de Ouro Preto.

3ª Comarca – Era composta pelos municípios do Serro, Conceição (atual município de Conceição do Mato Dentro), com a denominação de Comarca do Serro.

4ª Comarca – Composta pelos municípios de Minas Novas, Rio Pardo (hoje Rio Pardo de Minas) e Grão Mogol, recebendo a denominação de Comarca do Jequitinhonha.

5ª Comarca - Composta pelos municípios de São Romão, Januária e Montes Claros de Formigas (atual Montes Claros), recebendo a denominação de Comarca do Rio São Francisco.

6ª Comarca – Formada pelo município de Paracatu, recebendo a denominação de Comarca de Paracatu.

7ª Comarca – Formada pelos municípios de Araxá, Uberaba e Patrocínio, recebendo a denominação de Comarca do Paraná.

8ª Comarca - Composta pelos municípios de Tamanduá (atual município de Itapeçerica), Formiga e Piumhi, recebendo o nome de Comarca do Rio Grande.

9ª Comarca – Composta pelos municípios de Pouso Alegre, Itajubá e Jaguary (atual município de Sapucaí), recebendo o nome de Comarca do Sapucaí.

10ª Comarca – Formada pelos municípios de Campanha, Baependi e Lavras, recebendo a denominação de Comarca do Rio Verde.

11ª Comarca – Formada pelos municípios de São João D’El Rei, São José D’El Rei (atual município de Tiradentes) e Oliveira, recebendo o nome de Comarca do Rio das Mortes.

12ª Comarca – Composta pelos municípios de Pomba (hoje Rio Pomba), Piranga, Presídio (atual Visconde do Rio Branco) e São João Nepomuceno, recebendo o nome de Comarca do Rio Pomba.

13ª Comarca – Composta pelos municípios de Mariana, Santa Bárbara e Itabira, recebendo a denominação de Comarca do Piracicaba.

14ª Comarca – Formada pelos municípios de Pitangui e Bonfim, com a denominação de Comarca do Pará (Em homenagem ao Rio Pará).

15ª Comarca – Formada pelos municípios de Barbacena e Aiuruoca, recebendo a denominação de Comarca do Paraibuna.

16ª Comarca – Formada pelos municípios de Três Pontas, Jacuí e Cabo Verde, recebendo a denominação de Comarca de Três Pontas.

ALTERAÇÃO NA COMARCA DO RIO DAS VELHAS – 1851 –

A lei nº 524, de 23 de setembro de 1851 da Assembleia Legislativa Provincial determinou:

1º - Incorporar à Comarca do Rio das Velhas a Vila de Pitangui.

2ª – Desmembrar da Comarca do Rio das Velhas a Vila de Caeté e incorporá-la à Comarca do Piracicaba.

NOVAS ALTERAÇÕES NAS COMARCAS EM 1855.

Em 1855, através da lei nº 719, de 15 de maio, a Assembleia Provincial fez alterações na divisão judiciária das Comarcas da Província de Minas Gerais, além de ter acrescentado mais duas.

A nova divisão judiciária ficou assim:

1ª – Comarca de Ouro Preto – Composta pelos municípios de Ouro Preto, Queluz (atual Conselheiro Lafaiete) e Piranga. Acrescentou Piranga.

2ª – Comarca do Piracicaba – Composta pelos municípios de Mariana, Santa Bárbara e Itabira. (Excluiu o município de Caeté para tornar a incluí-lo na Comarca do Rio das Velhas).

3ª - Comarca Rio das Velhas – Formada pelos municípios de Sabará, Caeté e Curvelo. (Tornou a acrescentar Caeté e excluiu Pitangui e Santa Luzia).

NOTAS:

A - A lei provincial nº 755, de 30 de abril de 1856, reinclui na comarca do Rio das Velhas, a Vila de Santa Luzia.

B- A lei provincial nº 1390, de 14 de novembro de 1865, CRIA UMA NOVA COMARCA QUE SE DENOMINARÁ SABARÁ e será formada pelos TERMOS DE SABARÁ E CAETÉ.

(Já a lei nº 1740, de 8.10.1870, que dividiu a Província de Minas Gerais em 25 Comarcas, declarou que a COMARCA DO RIO DAS VELHAS SERIA COMPOSTA PELOS MUNICÍPIOS DE SABARÁ, CAETÉ E SANTA LUZIA).

4ª – Comarca do Serro – Composta pelos municípios do Serro, Conceição do Mato Dentro e Diamantina. Não houve alteração.

5ª – Comarca do Jequitinhonha - Formada pelos municípios de Minas Novas, Rio Pardo (hoje Rio Pardo de Minas) e Grão Mogol. Não houve alteração.

6ª – Comarca do Rio São Francisco – Formada pelos municípios de Montes Claros, Januária e São Romão. Não houve modificação.

7ª – Comarca de Paracatu – Formada pelo município do mesmo nome. Não houve alteração.

8ª – Comarca do Paraíba – Formada pelos municípios de Araxá e Patrocínio. A Comarca do Paraíba é recém-criada e os dois municípios que a compõem foram excluídos da Comarca do Paraná, que era composta por eles e mais o município de Uberaba.

9ª – Comarca do Paraná – Composta dos municípios de Uberaba e Prata. Foram excluídos os municípios de Araxá e Patrocínio e incluindo o do Prata.

10º - Comarca do Sapucaí – Formada pelos municípios de Passos, Jacuí e Caldas. Foram excluídos os municípios de Pouso Alegre, Itajubá e Jaguary (atual município de Sapucaí) que até então compunha a Comarca e incluindo os três novos no início nomeados.

11º - Comarca de Jaguary – Composta pelos municípios de Jaguary (atual Sapucaí), Pouso Alegre e Itajubá. Formou-se uma nova Comarca, com a inclusão dos três municípios que até então pertenciam à Comarca de Sapucaí.

12ª – Comarca do Rio Verde – Formada pelos municípios de Três Pontas e Lavras. Foram excluídos os municípios de Campanha e Baependi e incluído o de Três Pontas, que até então pertencia a Comarca de Três Pontas.

13ª - Comarca de Baependi – Composta pelos municípios de Aiuruoca e Cristina. Criou-se uma nova Comarca com a inclusão do município de Aiuruoca, que foi excluído da Comarca do Paraibuna. O município de Cristina não aparece na divisão judiciária de 22 de abril de 1850, eis que somente foi elevada a Vila dois meses após, em 15 de junho de 1850, através da lei provincial nº 485, de 19 de junho de 1850.

14ª Comarca do Rio das Mortes – Formada pelos municípios de São João D'El Rei, São José (atual município de Tiradentes) e Oliveira. Não houve modificação.

15ª Comarca do Rio Grande – Composta pelos municípios de Tamanduá (atual município de Itapecerica), Formiga e Piumhi. Não houve alteração.

16ª Comarca do Indaiá – Composta pelos municípios de Bonfim, Pitangui e Dores (atual Dores do Indaiá). Comarca nova.

O município de Pitangui foi excluído da Comarca do Rio das Velhas. O de Bonfim foi excluído da Comarca do Pará. Dores de Indaiá na divisão judiciária de 1850, ainda pertencia a Pitangui.

17ª Comarca do Paraibuna – Composta pelos municípios de Barbacena, Pomba (atual Rio Pomba) e Santo Antônio do Paraibuna (atual município de Juiz de Fora).

Na divisão judiciária de abril de 1850, Juiz de Fora ainda pertencia a Barbacena. Foi excluído o município de Aiuruoca, que passou a pertencer a Comarca de Baependi e incluído o do Pomba, que pertencia a Comarca do Rio Pomba.

18ª Comarca de Muriaé – Composta pelos municípios de Leopoldina, Mar de Espanha e Ubá. Comarca nova, com a inclusão de três novos municípios que não existiam na divisão judiciária de abril de 1850.

ALEIJADINHO E AS CONTROVÉRSIAS EM TORNO DO MESMO – SUAS OBRAS E SUA POSSÍVEL ORIGEM EM SABARÁ.

Antônio Francisco Lisboa, conhecido pela alcunha de Aleijadinho, é um personagem bastante controverso, seja quanto a sua existência, seja no tocante a sua obra.

Em suprema síntese, vou elencar as teorias em torno deste artista barroco, publicadas, entre outros, no livro “Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil”, editora Leya, 2ª edição ampliada, de autoria de Leandro Narloch.

Vou iniciar pelas críticas para, a final, arrolar os elogios.

AS CRÍTICAS.

1ª – Em 1858, quase cinquenta anos após a morte de Aleijadinho, Rodrigo Ferreira Bretas (*1) escreveu uma biografia sobre o mesmo, embora nenhum documento da época ou texto mais confiável certificava a história ou dava detalhes.

Segundo Bretas, a partir dos 47 anos Aleijadinho teria sofrido uma doença desconhecida, provavelmente sífilis ou lepra, que o fizera perder os dedos, os dentes, curvar o corpo, não conseguir andar senão de joelhos e mutilar-se, numa tentativa dramática de que a dor nos membros diminuísse.

(Pesquisas recentes realizadas, separadamente, pelo dermatologista e hansenologista Geraldo Barroso de Carval (*2) e pelo médico e bioquímico Paulo da Silva Lacaz, diagnosticaram a doença como sendo ‘porfirias’).

2ª - Em 16 de maio de 1996, o jornal “A Folha de São Paulo” publicou um artigo assinado por Jair Rattner, em que, em síntese, dizia:

“.....o paulista Dalton Sala está escrevendo um livro em que defende que Aleijadinho, considerado principal artista barroco brasileiro, foi uma criação do regime de Getúlio Vargas para a construção da identidade nacional”.

No mesmo artigo as seguintes passagens:

“Em 1858, Rodrigo José Ferreira Bretas publicou no ‘Correio Oficial de Minas’, que tinha achado um livro de um vereador de Mariana, escrito em 1790, com a história de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.

Acontece que esse livro, chamado ‘Livro de Registros de Fatos Notáveis’, da cidade de Mariana, nunca foi visto por ninguém, diz Sala.”

“Não é a primeira vez que se duvida da história do Aleijadinho. O professor americano John Russel-Wood fez um levantamento

extenso nos arquivos mineiros e não encontrou nenhum documento que provasse que o Antônio Francisco Lisboa era filho de Manuel Francisco Lisboa e o pesquisador Augusto de Lima Júnior chegou a dizer que não existem provas de que o Aleijadinho se chamasse Antônio Francisco Lisboa.

O livro de Registro da Ordem Terceira de Sabará, que segundo Augusto de Lima teria o nome do Aleijadinho, desapareceu.”

3º - Guiomar de Grammont (*3) diz compreender Aleijadinho como um personagem literário, reconstruído na história do pensamento e artes no Brasil, de acordo com os interesses do momento em que se produzia cada discurso sobre o tema.

4º - O culto a Aleijadinho logo ganhou um problema. A importância que ele passou a ter tropeçava numa verdade incômoda: nem todo mundo o considerava genial.

A forma e o acabamento de muitas obras atribuídas a ele pareciam grosseiros. As figuras tinham o nariz desproporcional, maçãs do rosto salientes demais, polegar na mesma direção dos outros dedos e olhos exageradamente amendoados. As igrejas que contaram com seu esforço pareciam uma versão pobre de monumentos europeus.

5º - Os recibos e atas confiáveis que o citam, sugerem que ele construiu esculturas e detalhes das igrejas de Sabará, Ouro Preto e Santuário de Bom Jesus de Matosinhos (Congonhas do Campo).

6º - Sobre as obras em Congonhas do Campo escreveu Richard Burton que “pouca coisa se tem a dizer sobre o interior da igreja; as paredes são almofadadas e pintadas com afresco pretensiosos e repletas de gravuras sem valor, ao passo que as imagens são abaixo da crítica”.

7º - Burton teria escrito ainda que o conjunto de Congonhas “compara-se de maneira desfavorável com a igreja de Bom Jesus de Braga, perto do Porto, e com o mais humilde dos santuários italianos”.

8º - No fim do século 19, um padre chamado Júlio Engrácia (*3) escreveu que as esculturas dele eram “mais próprias para fazer rir às crianças do que para atrair a veneração e a simpatia dos corações devotos.”, cujos “membros que mais deviam chamar-lhe a atenção artística como rosto, mãos, pés são muito imperfeitos”.

O padre se incomodava especialmente com o nariz das imagens dos soldados ao argumento de que jamais houve guerreiros romanos tão narigudos, a não ser que eles usassem suas probóscides como os elefantes usam trombas.

Portanto, esse padre não negava a existência e as esculturas do Mestre. Em 1938, O historiador do IPHAN, Rodrigo M.F. de Andrade (*5) escreveu que “em relação às obras de escultura dos Passos e dos Profetas de Congonhas do Campo ninguém contestava a autoria do Aleijadinho, autoria essa que, aliás, tinha sido atestada minuciosamente pelo Padre Júlio Engracia (*6), com apoio no arquivo da Irmandade.”

8ª - Naquela época os artífices costumavam trabalhar juntos em oficinas patrocinadas pelas irmandades religiosas, e também passavam tarefas para amigos quando estavam atarefados demais.

Baseado nessa produção coletiva, alguns críticos, entre eles o historiador de arte francês Germain Bazin (*4), levantaram a tese de que as obras malfeitas não eram exatamente de Aleijadinho, mas de seus sócios ou assistentes.

Segundo ele, foi o que teria acontecido com as estatuas de madeira das seis capelas do santuário de Congonhas. As diferenças de qualidade dessas diversas estátuas levaram a exagerar-se a parte de colaboração nesse conjunto, retirando-se do artista a autoria de um número muito grande delas.

9º - Tão fortes como as palavras do padre, era o silêncio dos poetas mineiros, Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manoel da Costa e Basílio da Gama, poetas contemporâneos a Aleijadinho. Não gastaram uma linha sequer para falar do escultor.

A EXISTÊNCIA, ALGUNS TRABALHOS E OS ELOGIOS.

1º - Em 1938, escreveu Rodrigo M.F. de Andrade (*5): “Quando Rodrigo José Ferreira Bretas escrevia sobre o Aleijadinho o trabalho que o ‘Correio Oficial de Minas’ publicou no decurso do ano de 1858, não suspeitava de que a autoria das obras que ele atribuía a Antônio Francisco Lisboa viesse a ser algum dia controvertida.

Caso lhe ocorresse essa possibilidade, não lhe seria muito difícil comprovar as suas asserções, pois abundavam certamente àquele tempo os meios de que precisasse no sentido de documentá-las.”

No artigo que escreveu sobre a “Contribuição Para o Estudo da Obra do Aleijadinho” (*5), existe diversos fac-símile de documentos comprovando a existência e as esculturas do Mestre em diversas localidades mineiras, incluindo Sabará.

2º - A avaliação do trabalho de Aleijadinho mudou a partir de século 20. Foi quando intelectuais modernistas escolheram-no como símbolo da ‘brasilidade’, do talento mestiço e popular do Brasil.

3º - Oswald de Andrade, Mário de Andrade e Tarsila do Amaral, em companhia do poeta francês Blaise Cendrars, fizeram uma excursão a Minas e voltaram encantados, não somente com a arte mais também com o artista.

A primeira coisa que lhes teria chamado a atenção foi o fato de Aleijadinho ter sido mulato e filho de escrava com pai branco.

4º - Oswald de Andrade considerou a aventura uma viagem de ‘descoberta do Brasil’.

5º - Após essa viagem, esses intelectuais teriam montado um dispositivo retórico para justificar o fato de as obras de Aleijadinho não serem aquela cocada toda. Eles teriam continuado a achar as esculturas resultado de ‘irregularidade vagabunda’.

6º - O que teria mudado foram os motivos: Aleijadinho não teria criado obras estranhas porque não sabia fazer melhor, e sim porque queria.

7º- Mário de Andrade, principalmente, viu nas estátuas narigudas a expressão da suposta personalidade do artista aleijado.

Segundo ele, se as obras pareciam grosseiras diante da tradição, é porque o escultor sem mãos queria romper com os padrões antigos de beleza e ser original, aproximando-se da arte gótica.

8ª – Gilberto Freyre por sua vez sugeriu que as obras eram resultado de uma revolta contra a condição de mulato, de modo que, na escultura de Aleijadinho, as figuras de ‘brancos’ de senhores, de capitães-romanos aparecem deformadas.

A OBRA MAIS BONITA ESTARIA EM SABARÁ.

9º - Segundo Myriam Andrade Ribeiro Oliveira, mestre e doutora em arqueologia e história da arte pela Universidade Católica de Lovaina na Bélgica, teria sido precisamente na fase em que Aleijadinho foi acometido pela deformidade, que o mesmo se tornou mais produtivo.

Segundo ela, Aleijadinho é o artista de maior importância do período colonial brasileiro e também de maior qualidade.

Ela ainda afirma que Aleijadinho trabalhou em fases distintas – na juventude e na maturidade, quando esculpiu a peça que ela achava a mais bonita, que é a SANTANA DO MUSEU DO OURO DE SABARÁ. (Letra garrafal por minha conta).

Finalmente a terceira fase seria a que ele ficou doente.

Ela é autora da obra O Aleijadinho e sua oficina – Catálogo das esculturas devocionais, editado em 2002 e escrito em parceria com Olinto Rodrigues dos Santos Filho e Antônio Fernando Batista dos Santos, ambos do IPHAN.

10º - Cláudio Fragata Lopes, em artigo publicado na revista ‘Galileu’ disse que “se não fosse pelo esplendor das obras deixadas nos altares, adros e fachadas das igrejas de Minas Gerais, prova incontestável de sua existência, o mestre Antônio Francisco Lisboa,

mais conhecido por Aleijadinho, poderia muito bem passar por uma lenda”.

TERIA NASCIDO EM SABARÁ? Daniel de Carvalho, natural de Itabira, mas que na infância viveu algum tempo em São Domingos do Prata, onde seu pai, Antônio Serapião de Carvalho foi, em 1892, o primeiro juiz de Direito da Comarca, em seu livro (*7), cita a seguinte passagem:

“Eduardo Prado, em L’ardans le Brésil, 1899, levanta uma hipótese: a de ser o Aleijadinho Antônio José da Silva (e não Antônio Francisco Lisboa), nascido em SABARÁ em 1750, autor dos profetas no adro da Capela do Bom Jesus de Congonhas de Campos.....” (letra garrafal por minha conta).

Continua Daniel de Carvalho na passagem acima transcrita:

“..O acatado sócio do Instituto Histórico Geográfico de Minas Gerais (Francisco Antônio Lopes, autor do livro ‘Terra de Ouro’), segue a opinião de Eduardo Prado, retificando o nome para Joaquim e não Antônio José da Silva....”

CONCLUSÃO.

Embora ele não assinasse as suas obras, existem inúmeros documentos atestando a sua existência e a autoria das mesmas, como já dito acima.

No artigo de Rodrigo M. F. de Andrade (*5) consta que, em 1937, um dos assistentes técnicos do IPHAN, o engenheiro Epaminondas Vieira Macedo,

“no decurso dos estudos que realizava para o tombamento sistemático das obras de arquitetura civil e religiosa no Estado de Minas Gerais, conseguiu a comprovação decisiva de que o Aleijadinho executou trabalhos para a igreja da Ordem 3ª, de N. S. do Carmo de Sabará e para a da mesma invocação em Ouro Preto.”

Continua o articulista:

“Quanto a esta igreja, o que se apurou foi um pagamento de 168\$000 feito a Antonio Francisco Lisboa consignado a fls. 83 do Livro 1º de Despesa da Ordem, sob a rubrica ‘Despeza que teve o Thesoureiro desta Ordem Terceira João Antonio no anno C 1773 para o C 1774’. (Em seguida anexa o fac-símile do documento).

Tal descoberta é corroborada, em 1940, por Zoroastro Vianna Passos, em seu livro “Em Torno da História do Sabará”, quando trouxe à baila um contrato com a Mesa administrativa da Ordem 3ª, de Nossa Senhora do Monte do Carmo, a seguir transcrito em ortografia original:

“.....O melhor meio que se achou para as fazer com aquela perfeição e pureza, segundo os riscos, era ajustar o melhor mestre e officiais que a pudessem executar na forma dita e oniformente asentarão o Reverendo Comissario SubPrior, e mais irmãos Mezarios, que só o Mestre Antº Franc.º Lx.ª. e seus costumados officiais apoderião fazer com toda aboa satisfação...”.

Não sei se o livro de Registro da Ordem Terceira de Sabará teria desaparecido como afirmou Augusto de Lima Júnior, porém, em 1940, quando escreveu o seu livro, ele foi consultado por Zoroastro Vianna Passos, como o comprova o texto acima.

Penso que o Aleijadinho foi, tenha feito as suas esculturas pessoalmente, tenha algumas realizadas por seus colaboradores, sob a sua supervisão, o maior escultor de arte barroca não somente do Brasil, mas também da América Latina.

A afirmativa acima, de que entre as suas obras, a mais bela é a Santana que se encontra no Museu do Ouro de Sabará, enche de orgulho os sabarenses.

Ademais, são de sua autoria (comprovada) outras diversas obras na igreja do Carmo em Sabará.

Bibliografia.

***1 – Rodrigo Ferreira Bretas, o Aleijadinho, 2002.**

***2 - Gerald Barroso de Carval, Doenças e Mistério do Mestre Aleijadinho.**

***3 - Guiomar de Grammont, Aleijadinho e o Aeroplano, Civilização Brasileira, 2008.**

***4 - Germain Bazin, Aleijadinho e a Escultura Barroca do Brasil, Record, 1971.**

***5 – Contribuição Para o Estudo da Obra do Aleijadinho, revista do IPHAN nº 2, ano de 1938.**

***6 – Relação Chronogica do Santuário e Irmandade do Senhor Bom Jesus de Congonhas do Campo, no Estado de Minas Gerais – São Paulo – 1908.**

***7 – Ensaios de Crítica e de História – Edição do autor, Rio de Janeiro – 1964.**

NOTAS BIOGRÁFICAS DE ALGUNS VULTOS SABARENSES NASCIDOS NO PERÍODO DO IMPÉRIO.

O SABARENSE FERNANDO DE MELO VIANNA.

“Político, promotor, advogado e magistrado, nasceu em Sabará, Província de Minas Gerais, a 15 de março de 1878 e faleceu no Rio de Janeiro, DF, a 1º de fevereiro de 1954.

Filho do fazendeiro e comerciante português Comendador Manuel de Mello Viana e de Blandina Augusta de Melo Viana.

Casado, em primeiras núpcias, com Maria José de Souza Viana, em segundas, com Alfida Magalhães de Melo Vianna e, em terceiras, com Clotilde Elejade de Melo Vianna.

Fez humanidades no Colégio do Caraça, MG, e os preparatórios no Ginásio Mineiro de Ouro Preto, MG.

Bacharelou-se pela FLDMG (Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais) em 1900, na turma de Artur da Silva Bernardes e Raul Soares de Moura, dela tendo sido o orador oficial na solenidade de formatura. Em 1953, frequentou o Curso Especial da Escola Superior de Guerra.

Nomeado em 1901, Promotor Público de Mar de Espanha, MG, exonerou-se no ano seguinte para advogar na mesma cidade.

Iniciou a carreira política ao eleger-se Deputado Estadual para a 4ª Legislatura (1903-1906), durante a qual integrou a Comissão de Legislação da Câmara. Renunciando ao mandato em 1905, retornou à advocacia em Sete Lagoas, MG.

Ingressou posteriormente na Magistratura estadual como juiz Municipal de Pará (hoje Pará de Minas). Promovido a Juiz de Direito, serviu nas comarcas de Serro, Carangola e Uberaba. No Governo Artur da Silva Bernardes, desempenhou as funções de Advogado-Geral do Estado (7/9/1917- 7/9/1922).

A seguir foi Secretário Estadual do Interior (7/9/1922 – 7/9/1924) no Governo Raul Soares de Moura, preocupando-se, sobretudo, com o problema da instrução, implantando ampla reforma no sistema educacional (Decreto nº 6.665, de 19/8/24) e criando as caixas de assistência aos alunos pobres e assistência médica-dentária escolar.

Eleito Presidente de Minas Gerais para completar o período de Raul Soares de Moura (falecido a 4 de agosto de 1924), permaneceu no posto de 21 de dezembro de 1924 a 31 de março de 1926, quando se exonerou para candidatar-se à Vice-Presidência da República.

Entre as realizações de seu período de governo destacam-se a fundação da Escola Maternal Melo Viana, a primeira a funcionar no Estado, e de uma escola para cegos em Minas, cuja instituição foi autorizada ao Executivo por meio da Lei nº 895, de 10/9/25.

A ampliação do sistema rodoviário, por ele considerada essencial para o desenvolvimento econômico e a integração de Minas Gerais.

A instalação da Alfândega de Belo Horizonte e do Conservatório de Música.

A instituição do Serviço de Imigração (Decreto nº 6.990, de 24/9/25). A criação da Secretária de Segurança e Assistência Pública (lei nº 919, de 4/9/26), que instalou no governo seguinte, o de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada e a criação do serviço de inspeção médica nas escolas em 1925.

Promoveu a fundação do batalhão de escoteiros no Ginásio Mineiro e organizou a polícia do Estado. Ainda teve como preocupação básica de seu governo a defesa do patrimônio artístico, para o que organizou um serviço especializado.

A assistência ao funcionalismo, com a criação da Previdência dos Servidores do Estado, que foi ponto de partida para outros semelhantes nos demais Estados, e a construção de prédios escolares, pontes, estradas de rodagens e ferrovias.

Exerceu no quadriênio 1926-1930, a Vice-Presidência da República e, nesse cargo, presidiu o Senado Federal.

Quando da sucessão do Presidente Washington Luís, apoiou a candidatura situacionista de Júlio Prestes contra a de Getúlio Vargas, sustentada pela aliança liberal.

Chefiou, na época, a caravana da Concentração Conservadora, que indo à cidade norte-mineira de Montes Claros, foi alvo de reação armada promovida por Tiburtina de Andrade Alves, esposa do chefe local do movimento aliancista.

Vitoriosa a revolução de 1930, foi preso e exilado em Portugal e na Espanha, onde manteve intensa vida literária com grupos culturais daqueles países.

De volta ao Brasil em 1931, advogou em Belo Horizonte e depois fixou residência no Rio de Janeiro, DF, onde, por nomeação do Interventor Benedito Valadares Ribeiro, atuou como advogado do Estado de Minas Gerais, de 1934 até aposentar-se, em 1948.

No período, presidiu por seis anos a Ordem dos Advogados do Brasil. Em 1945, com a reconstitucionalização do País, foi convocado para formar o Partido Social Democrático, de cuja Comissão Executiva foi membro.

Eleito Senador Constituinte Federal de 1946 e para a 1ª e 2ª Legislaturas (1946-1955), ocupou os cargos de Presidente da Assembleia Nacional Constituinte e Vice-Presidente do Senado (1946-1950) e, neste, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, produzindo vários trabalhos, como a questão da imunidade e regalias diplomáticas.

Entre as emendas surgidas durante a elaboração da nova Constituição, uma pretendia vetar a imigração japonesa para o Brasil. Posta a emenda em destaque para apreciação do Plenário, logrou empate, circunstância que causou grande surpresa e interesse geral.

Caberia ao Presidente da sessão aplicar o voto de qualidade para desempatar o pronunciamento da Casa.

Vendo-se na posição de juiz, considerava que a referida proposição continha, em suma, uma discríção (sic- acho que o certo seria discriminação) racial e um posicionamento contra determinada nação, pois procurava afastar a imigração japonesa.

Assim, independentemente das visões pessoais, votou pela supressão do artigo proposto.

No desempenho do mandato, apresentou o projeto de lei de 1949 que federalizou a Universidade de Minas Gerais.

Foi ainda Presidente do Banco de Crédito Pessoal e da Companhia de Seguros Colômbia, professor honorário da UMG e sócio de diversas instituições culturais e científicas do País.

Pertenceu ao PRM e ao PSD, deste tendo sido fundador e membro da sua Comissão Executiva Nacional.

Militaram na política seus filhos Fernando de Souza Melo Viana e Eros Magalhães de Melo Viana.”

(Fonte: “Dicionário Biográfico de Minas Gerais: Período Republicano – 1889/1991” da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Gerência Geral de Consultoria e Pesquisa), Universidade Federal de Minas Gerais (Fafich – Centro de Estudos Mineiros) – 2º volume – 1ª edição – 1994, que também se agasalharam em diversas outras fontes, todas citadas, no final de cada biografia publicada, inclusive na acima).

Dos dois filhos, o primeiro nasceu em Mar de Espanha, em 1905 e o segundo em Carangola, em 1914.



Foto de Fernando de Melo Vianna.

O SABARENSE OROZIMBO NONATO.

Orozimbo Nonato da Silva nasceu em Sabará, Minas Gerais, em 27 de dezembro de 1891.

Seu pai chamava-se Raimundo Nonato da Silva e sua mãe Lúcia Maria do Couto e Silva.

Passou a sua infância e parte da adolescência em Sabará, andando pelas suas centenárias ruas, bebendo a água mineral do famoso chafariz do Kaquende, que jorra, ininterruptamente, desde o século 17, subindo e descendo as suas ladeiras e frequentando o teatro, o segundo mais antigo em atividade no Brasil, originalmente chamado de Casa de Ópera e visitado, em 1831 por Dom Pedro I e em 1881, por Dom Pedro II.

Fez seus primeiros estudos em Sabará no Colégio Caetano Azeredo onde foi colega de dois outros grandes personagens da história do Brasil: Nelson Hungria e Francisco Campos.

Para prosseguir nos seus estudos transferiu-se para Belo Horizonte a fim de cursar Humanidades no Colégio Moraes, depois no Ginásio Mineiro (atualmente Escola Estadual Governador Milton Campos) e finalmente na Faculdade Livre de Direito, embrião da atual Faculdade Federal de Direito.

Cabe aqui um parêntesis para demonstrar a participação do povo de Sabará na criação da primeira Faculdade de Direito do Estado de Minas Gerais.

Ainda quando a capital mineira ficava em Ouro Preto, um grupo de abnegados, capitaneados pelo então Presidente do Estado, Dr. Afonso Pena (Afonso Augusto Moreira Penna), se juntou para criar na Vila Rica, a primeira Faculdade de Direito de Minas Gerais.

Embora a iniciativa fosse governamental, o Estado participou com uma verba insuficiente para consecução do objetivo, daí a ideia de se apelar para a população civil.

Entre outras cidades, na qual se inclui a de São Domingos do Prata, o povo de Sabará também participou ativamente doando uma expressiva quantia.

Entre outros contribuintes sabarenses cito Manoel Pereira de Mello Vianna, Virgílio Christiano Machado, Luiz Cassiano Júnior, publicações typographicas, Symphronio Campos e Septimo de Paula Rocha. (veja a relação completa nas páginas 180 e seguintes).

Com a mudança da capital de Ouro Preto para Belo Horizonte a Faculdade foi transferida sendo hoje a Faculdade Federal de Direito.

Orozimbo Nonato bacharelou-se em Direito em 1911, iniciou logo em seguida uma carreira na área pública. Foi delegado de polícia em Aiuruoca e Turvo (atualmente Andrelândia), promotor de justiça em Araçuaí e Entre Rios e Juiz Municipal, primeiro em Visconde do Rio Branco e depois em Entre Rios de Minas.

Nesse período, para se deslocar de uma comarca a outra, costumava ir a cavalo, eis ser, para ele, o único meio de locomoção então disponível.

Retornando a Belo Horizonte, em 1923 foi exercer a advocacia e se elege para o Conselho Deliberativo de Belo Horizonte, exercendo o cargo de Secretário de 1927 a 1930.

Pelas mãos de Mendes Pimentel se inicia no magistério na atual Faculdade Federal de Direito, como professor interino de Direito Civil conquistando a livre-docência da matéria em 1926 e a cátedra, mediante concurso, em 12 de julho de 1932.

Criado o curso de Doutorado, nele regeu a cátedra de Direito Civil Comparado, de 1931 a 1935.

Em 1923, torna-se também, segundo Alessandro Hirata, professor de Economia e Estatística Rural da então Escola Mineira de Agricultura e Veterinária.

Deve ter sido por volta de 1927 o seu casamento com Antonieta Alves de Souza (1903/2001), posto ter em 1928, nascido o filho do casal de nome Paulo de Tarso Fernandes Nonato da Silva. (1928/2008).

Foi ainda advogado do Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A., Presidente do Conselho de Administração da Caixa Econômica de Minas Gerais e membro da Comissão de Reforma do Ensino Superior.

Em 1933, sucede a Milton Campos na Advocacia Geral do Estado e em 02 de outubro de 1934, é nomeado, através de vaga destinada a advogado, a Desembargador do Tribunal de Apelação de Minas Gerais, hoje em dia Tribunal de Justiça.

Em 19 de agosto de 1934, o jornal “Minas Gerais” publicou ato do Interventor Federal, assinado em Mariana, nomeando a Comissão encarregada de elaborar o anteprojeto da Constituição Mineira, composta dos Srs. Desembargadores Rodrigues Campos e Horácio

Andrade, além dos Drs. Orozimbo Nonato, Milton Campos, José Eduardo da Fonseca e Antônio Martins Vilas Boas.

Em 26 de janeiro de 1935, o mesmo jornal noticiava a entrega ao interventor Federal do original do anteprojeto.

Em 1937, fez parte da Banca Examinadora do Concurso Vestibular para a Faculdade de Direito de Minas Gerais, presidindo as provas orais de literatura latina e literatura francesa moderna.

Em 1940, convidado por Getúlio Vargas (dizem que através de indicação de Francisco Campos, seu ex-colega no Ginásio Azeredo de Sabará), assume no Rio de Janeiro, então capital da República, a Consultoria Geral da República.

Em 6 de maio de 1941, através de Decreto assinado por Getúlio Vargas, é nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, função na qual tomou posse em 21 de maio de 1941.

Concomitantemente é nomeado por Getúlio Vargas, juntamente com dois outros juristas, para elaborar um projeto de reforma do Código Civil.

Com seus colegas, cria o anteprojeto do Código de Obrigações, abrangendo matérias de Direito Civil e Comercial que, entretanto, não foi convertido em lei.

Todavia, foi acolhido e convertido em lei, através do Decreto-Lei 4.657, de 4/09/1942, o texto relativo à Introdução ao Código Civil.

Orozimbo Nonato participa ainda da reforma da Lei de Falências (Decreto-Lei 7.661, de 21 de junho de 1945).

Na Corte Suprema foi, pelos seus Pares, eleito seu presidente em 30 de janeiro de 1956, sendo reeleito em 29 de janeiro de 1958.

Foi também Patrono da cadeira nº 28 da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Publicou numerosos trabalhos jurídicos, destacadamente 'Da Coação como defeito do ato jurídico' (1957). 'Estudos sobre sucessão

testamentária', em 3 volumes (1957). 'Curso de Obrigações', em 4 volumes (1959-1960). 'Testamento: conceito e característica'.

Foi professor de Direito Civil da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, quando capital da República.

Em janeiro de 1960, aos 69 anos de idade, véspera de sua aposentadoria compulsória e da mudança do Supremo Tribunal Federal para Brasília, que ocorreria em 21 de abril do mesmo ano, ele se aposenta.

Em lugar de aproveitar o seu tempo com outras ocupações, resolve, mesmo após longos 50 anos de atividade na esfera jurídica, voltar a advogar no Rio de Janeiro, sendo, em fase de seu notório saber jurídico, muito requisitado para elaboração de pareceres.

IRMÃOS SABARENSES.

Orozimbo Nonato possuía dois irmãos, todos nascidos em Sabará e mais novos do que ele.

O primeiro, Raimundo Gonçalves da Silva, nasceu em 22 de abril de 1898, também estudou no colégio Caetano Azeredo. Formou-se em Direito, foi promotor de justiça, juiz de direito, desembargador e presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Faleceu em 10 de novembro de 1973.

O segundo, Gumerindo Couto e Silva, nasceu em 1893, graduando-se em medicina em 1918. Como médico iniciou a sua carreira profissional em Bambuí, cidade do interior mineiro. Em Bambuí foi ainda vereador e agente do executivo, cargo hoje equivalente a prefeito. Em agosto de 1946, foi nomeado prefeito de Belo Horizonte, função que ocupou por muito pouco tempo. Faleceu em 1972 em Belo Horizonte.

A SIMPLICIDADE DE OROZIMBO NONATO. Hoje em dia é impensável, pelo menos no Brasil, ver qualquer autoridade andando de lotação. Hugo Mósca conta a seguinte passagem da vida dele, quando já ministro do Supremo Tribunal Federal:

“Há um episódio que bem explicita como o Dr. Orozimbo era uma homem inteiramente desligado dos problemas do dia-a-dia. Isso aconteceu na Copa do Mundo de 1958.

Ele vinha num bonde e o Brasil jogava contra a França. Todo mundo estava querendo saber o que acontecia na campanha da Europa (naquele tempo o número de radinhos de pilha era bastante reduzido).

Um cidadão viajava no mesmo veículo e quando Didi, se não me falha a memória, fez o primeiro gol do Brasil, um passageiro, verdadeiro passional, deu um tremendo pulo, atracou-se com o Dr. Orozimbo, que pacatamente lia num canto do banco e gritou: ‘Companheiro, vencemos, nós somos mesmo, machos’, e acrescentou diversos impropérios, provando a valentia de nossos craques.

O Dr. Orozimbo ficou muito espantado, saltou, caminhou a pé desde a Lapa e ingressando no edifício do Tribunal, indagou do contínuo Demétrio Sarquis, hoje aposentado, gozando as delícias de Friburgo: ‘Seu Demétrio, por que está todo mundo maluco nas ruas, terá havido alguma calamidade?’

ALGUNS PENSAMENTOS DO MAGISTRADO OROZIMBO NONATO.

“Não há nem processos fáceis, nem processos difíceis, nem processos iguais. O juiz, para cada um, tem que ter a mesma cautela, porque somente Deus é exemplar em seus julgamentos. Os homens falham. E eu mais do que eles.”

“O estudo dos próprios erros torna-se às vezes útil e suscita o respeito devido a todo esforço sincero em prol do aperfeiçoamento da humanidade.”

“As leis são feitas para os homens e não os homens para as leis, e as angústias, as aflições, os dramas, as paixões, vem desaguar no foro.”

“A fidelidade do juiz à lei deve ser completa e sincera. O impulso mais profundo e violento de sua consciência não deve ser poderoso e

assoberbar o mandamento da lei, que ele é obrigado a interpretar e aplicar.”

“Sem culto, as igrejas não vivem, e as crenças, em geral, debilitam-se. Raros são os que, como os eremitas da antiguidade, podiam adorar a Deus sem os estímulos externos, que falam à imaginação, por meio de imagens, preces coletivas, manifestações exteriores. O Culto é indispensável aos crentes.”

“Não nego que o regime parlamentarista possa traduzir um ato-padrão de democracia. Seria negar a história da humanidade, seria negar o exemplo famoso da Inglaterra, seria negar a nossa própria tentativa de estabelecer o regime parlamentarista no tempo da Monarquia”.

O OCASO.

Em 06 de novembro de 1974, na cidade do Rio de Janeiro, prestes a completar 83 anos, o grande sabarense deixa esse mundo para ingressar na história.

Ao ser homenageado postumamente, em Sessão solene no Supremo Tribunal Federal, o Ministro Antônio Neder, entre outras coisas, disse:

“Não se deve chorar a morte a que se há de seguir a imortalidade. Nascido em Sabará, nas Gerais, no centro da mineração dir-se-ia que aprendeu aí a penetrar no fundo mesmo das minas para, ele próprio, minerar o seu ouro, que é a verdade revelada pelo Direito.”

O Ministro cita algumas outras qualidades que o magistrado deve possuir, qualidades essas que encontrou em Orozimbo:

“Ao juiz não lhe bastará à posse das altas virtudes da probidade, do desinteresse, do saber, da coragem, da altivez e da independência. Ainda se lhe exige que elas se exerçam em medida áurea, em supremo equilíbrio, temperadas na descrição, no amor da penumbra, na aversão ao clamor da publicidade e das deselegâncias do exibicionismo”.

Como disse, com muita propriedade, Gonçalves de Oliveira: “Orozimbo foi um sol. Um sol que, em princípio de novembro, se escondeu no poente frio”.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

–Memória Jurisprudencial Ministro Orozimbo Nonato – Supremo Tribunal Federal – Brasília 2007.

Mósca Hugo. Orosimbo Nonato: Apóstolo do Direito. Brasília, 1991.

Homenagem póstuma ao Ministro Orosimbo Nonato – DJU, novembro de 1974.

Dicionário Biográfico de Minas Gerais: Período Republicano – 1889/1991 – da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Sabará: Fragmentos de sua história, 1ª edição.

(Obs.: Em algumas publicações o prenome Orozimbo é grafado com ‘Z’ em outras com ‘S’)

Foto de Orozimbo Nonato.



O SABARENSE LUIZ CASSIANO MARTINS PEREIRA.

“Político, professor, advogado e jornalista. Nasceu em Sabará, Província de Minas Gerais, em abril de 1868 e faleceu na mesma cidade, em outubro de 1903.

Fez humanidades em Ouro Preto, MG, e curso superior na FDSP (Faculdade de Direito São Paulo), pela qual se bacharelou em Ciências Jurídicas e Sociais.

Formado, voltou à terra natal, onde exerceu as atividades de advogado e de professor da Escola Normal e do externato do Ginásio Mineiro.

Fundador, na mesma cidade, do periódico o Contemporâneo. Foi colaborador de vários outros órgãos de imprensa mineira. Propagandista da República recebeu do Governo Floriano Peixoto a patente de Major Honorário do Exército. Foi Deputado Estadual na 3ª Legislatura, 1899-1902.”

(Fonte: As mesmas de Fernando de Melo Vianna).



LUIZ CASSIANO Martins Pereira

O SABARENSE ZOROASTRO VIANNA PASSOS.

“Escritor, acadêmico e médico. Nasceu em Sabará, Província de Minas Gerais, a 8 de setembro de 1887 e faleceu em Belo Horizonte, MG, a 5 de setembro de 1945.

Filho do farmacêutico Américo Ferreira Passos e de Maria Antonieta Vianna Passos. Casado com Suzana Ferreira Passos.

Fez os estudos secundários no Colégio Azeredo, em sua terra natal e diplomou-se pela FMRJ (Faculdade de Medicina Rio de Janeiro), em 1910.

Logo depois de formado, voltou para Minas Gerais a fim de clinicar em Bonfim do Pomba (atual Aracitaba). Fixou-se, em seguida, em Sete Lagoas, onde se elegeu Vereador, Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal.

Aprovado em concurso para professor substituto da Faculdade de Medicina de Belo Horizonte, com a tese ‘Em torno de dois casos de apendicite’, empreendeu viagem de estudos à Europa.

De volta ao Brasil residiu por algum tempo em Sabará, cuja Santa Casa de Misericórdia ajudou a criar e depois se radicou em Belo Horizonte, como professor catedrático de Clínica Urológica e cirurgia.

Integrante, desde 1925, do corpo médico da Força Pública de Minas Gerais, chegou a Chefe de Serviço de Saúde da corporação e Diretor do Hospital Militar, tendo prestado serviço de campanha.

Eleito para a AML (Academia Mineira de Letras), em 1929, foi o primeiro sucessor na cadeira nº 5, fundada por Amanajós Alcântara de Vilhena Araújo e patrocinada por José Maria Teixeira de Azevedo Junior.

Foi, ainda, membro do Conselho Penitenciário do Estado e do Conselho da Universidade de Minas Gerais. Chefe da Clínica Urológica do Hospital São Vicente de Paulo, Diretor-Geral dos Serviços Estaduais de Assistência Hospitalar e a alienados, Conselheiro da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S.A. e sócio de IHGMG.

Além de discursos, publicou as obras Em torno da história de Sabará, Rio de Janeiro, 1940.

Em torno da história de Sabará, 2º v. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1942 e Lição inaugural de Clínica Propedêutica Cirúrgica, Belo Horizonte, tip. Castro, Queirós e Cia., s.d.”

(Fonte: As mesmas de Fernando de Melo Vianna).



FOTO DE ZOROASTRO VIANNA PASSOS.

O SABARENSE JÚLIO RIBEIRO.

JÚLIO RIBEIRO (Júlio Cezar Ribeiro Vaughan) nasceu em Sabará, filho do artista circense norte-americano George Washington Vaughan com a professora Maria Francisca Ribeiro Vaughan.

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM SABARÁ ATÉ OS 15 ANOS.

O seu pai, artista de circo, era natural do Estado de Virginia, nos Estados Unidos, tendo vindo ao Brasil com o seu circo.

Ele teria chegado oficialmente ao Brasil no ano de 1841 e depois de percorrer diversos municípios apresentando espetáculos circenses, foi aportar-se em Sabará, então próspero município da Província de Minas Gerais.

Em Sabará ficou conhecendo e apaixonou-se pela professora Maria Francisca da Anunciação Ribeiro (nome de solteira).

Da união, oficializada em 1844, nasceu em 16 de abril de 1845, Júlio Cezar que ao receber o nome de família da mãe e do pai, passou a chamar-se Júlio Cezar Ribeiro Vaughan.

Foi batizado na igreja matriz de Sabará em 22 de maio de 1845, tendo como padrinhos Antônio Avellino da Silva e Mariana Antonia da Silva.

Teve uma infância e adolescência muito pobre em Sabará, eis ter sido a sua mãe, ante a constante ausência do pai, que o manteve e educou sozinho, obviamente com grandes sacrifícios.

Do pai, nos dizeres de Manuel Bandeira, “só herdara a inquietação andeja e o orgulho de dizer mais tarde: filho de republicano, neto de republicano, tendo o nome de família inscrito no livro de ouro dos fundadores da grande república-americana”.

A sua mãe, tendo em vista as dificuldades financeiras, conseguiu um emprego para Júlio Ribeiro em uma casa comercial de Sabará na função de caixeiro.

Quem ensinou as primeiras letras ao Júlio Ribeiro foi a sua mãe na própria residência em Sabará.

Naquela quadra da existência, década de sessenta do século 18, escreveu Saint-Hilaire, um estrangeiro que passou por Sabará:

“Durante minha estada em Sabará, vi os principais moradores da vila; achei-os de uma polidez perfeita, modos distintos, boa aparência, mas parecem-me menos afetuosos que os de Tijuco. Não é raro encontrar-se em Sabará homens que receberam instrução e que sabem latim.”

Nessa época existia em Sabará o Colégio Emulação Sabarense, criado em Julho de 1853 pelo médico e político mineiro Anastácio Sinfrônio de Abreu. Era o único colégio particular existente na cidade,

sendo que posteriormente se estabeleceram o Externato de Sabará, em 1867 e a Escola Normal, em 1882.

A SUA ITINERÂNCIA APÓS SAÍDA DE SABARÁ.

Quando Júlio Ribeiro completou 15 anos, a sua mãe optou por matriculá-lo em um colégio religioso, em regime de internato, para que tivesse uma educação formal de maior qualidade e iniciasse uma carreira eclesiástica, o que lhe asseguraria prestígio social e estabilidade financeira.

A escolha foi para o Colégio Baependiano, internato católico, localizado no município de Baependi, no sul de Minas Gerais. O colégio oferecia aos alunos o ensino secundário, equivalente posteriormente ao curso científico, ou segundo grau.

Sendo uma escola particular, havia cobrança de anuidade em um valor que a mãe de Júlio Ribeiro não podia suportar. Ela então escreveu uma carta para o administrador do Colégio explicando as razões pelas quais o fazia, propondo pagar um terço da anuidade. Tendo a proposta sido aceita, em julho de 1860 a matrícula foi efetivada.

Nesse período, para ficar mais perto do filho, a mãe deixou a cidade de Sabará e mudou-se para a vila de Pouso Alto (hoje município de Pouso Alto), perto de Baependi e próximo do Vale do Paraíba na então província de São Paulo.

No colégio, que cursou durante cinco anos, de 1860 a 1865, embora com grandes apertos financeiros, conseguiu concluir o curso secundário com brilhantismo, tendo sido aprovado em latim, geografia, história, francês, inglês, filosofia racional, filosofia moral, retórica, matemática elementar, filosofia e catecismo.

Nessa fase, nas cartas escritas para a sua mãe, demonstrava profunda afeição e gratidão a ela, o mesmo não ocorrendo em relação a seu pai. Creditava também a Deus e a Virgem Maria o seu êxito nos estudos.

Disse em carta datada de 1862, dirigida a sua mãe, estar fazendo o possível para domar o seu gênio. Ele, como se verá mais adiante, tinha um temperamento forte, explosivo e instável. Esse temperamento iria explodir em sua fase de vida adulta.

Para diminuir as suas dívidas, em 24 de fevereiro de 1863, ainda interno no Colégio, escreveu a sua mãe relatando estar lecionando os rendimentos de latim para alguns estudantes. Era o início da sua trajetória como docente.

Após sair do Colégio, viveu com sua mãe um pequeno período em Pouso Alto, como se depreendi do seguinte trecho transcrito em seu romance Padre Belchior de Pontes:

“.....Daqui desta plagas de indústria e trabalho, onde o vapor tem trono e a eletricidade um altar, gasto pelo atrito do mundo, sem ter mais no peito uma fibra que possa ressoar em doce acorde – eu ainda te envio uma saudação. Salve Pouso Alto, Salve!

Sua passagem por Pouso Alto foi muito breve. No mesmo ano em que saiu do internato em Baependi, foi residir no Rio de Janeiro.

O curso secundário em Baependi foi o único formal em sua vida. A partir daí começa uma vida errante e rica em acontecimentos.

JÚLIO RIBEIRO DEPOIS DE BAEPENDI E POUSO ALTO.

Não tendo nenhum pendor para a carreira sacerdotal mudou-se para o Rio de Janeiro a fim de estudar no Colégio Marinho, tendo conseguido matricular-se gratuitamente.

Contudo, não tendo local para morar na cidade e nem condição de auto sustentar-se, ainda em 1865, com a interferência, a pedido de sua mãe, do então senador Teófilo Otoni ingressou na Escola Militar, localizada na Praia Vermelha, alternativa viável para alguém sem dinheiro estudar, pois passaria a receber soldo, alimentação e local para dormir.

Nesse período sua mãe mudou-se de Pouso Alto para ir morar no município de Areias, no Vale do Paraíba, rico produtor de café, próximo ao Rio de Janeiro, tendo ali residido por um ano (1865/1866).

Logo após, com receio do filho ser convocado para lutar na guerra contra o Paraguai, que havia eclodido em 1864, pensou em mudar-se para o Rio de Janeiro não só para ficar junto ao mesmo, mas também convencê-lo a desistir da carreira militar. Júlio Ribeiro a desaconselhou, eis que ela não teria condição de sustentar-se e nem ele em ajudar.

Não tendo demonstrado vocação para a carreira militar, além do fraco desempenho escolar e problemas de ordem física, por volta de junho de 1866, requereu baixa.

Para Manuel Bandeira o verdadeiro motivo para o desligamento “derivou exclusivamente da consciência do dever filial” e segundo o próprio Júlio Ribeiro, sua saída teve por motivo as “angústias da mãe”.

A partir daí, a pobreza de Júlio Ribeiro teria sido a causa determinante para o seu não ingresso em curso superior, somente acessível à época para famílias de grandes recursos financeiros.

Sem futuro no Rio de Janeiro, passou a residir-se em Lorena, na região da Vale do Paraíba do Sul, tendo lá residido de 1866 a 1868, conforme suas próprias palavras, local em que se iniciou oficialmente no magistério.

Em Lorena, considerada na época a cidade proibida em face de suas fortes raízes com a religião presbiteriana, que Júlio Ribeiro começou a ‘balançar’, em sua fé na religião católica.

Aliás, depois de Lorena ele residiu de 1868 a 1870 em Taubaté, de 1870 a 1876 alternativamente na capital, em São Roque e em Sorocaba. De 1876 a 1882, em Campinas e após em Capivary.

Em Lorena, além de exercer o magistério para filhos da elite lorenense, então próspero município produtor de café, estreou na

imprensa escrevendo artigos de natureza política para o jornal ‘O Paraíba’, da vizinha cidade de Guaratinguetá.

Nessa fase, os seus ideais republicanos se destacaram na cidade e região, como ele mesmo testemunhou quando disse:

“Militei com os liberais históricos em Lorena, mas já pregava ideias republicanas. Em 1867, um ano antes da ascensão do ministério Itaboray, e quase três anos antes do manifesto da Corte, declarei-me republicano em um artigo que, sobre o presidente Juarez (do México), escrevi no ‘Parayba’, de Guaratinguetá. Meu venerando amigo exmo. Barão de Tremendé, disse-me... ter sido eu o primeiro republicano brasileiro que ele conheceria.” (ortografia atual).

Segundo ele, quando esteve em Sorocaba manteve ‘uma folha republicana’, em cujas colunas, desde o dia 25 de janeiro de 1872, não se admitiam anúncios sobre escravos fugidos.

Ao mudar-se para Taubaté, a fim de continuar a ministrar aulas particulares, fixou residência com a sua mãe na fazenda de café chamada de Caieira.

Foi aí, a partir de 1870, que reforçou os seus laços com os presbiterianos e ocorreu a sua conversão. Em Taubaté, além de exercer o magistério, colaborou com os jornais de cidades vizinhas.

No início da década de 70 do século 19, a convite dos missionários presbiterianos, que resolveram investir nele, Júlio Ribeiro deixou Taubaté e foi lecionar na recém-criada Escola Americana, embrião da atual Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O seu período protestante durou quinze anos, até 1885. Nessa fase, como missionário, viajou por diversos municípios paulistas pregando a sua nova fé.

Oito meses após o seu ingresso no presbiterianismo, Júlio Ribeiro escreve à sua mãe, irradiando felicidade, dizendo ter encontrado a sua futura esposa, a Sophia.

No dia 04 de fevereiro de 1871, já domiciliado em Sorocaba, contrai matrimônio com Sophia Aurelina de Souza, então uma adolescente de 14 anos e ele com 26.

Na certidão de casamento consta a sua profissão como sendo Mestre de Línguas. Foi o primeiro casamento não católico da cidade.

O seu sogro, José Antônio de Souza Bertholdo, era comerciante e maçom, além da família do mesmo ter sido a primeira a se filiar à igreja Presbiteriana de Sorocaba.

Após o casamento, o casal foi morar na Rua Nova da Constituição, nº 23, em Sorocaba.

Paralelamente à sua vida como missionário, Júlio Ribeiro, recebeu um convite para administrar um jornal em Sorocaba, fazendo com que, aos poucos, fosse perdendo fôlego a sua atividade missionária, tendo o jornalismo passado a ocupar um espaço mais relevante.

No mesmo ano de seu casamento, por influência de seu sogro, filiou-se à Loja Maçônica Perseverança III de Sorocaba.

A família de seu sogro, constituída em sua maioria por presbiterianos e maçons liberais, abriu a possibilidade para sua ascensão social como homem de imprensa.

Ele logo se tornou um dos redatores do jornal ‘O Sorocabano’, fundado em 13 de fevereiro de 1870, de grande influência na região na década de 70 (século 19) e ligado à loja Maçônica. Em 01 de setembro de 1872, o jornal passou a se chamar ‘O Sorocaba’ e continuou sob a responsabilidade de Júlio Ribeiro e com a mesma perspectiva ideológica.

“A imprensa sorocabana foi utilizada pelos republicanos como instrumento de propagação de interesses, valores, princípios, visão do mundo, ideais políticos da elite dominante em Sorocaba.

Esta elite era composta de comerciantes, industriais, políticos, intelectuais, jornalistas, quase todos pertencentes à Maçonaria sorocabana...”

Júlio Ribeiro defendeu os direitos dos protestantes e de quem não professasse a fé católica em enterrar os seus mortos no cemitério municipal somente acessível aos católicos.

Levada a postulação à Câmara Municipal de Sorocaba, a mesma foi acolhida, tendo a sua iniciativa ganhado a simpatia não só de quem não era católico na região, mas principalmente dos maçons sorocabanos.

Todavia, nem tudo foram vitórias em sua passagem por Sorocaba, as desavenças políticas e desilusão com a política local, aliada a dificuldades financeiras, fizeram que ele, sua mãe e a esposa Sophia se despedissem, em 1º de fevereiro de 1873, e transferissem residência para São Paulo, capital da província.

Em São Paulo, após tentar a sorte como fabricante de remédios caseiros, retornou a Sorocaba no final do ano de 1873, para iniciar o segundo momento de sua atividade jornalística, agora na direção da ‘Gazeta Commercial’, entre os anos de 1874 e 1875, período de duração do referido jornal.

Os temas de seus artigos no jornal foram ecléticos como desmatamento, falta de escolas, vacinação, defesa da agricultura, pleito para instalação de uma ferrovia na cidade, etc.

A reivindicação da linha férrea fez que tomasse a antipatia de certos setores da opinião pública, inclusive do jornal ‘O Ypanema’.

Essa antipatia fez com que seus detratores, baseando-se nas crenças religiosas de Júlio Ribeiro e a sua inconstância profissional, elaborassem a seguinte sátira:

Fui católico romano,

Hoje Presbiteriano,

**E amanhã maometano,
Se as circunstâncias exigir! ..
Fui monarquista exaltado,
Republicano danado,
E hoje sou moderado,
Porque não posso fugir.
Já fui mestre e jornalista,
Boticário e romancista,
E ser médico tinha em vista,
Mas tornei-me carnicheiro.....”**

Porém, mais uma vez, comprovando a sua inconstância e dificuldade em criar raízes, após a morte de sua filha caçula Selomith, em 1875, com apenas quatro anos de idade, encerrou as atividades da ‘Gazeta Commercial’ e, após desistir de ir para o exterior, foi fixar-se em Campinas, em 1876.

Nesse mesmo ano de 1876, começou também a lecionar nos Colégios Internacional e Culto à Ciência e Florence em Campinas, além de ter sido publicado o romance Padre Belchior de Pontes pela tipografia da Gazeta de Campinas.

Em 1877, publica os “Fenícios no Brasil”, na Revista do Almanaque literário de São Paulo.

O casamento começou também a naufragar por culpa dos dois. As ausências e indiferença do marido, a perda prematura da filha e outras causas, arrastaram Sophia ao alcoolismo, que a partir do momento que se tornou crônico, levou o casal, em 1879, a retornar para Sorocaba na esperança de que os ‘ares’ da cidade ajudassem no seu restabelecimento.

Tudo em vão, no dia 30 de julho de 1879, aos vinte e dois anos de idade, faleceu Sofia Aureliana de Souza Ribeiro. Ela deixou dois filhos Joel e Jorge.

Em 1880, ainda em Campinas, publica Traços Gerais de Linguística.

Em 1881, publica A Gramática da Língua Portuguesa e casa-se, em dezembro do mesmo ano, em segundas núpcias, com Belisária Augusta do Amaral, que conheceu em uma viagem que fez ao município de Capivari, de tradicional família da cidade e nascida em 1858.

Em 1882, já estava residindo em Capivari. Frutos dessa relação nasceram Júlio (faleceu em 27 de outubro de 1888, de cólera) e Cintila, recém-nascida, falecida em 14 ou 15 de novembro de 1889 e Maria Francisca, que depois do falecimento do pai, em homenagem a este, passou a chamar-se Maria Júlia.

Maria Francisca (depois Maria Júlia) casou-se com Albertino Álvaro Pinheiro. Dessa união nasceu em 1912, Elsie Lessa, que se tornou jornalista e cronista, sendo considerada um dos grandes nomes do gênero no país.

Por sua vez, Elsie Lessa (neta de Júlio Ribeiro), foi casada com Orígenes Lessa (membro da Academia Brasileira de Letras), de cuja união nasceu Ivan Lessa, também cronista famoso.

ALGUMAS FRASES E PENSAMENTOS DE JÚLIO RIBEIRO.

“O homem que sabe servir-se da pena, que pode publicar o que escreve, e que não diz a seus compatriotas o que entende ser verdade, deixa de cumprir um dever, comete o crime de covardia, é mau cidadão.”

“Escrevo para satisfazer a minha própria atividade e não para agradar ao público. Se achar quem pense como eu penso, muito bem: terei companheiro. Se não, ficarei só. Não há nisso mal. De há muito habituei-me a não contar com os favores da opinião e a procurar em mim próprio a aprovação de meus atos.”

“Não tenho religião e não tenho partido. Sou ateu e sou republicano intransigente.”

“É verdade: fui católico, fui presbiteriano e hoje ateu.”

“A criação fez-me católico; a leitura da bíblia separou-me de Roma; a razão tornou-me incrédulo.”

“Na campanha que empreendo serve-me uma arma terrível, brutal como o aço, mais forte como ele: a sinceridade.”

“Meu crime é ser sincero. Ou é republicano ou não é. É amigo ou inimigo. Tem religião ou não tem.”

“Honestidade não é mérito, é dever. Ninguém recebe ovações por ser honesto. Se cada homem de bem recebesse uma manifestação, as charangas não teriam mãos a medir. Há muita gente honesta, honra seja à humanidade.”

“O homem público, na qualidade de homem público não tem individualidade; é um órgão social.

Se a função que lhe corresponde sai imperfeita, é que ele, como órgão é defeituoso e cada cidadão está no direito de apontar-lhe o defeito, o vício e de citar-lhe o nome”

“Todos sabem que eu não fui, que eu não sou, que eu nunca hei de ser monarquista.”

“Entre o real e o pornográfico escancara-se um abismo.

A pornografia acusa rebaixamento moral do senso moral, acusa estado patológico. O realismo indica nobre franqueza, indica resignação científica que aceita o mundo como ele é.”

“Em presença dos interesses do partido não se guarda acatamento à verdade: Colorem, invertem e torturam os fatos para que digam o que pode servir à conveniência do momento. Em uma palavra, mente-se às escâncaras.”

“Somos republicanos. Fomo-lo sempre, fomo-lo desde o tempo em que aqui ainda havia o partido republicano, desde o tempo em que o sr. Saldanha Marinho era agente do imperialismo na província de São Paulo e na de Minas Gerais. Afagamos desde menino a ideia republicana, como um homem afetivo a filhinha mimosa.”

“Das polêmicas que tenho ferido nem uma só foi provocada por mim: eu não sei atacar, eu só sei defender-me, eu só sei vingar-me.”

“Eu desço à arena. E sou formidável adversário: O que me falta em forças sobra-me em obstinação. Assim como não sei perdoar, não sei também ceder.”

“Mineiro por nascimento, paulista por criação, eu voto às províncias de Minas e São Paulo um amor ardente, intenso, bairristico até.”

“Se é justo que o escravo se liberte do senhor, é necessário, absolutamente necessário, que as classes livres se libertem do escravo.”

A POLÊMICA COM O PADRE SENNA FREITAS.

A obra ‘A Carne’ de Júlio Ribeiro é um romance naturalista publicado em 1888, que aborda temas até então ignorados pela literatura da época, como divórcio, amor livre um novo papel para a mulher na sociedade.

O lançamento do romance fez grande sucesso e causou escândalo entre as famílias paulistanas tradicionais. Os jovens eram proibidos de ler a obra e muitos pediam segredo ao comprar.

Na minha adolescência em Sabará era um livro avidamente disputado entre os jovens, mas para ser lido escondido dos pais. Se a mãe descobrisse, era um enfarte, se fosse o pai, castigo na certa. (Rsrs).

O padre Senna Freitas, que usufruía da amizade de Júlio Ribeiro, frequentando inclusive a sua residência, entre outras críticas impiedosas ao romance, por ele denominado de carniça, disse que

escrever ‘Carnes’ não é fazer jus a uma reputação gloriosa, é cair debaixo de uma reputação de imoralidade pública.

Júlio Ribeiro respondeu: “podia criticar o meu livro o Sr. Padre Senna Freitas, podia, mas devia tê-lo feito em linguagem polida, própria do ministro de uma religião de caridade, própria de um homem mediocramente bem educado.

O Sr. Padre Senna Freitas não teve a mínima razão para agredir-me, para ofender-me de modo cruel por que o fez. Ele próprio confessa que eu sempre o tratei com respeito, com excessos de consideração.

Por minha honra e contra a minha vontade, é forçado que eu entre nessa polêmica.

Se eu tivesse sabido dos artigos com antecedência, eu teria feito tudo para que não aparecessem. Eu sou orgulhoso, mas ter-me-ia humilhado, eu teria ido pedir ao padre Senna Freitas que não os publicasse.

Apareceram...Agora não há o que me detenha. Eu ei de vingar-me.

Vou agitar a questão nas colunas da seção livre da Província de São Paulo, porque não quero a solidariedade de ninguém, porque quero carregar sozinho com a responsabilidade dela.

Eu nada tenho nesta polêmica com a classe eclesiástica a que Senna Freitas pertence. Eu nada tenho com a nacionalidade portuguesa a que ele também pertence.

É conhecido, é notório o respeito que eu, cético, guardo ao clero católico. É conhecido, é notório o amor que eu, brasileiro, voto à pátria de Camões, que é também a pátria de meus ascendentes maternos.

Quem eu desconsidero, quem eu aborreço de morte é o padre Senna Freitas. Eu não sei perdoar injúrias. Detesto controvérsias, fujo sempre a lutas. Provocado, porém, de modo a não poder evitar sem desonra, eu levanto a luva que me atiram.

Eu desço à arena. E sou formidável adversário: o que me falta em forças sobra-me em obstinação. Assim como não sei perdoar, não sei também ceder. São Paulo, 1º de dezembro de 1888.

Eu tenho reputação feita de escritor agressivo, de escritor virulento. Virulento, sou. Agressivo, não.

Das polêmicas que tenho ferido nem uma só foi provocada por mim: eu não sei atacar, eu só sei defender-me, eu só sei vingar-me.

Júlio Ribeiro procura destruir cada argumento do padre e o ataca inclusive nos diversos erros gramaticais.

Das defesas de Júlio Ribeiro, pincei algumas frases dele sobre o padre:

É o caso agora, é o que vou fazer, à besta que me agrediu ultimamente a coices e patadas..... É uma besta religiosa, é o padre Senna Freitas. O urubu, o palhaço de batina.

Vou purgar o meu pecado: vou dar ao padre o que ele merece, vou mostrar ao público o que ele vale.

Francamente, o padre Senna Freitas é muito pedante, muito audaz e muito decepado. Mas, qual! Eu estou propenso a crer que ele é mais idiota do que pedante.... Pobre megalomaniaco. Deus lhe dê juizinho que é uma das muitas coisas que lhe faltam.

Será mesmo idiota Senna Freitas? Eu creio que é.

Ô malandro sagrado, ó padre Senna Freitas. Ô padre cascavel. Judas Iscariotes. Si te ouvisse Jesus, Jesus seria ateu.

Ó leviatã do inferno. Ó padre do diabo. Além de lazarista, és lazarento.

A defesa de Júlio Ribeiro se deu no jornal 'A Província', fundado por Júlio Mesquita, que é hoje em dia o jornal 'O Estado de São Paulo', conhecido como 'o Estadão'.

Em uma polêmica com Alberto Sales, que se utilizou do pseudônimo Demócrito para atacá-lo, assim se pronunciou:

Francamente, mas bem francamente, Demócrito não passa de um charlatão de marca maior, de um ingênuo, para não dizer imbecil, que o que quer é arrotar conhecimentos, dispondo apenas de uma leitura indigestíssima de meia dúzia de obras de filosofia.

Não tem critério científico, não tem largueza de vistas, não sabe exprimir-se, não tem estilo...

SOBRE SALDANHA MARINHO, CUJA PONTE NA ENTRADA DE SABARÁ LEVA O SEU NOME.

Saldanha Marinho embora tenha sido um dos fundadores do partido republicano, era esteio até então da monarquia, tinha prestado...a auxiliar a realização dos planos imperiais em detrimento dos seus conterrâneos.

Tinha prestado a ser em Minas o que foi Tavares Basto na província de São Paulo: Um agente de recrutamento, um fornecedor de carne brasileira ao canhão paraguaio.

Pois os mineiros não sabem, dizia Saldanha Marinho, qual a missão em Ouro Preto? Vim só e só mandar gente para a guerra.

INDEPENDÊNCIA DE SÃO PAULO. OPINIÃO SOBRE O NORDESTINO E ESCRAVIDÃO.

O único resultado que obtivemos com a nossa anexação ao império, é dar dinheiro e muito dinheiro para acudir o déficit das províncias que não dão dinheiro nenhum.

Mais do que federalista, a posição de Júlio Ribeiro e de significativa parcela dos republicanos paulistas, tendia para a postulação de um Estado independente assentado sobre uma base geográfica, em que predominariam, no seu entender, o clima ameno, a fertilidade da terra roxa, a formação étnica própria e os costumes diferentes do restante do país.

Formada por fatores históricos e mesológicos, essa pátria paulista teria as suas riquezas exauridas pelo ‘minotauro imperial’.

A separação paulista do ‘monstro horaciano’, um agregado frouxo de 20 províncias, facultaria, na dimensão, a abolição imediata da escravidão e o florescimento econômico do Estado.

O Ceará é pobre, devastam-no as secas. É uma calamidade. Mandar-lhe o melhor, o mais oxigenado de nosso sangue, é empobrecer-nos, sem enriquecer a eles.

Será de bom conselho reparar a casa de estranhos, quando a nossa está por acabar?

A luta pela vida é incompatível com a caridade. Se não tivéssemos que pagá-los, produziríamos muito mais.

Separamo-nos, vivamos vida própria, que para isso temos elementos.

Júlio Ribeiro se adaptou de tal maneira à vida em São Paulo que na frase a seguir, esqueceu de sua origem mineira, tão decantada em outras passagens.

Nós paulistas, bem como nossos irmãos mineiros e paranaenses somos gente muito diversa da gente do Norte que nos governa.

Temos tradições, temos hábitos, temos costumes só nossos, desconhecidos, incompreensíveis até aos estrangeiros, aos nortistas.

Nosso sangue é outro... Falamos, é verdade, a mesma língua que fala o Norte, mas isso não tira e nem põe. O Belga fala francês e não é francês. O húngaro fala alemão e não é alemão.

O Norte esmaga São Paulo. A São Paulo assiste o direito sagrado de revolta.

Duas são as ideias que no momento nos devem ocupar principalmente a atenção, em prol das quais nos devemos bater, por cujo triunfo nos devemos sacrificar: a libertação geral, imediata, dos escravos e a desanexação da província.

A escravidão é a causa principal de que não progredamos tanto quanto deveríamos progredir, é a hidra (animal da mitologia grega) que nos estrangula economicamente, moralmente, de todos os modos.

A outra causa é a cópula, o laço que nos prende ao império. É o tubo de transfusão, por onde foge o sangue que conseguimos fazer, por onde escoam a nossa robustez.

A abolição já e já, não é ditada por um sentimentalismo piegas, é uma imposição dos fatos, é uma necessidade social, é um golpe imprescindível que aproveita muito ao preto, mas que aproveita infinitamente mais ao branco.

Se é justo que o escravo se liberte do senhor, é necessário, absolutamente necessário, que as classes livres se libertem do escravo.

Sofre com a abolição imediata da escravatura uma parcela diminuta da população, sofrem os grandes lavradores (agricultores). Que importa? O prejuízo circunscrito e relativamente pequeno de momento, é compensado pelo lucro futuro, pelo bem geral de São Paulo.

SOBRE A MONARQUIA – DOM PEDRO II E A FUTURA IMPERATRIZ.

E é tempo. Por mais que pululem as notícias oficiais sobre a saúde do imperador, ninguém ignora que o segundo reinado já apaga (bruxuleia) no acaso.

Que poderá advir a nós da carolice intolerante da futura imperatriz, em união com a avareza sórdida do Orleans consorte? Horrores. A exploração, a espoliação há de continuar e em escala que nem nós podemos prever...

O norte foi em todos os tempos governo, é governo, há de ser sempre governo.

Não há de se negar, o atual imperador (Dom Pedro II), por natureza ou manhã, é avesso a medidas violentas, é prudente, mostra-se mesmo magnânimo.

A futura imperatriz, não. Por trás de seu trono, entre sua cabeça de Bragança orgulhosa e beata e o perfil astuto do Orleans ganancioso, já se pode avistar a testa lisa, o olhar inteligente e astuto do filho de Loyola. (Os jesuítas).

Vamos ser governados por padres, por um usuário e por uma mulher.

PARTIDO REPUBLICANO PAULISTA.

Embora republicano ferrenho, Júlio Ribeiro sempre atacou o partido republicano paulista principalmente por ter enviado à Câmara dois deputados: Campos Sales e Prudente de Moraes.

Em 16 de janeiro de 1887, ele aludiu à célebre polêmica de 1885, insistindo que a única realização do partido foi ter enviado à Câmara dois deputados ‘de modo desastroso’, seguindo os velhos processos eleitorais da monarquia, fazendo transações inconfessáveis, sacrificando princípios, asfixiando a causa.

Júlio Ribeiro foi um dos primeiros republicanos desiludidos com os companheiros de luta política.

Como republicano dissidente havia investido contra a base do republicanismo paulista e denunciado a rendição do partido republicano às manipulações eleitorais ocorridas durante a monarquia.

No seu entender, os chefes políticos republicanos continuavam ‘cabalando em eleições’, plantando pés de café e comprando escravos. Insistia em que o desempenho do partido em São Paulo era vicioso e falsificador da democracia....

O LEITO DA MORTE E A PRESENÇA DO PADRE SENNA FREITAS.
A saúde de Júlio Ribeiro começou a deteriorar a partir de 1886. Seguindo orientações médicas deixou a cidade paulista de Capivari e

se dirigiu para a cidade litorânea de Santos na tentativa de se curar e trabalhar no magistério e jornalismo.

Consta do prefácio de Orígenes Lessa, membro da Academia Brasileira de Letras e casado com uma neta de Júlio Ribeiro, inserido na compilação de Victor Caruso ao livro “Uma Polêmica Célebre”:

Júlio Ribeiro fora sempre assim. Radical. Fulminante, ou muito ao mar ou muito a terra. Leva o ódio que sente por Senna Freitas para o leito da agonia. Sabendo-o moribundo Senna Freitas vai procurá-lo.

Júlio Ribeiro recusa recebê-lo. O padre insiste. Força a entrada. Estende-lhe a mão, que o moribundo repele.

Fala de palavras de paz ao outro, que lhe vira as costas. Tenta oferecer-lhe uma colher de remédio. Ouve dele, com um sorriso, duas ou três palavras em que reaparece o velho ódio sem repouso.

Mas quando, pouco depois, Júlio morre, Senna Freitas sai a pregoar que o vira convertido, que o ateu se arrependera como Voltaire e como tantos outros, aceitou ao morrer a fé que repudiara em vida.

Senna Freitas foi desmentido pela viúva, Dona Belisária Ribeiro, por Vicente de Carvalho e pelo médico que presenciou os últimos momentos, Dr. Silvério Fonte. Até nos últimos instantes permaneceu fiel a sua maneira de pensar e ao seu ateísmo.

Em 1º de novembro de 1890, na cidade de Santos aonde foi procurar um clima melhor para a sua tuberculose, tendo a beira da cama a sua segunda esposa, o médico e àquele que ele apelidou de ‘urubu’, deixou essa vida e entrou para a história.

Nem nos últimos instantes tornou ameno o seu temperamento áspero e rude. Continuou a ser polêmico, anticlerical, ateu e sincero.

Não faço nesse trabalho juízo de valores, que cada um de acordo com as suas convicções e crenças julgue os personagens aqui citados.

Todavia, o sabarense Júlio Ribeiro chegou às terras paulistas com 21 anos e no curto período de 24 anos, construiu toda a sua trajetória e imortalizou o seu nome e sua obra.

FINALIZANDO.

Meu trabalho nada tem de original. Foi fruto de pesquisas nas quais recolhi milhares de informações sobre o ser que, a meu juízo, foi o sabarense que se tornou um nome nacional, sendo lembrado e lido até os dias de hoje, cento e vinte e seis anos após a sua morte e homenageado com edições póstumas de seus livros.

Trouxe à baila apenas alguns dos fatos. Para evitar alongar ainda mais, muitos outros poderia trazer, inclusive comentários sobre as obras que o eternizaram e o tornaram um dos patronos da Cadeira nº 24 da Academia Brasileira de Letras.

Todavia, adaptando o tempo de verbo, transcrevo o que diz sobre ele Valentim Magalhães em seu prefácio ao livro ‘Cartas Sertanejas’:

“Júlio Ribeiro não aspirou, não ambicionou, não pretendeu, não pediu: não foi candidato a coisa alguma. Qualidade espantosa e rara.”

No final, transcrevo as bibliografias as quais recorri nesse árduo, mas estimulante, trabalho de pesquisa.

Ainda do prefácio de Orígenes Lessa:

“Vencera desajudado a pobreza, o desamparo, as dificuldades. Estudara sozinho. Conquistara seu posto. Sem dinheiro e sem diploma no país dos bacharéis, ele se impusera como professor, homem de imprensa e romancista.”

Sua vida era uma luta constante. Contra a inveja e intriga dos colegas. Contra a pobreza. Contra infortúnios no lar. Perdera a primeira esposa. Vê morrerem seguidamente três filhos.

“Eu sou varão das dores, escreve numa carta desesperada à progenitora, anunciando uma nova morte em casa. E acima de tudo é

uma luta sem fim contra o ingrato corpo sempre enfermo. É uma insônia sem fim, esgotante, infernal, flagela-lhe as noites em longas caminhadas pela casa em silêncio”.

Para Manuel Bandeira, seu sucessor na Cadeira nº 24 da Academia Brasileira de Letras, Júlio Ribeiro pagou caro “a glória relativa de ser o iniciador em nossa ficção daquela coragem de dizer quase tudo”.

ALGUMAS DE SUAS OBRAS E CURIOSIDADES.

Era um autodidata. Conhecia com profundidade a língua portuguesa, além do latim, grego, inglês, francês, italiano e espanhol.

Foi também professor de retórica. Publicou nos jornais da época estudos sobre filologia, arqueologia e erudição em geral.

Como romancista, filiou-se ao naturalismo. A Loja maçônica Perseverança inaugurou uma escola noturna e um dos textos adotados foi a “Cartilha Nacional” de Júlio Ribeiro.

Em 1867, começa a colaborar com os jornais ‘Imprensa Evangélica’ e ‘O Parayba’.

Em 1868, fixa residência em Taubaté, é aprovado em concurso para o magistério e filia-se à maçonaria em São Paulo.

Em 1870, filia-se à igreja Presbiteriana de São Paulo e começa a lecionar na Escola Americana.

Em 1872, inicia aulas particulares em sua casa em Sorocaba e anuncia que passaria a assinar Júlio Ribeiro, eliminando o ‘CÉSAR’, de seu nome.

Em 1876 publicou, em dois volumes, o romance Padre Belchior de Pontes, pela tipografia da Gazeta de Campinas.

Em 1877, publica ‘Os Fenícios no Brasil’, na revista do Almanaque Literário de São Paulo.

Em 1880, publica Traços Gerais de Linguística.

Em 1881, publica um de seus maiores sucessos na época, a “Gramática da Língua Portuguesa”. Theophilo Braga, literato português, a considera a melhor gramática da língua portuguesa até então, opinião compartilhada pelo grande linguista André Lefreve.

Em 1885, uma coletânea de Cartas Sertanejas.

Em 1887, ‘Procelarias’, uma coletânea de diversos artigos sobre variados temas.

Os seus ataques ao padre Senna Freitas foram reunidos em um célebre livro denominado ‘Uma polêmica célebre’.

Em 1887, traduziu para o português a Gramática de Holmes, professor da Universidade de Virginia, sob o título de “Tratado de Puerícia”.

Fez outras traduções do inglês para o português, inclusive do famoso conto de Edgard Alan Poe, denominado ‘Assassinos da rua Morgues’.

‘Cartas Sertanejas’ foram artigos publicados no Diário Mercantil de março a junho de 1885 e escritos na cidade paulista de Capivari.

BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS.

- Cartas Sertanejas – Procellarias – Coleção Paulista – Fundap – Imprensa Oficial – 2007.

- Cartas Sertanejas – Edições e Publicação Brasil – Editora S.A. – São Paulo – Coleção Nacionalista nº 3.

- A Carne – Coleção Grandes Obras 13 – Editora Escala Ltda.

- Uma Polêmica Célebre – Compilação de Victor Caruso – Prefácio de Origens Lessa – Edições Cultura Brasileira.

Padre Belchior de Pontes – Editora Ediouro.

Eduardo Carlos de Oliveira Cobra – Júlio Ribeiro – Educação e Religião no Brasil Oitocentista – Tese de Pós-Graduação na

Universidade metodista de Piracicaba. (Grande parte da vida de Júlio Ribeiro foi extraída dessa excelente tese)

Dicionário Bibliográfico Brasileiro - Volume V, pág. 254/255 – Imprensa Nacional – 1859 – Autor Augusto Victorino Sacramento.

Magaldi Sabata – Discurso de Posse na Cadeira nº 24 da Academia Brasileira de Letras, que tem como patrono Júlio Ribeiro.

Bandeira Manuel - Discurso de Posse na Cadeira nº 24 da Academia Brasileira de Letras.

Silva – Ivanilson Bezerra – Maçonaria e Educação na cidade de Sorocaba na segunda metade do século XIX – Revista Ciência & Maçonaria e ‘Uma leitura sobre a trajetória de um intelectual maçom e protestante na cidade de Sorocaba na segunda metade do século XIX’.

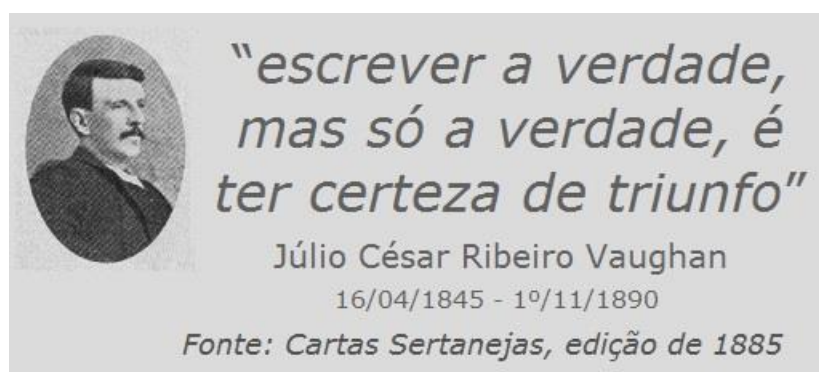
Filho – João dornas – Júlio Ribeiro – Belo Horizonte – Cultura Brasileira.

Irmão Aleixo – Júlio Ribeiro – Sorocaba – Editora Cupolo.

Silveira – Célia Regina – Júlio Ribeiro e os Espaços de Consagrações Literárias no Brasil (1870/1890).

Saint- Hilaire Auguste – Viagens ao Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo – Belo Horizonte – Editora Itatiaia – 1974.

Site da Academia Brasileira de Letras, da qual foi um dos membros.



SABARÁ (A SEDE E NÃO CURRAL DEL REI) DEVERIA SER A CAPITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SEGUNDO NARROU CARLINDO LELLIS.

Carlindo Lellis escreveu um livro (ensaio biográfico) sobre Augusto de Lima, que somente foi editado pelo filho de Augusto de Lima, Augusto de Lima Junior, em 1959, 14 anos após a morte de Carlindo Lellis.

Nesse livro, Carlindo Lellis conta da emoção de sua chegada a Ouro Preto, então capital e do seu encontro com Augusto de Lima, nessa época Juiz de Direito em Ouro Preto.

No livro há ainda uma revelação histórica:

Augusto de Lima foi nomeado Presidente do Estado de Minas Gerais com a incumbência de transferir a capital não para Curral D'El Rei (então distrito de Sabará), mas para a própria sede do município.

Baseado nessa revelação e em outras, escrevi, em novembro de 2009, um artigo sobre Carlindo Lellis e também em relação à mudança da capital.

Esse artigo foi publicado na íntegra na revista “O Acadêmico”, da Faculdade de Sabará, edição 2012/2013, pág. 104 a 105 e também, resumidamente, através de adaptação feita por Sérgio Alexandre, quando Secretário de Cultura de Sabará, no Jornal “Folha de Sabará”.

A SEGUIR O ARTIGO NA ÍNTEGRA, COM EXCEÇÃO DA RELAÇÃO DOS IRMÃOS DE CARLINDO LELLIS.

Carlindo Lellis nasceu em 1879 na cidade de Santana dos Ferros, hoje denominada Ferros. Era filho do major Camilo de Lellis Ferreira e de Delfina Soares Lellis Ferreira, todos naturais de Santana dos Ferros.

Ainda jovem foi estudar em Ouro Preto, então capital de Minas Gerais. Supõe-se que tenha seguido os passos do irmão onze anos

mais velho, Edelberto Lellis Ferreira que também para lá se dirigiu para fazer o curso de Humanidades.

Alguns anos após teve a oportunidade de escrever sobre a emoção de sua chegada à Ouro Preto, que reproduzo de forma sintetizada a seguir:

“(...) Dessa cidade nunca me aproximei sem a mais funda emoção. A fama de sua grandeza, suas tradições, sua história, seu prestígio literário engrandeceram-na desde cedo na minha imaginação.

Ao avistá-la, do alto das serranias, outrora, nos meus primeiros anos, nela entrando pelas montanhas do norte, depois de jornadas léguas sem conta pelos chapadões sonoros, (.....) em que tudo fala ao espírito e encanta a vista, a cidade surgia de súbito, quase a meus pés, como a surpresa de um cenografia risonha em que, pelos pendores dos montes, de encostas em campos pardacentos e mosqueados, casas brancas pintalgam a paisagem, velhos monumentos lembram barbacãs, ameias e adarvas de castelos mortos (.....)”.

Em Ouro Preto foi funcionário público, jornalista, professor do curso de Humanidades, poliglota e poeta.

Ainda jovem em Ouro Preto travou conhecimento com o juiz da Comarca, Augusto de Lima, quando dele necessitou para assinar um requerimento para extração de folha corrida imprescindível para iniciar a sua vida pública em uma secretaria do governo de Minas.

É o próprio Carlindo Lellis que assim descreve o encontro:

“(....) Eu era quase um menino, pobre, desprotegido, desconhecido. Além disto, vindo de minha aldeia ignorada, trazia comigo uma timidez que eu procurava vencer e era o meu maior entrave.

Com o meu requerimento enrolado em canudo dirigia-me à casa do juiz, quando com ele defrontei em caminho, ao fim de uma ladeira, quase à esquina do largo do Rosário.

Na minha surpresa, na surpresa do encontro, ficou-me na retina uma imagem visual que jamais esqueci: um fraque preto, um cavanhaque e duas lunetas luzindo e faiscando.

Entreguei-lhe o papel. Caminhando juntos, e perto, entrando em uma casa comercial, pediu uma pena e, ali mesmo, sobre o balcão, escreveu o seu despacho e me restituiu o requerimento, mandando-me aos cartórios.

Sabedor do fim para que eu solicitava a minha folha corrida, abraçou-me, animando-me: -- Seja feliz!

Foi esta frase talvez o elo de ouro da cadeia de simpatia que me havia de prender àquela admirável figura que, entretanto, eu já naquele tempo admirava e estimava. (...)"

Carlindo Lellis conta ainda ter trabalhado diversos anos na casa em que morou Marília (a musa de Tomaz Gonzaga) em Ouro Preto.

Ao narrar esta passagem de sua vida relata um fato interessante, qual seja a entrega, pelas mãos de Augusto de Lima, à Academia Brasileira de Letras, das chaves da casa de Marília.

Literalmente foram essas as suas palavras:

"Eu já contei, certa vez, como conheci Augusto de Lima, quando por mão do autor das "Contemporâneas", fiz entrega à Academia Brasileira de Letras da chave autêntica da casa de Marília, imensa chave de ferro forjado, grossa e pesada, da velha mansão senhorial em que habitara e fechara para sempre os olhos a musa de Tomaz Gonzaga, e, onde, por tantos anos da minha vida, trabalhei e construí, dentro de um cenário tranquilo e sugestivo, (...)"

Será que esta chave ainda se encontra na Academia?

Segundo Carlindo Lellis "Nunca foi tão intensa a vida intelectual, naquela velha capital de Minas, como naqueles anos de 90 a 97". (1890 a 1897).

JOSÉ Luiz Foreaux de Souza Junior no artigo intitulado “Relendo Minas Gerais (finissecular)” cita a seguinte passagem:

“Na última década do século passado a “Imperial Cidade” da província de Minas tornou-se o centro de grande ebulição intelectual.

Carlindo de Lellis situa essa “idade de ouro” entre 1890 e 1897. Fora, por assim dizer, o canto de cisne da antiga Vila Rica que já nos fins do século XVIII vivera outra época literária famosa a dos poetas inconfidentes”.

Além de Augusto de Lima, Carlindo Lellis citava, juntamente com as obras de cada um, os nomes de diversos intelectuais, escritores e artistas dessa época de ouro, tais como:

Raimundo Corrêa, Bilac (segundo ele “foragido das unhas de Floriano Peixoto que o cobiçava para meter numa fortaleza”), Afonso Arinos, Rodrigo de Andrade, Josaphat Bello, Álvares de Azevedo Sobrinho, José Braga, Nelson de Senna, Amédée Peret, Aurélio Pires, Afonso de Guimarães, Alphonsus de Vimaraens, José Severiano de Rezende, Diogo de Vasconcelos. Xavier da Veiga, Emílio Rouéde, Antônio Parreiras, Aurélio de Figueiredo, Honório Esteves e Virgílio Cestari.

Segundo Carlindo Lellis, a imprensa tinha por esse tempo seu esplendor, na velha capital de Minas.

Cita o “Liberal Mineiro”, de Bernardo Monteiro, o “Jornal de Minas” de Diogo de Vasconcelos, a “Província de Minas”, o “Minas Gerais” órgão dos poderes do Estado, dirigido por Jorge Pinto. O “Estado de Minas” publicado por Antônio Olinto, Francisco Sá e Aurélio Pires.

Segundo ele, nessa época, João Pinheiro suspendera a publicação do “Movimento”, órgão de propaganda republicana e se retirara para Caeté, para ser oleiro.

MUDANÇA DA CAPITAL DE MINAS.

Proclamada a República em 1889, em 1891 (relata Carlindo Lellis), o Barão de Lucena, ministro da Justiça do Governo do Marechal Deodoro da Fonseca, indicou Augusto de Lima para governar Minas, mas dele solicitava que fizesse a transferência da capital.

O Barão aconselhava a mudança imediata da capital para Sabará, próximo de Curral Del Rei.

Os republicanos instalados no Governo Federal desejavam a mudança da capital para o centro geográfico do Estado, não somente para desenvolver Minas política e economicamente, mas também porque Ouro Preto, além de não oferecer condições adequadas face o seu relevo acidentado, guardava em sua história e arquitetura as marcas de um passado de dominação portuguesa, do qual se desejava distanciar.

Por se tratar de uma passagem histórica, reproduzo a seguir trechos do relato de Carlindo Lellis sobre a mudança da capital:

“Tem a Exma. viúva de Augusto de Lima, carta autografa do Barão de Lucena ao jovem governador, na qual se lê este trecho:

“as grandes medidas, para serem profícuas devem ser rápidas, instantâneas”, e aconselhava a mudança imediata da Capital de Minas para Sabará, próxima de Curral Del Rei, onde se construiria a nova sede do governo”.

Segundo Carlindo Lellis, Augusto de Lima, então com 32 anos (nasceu em 05/04/1859), deu lição de calma e reflexão ao decidir que a mudança teria que se fazer, mas não com precipitação.

Em que pese as reações havidas, a transferência ocorreu só que para Curral Del Rei e não para Sabará, como desejava o Barão de Lucena. (ver páginas 141 a 143, entre outras).

Em 13 de maio de 1910, em sessão realizada na Câmara Municipal de Juiz de Fora, então conhecida como Manchester Mineira, foi instalada a Academia Mineira de Letras, criada inicialmente por doze intelectuais da região.

Algun tempo após, para seguir o exemplo da Academia Francesa e Brasileira, foi aumentado o número de cadeiras para 40 e para preenchê-las foram admitidos outros renomados escritores e poetas da região e de Belo Horizonte, entre eles Carlindo Lellis.

Em 1915, em gesto de desprendimento acordaram em transferir a Academia para Belo Horizonte, local em que se localiza até os dias de hoje.

Carlindo Lellis é titular da Cadeira de nº. 12, que tem como patrono Alvarenga Peixoto (1744-1793) e sucessores João Dornas Filho (1902-1962), Alberto Deodato (1896-1978), Tancredo Neves (1910-1985), Olavo Drummond (1925- 2006) e Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho.

Tancredo Neves, seu terceiro sucessor, ao tomar posse na Cadeira da qual foi fundador, assim pronunciou sobre o mesmo:

“O seu fundador foi Carlindo Lellis, humanista, jornalista e poeta. Dava-se ao luxo de falar e escrever em grego e latim.

Tradutor de Heine, Heredia e Gautier, recebeu deles as marcantes influências com que esculpiu em lindos versos parnasianos os sonetos impecáveis de Brumas e Sol.

Lamentavelmente, a sua obra opulenta, ainda quase inédita, está reclamando dos estudiosos paciente pesquisa para a sua recuperação e estudo crítico, a que tem direito, pela sua notável presença na história do parnasianismo brasileiro”.

Carlindo Lellis utilizou em sua longa carreira literária os pseudônimos Alpino Montanhez, Lótus Bleu e Paulo Abranches.

As suas obras mais conhecidas são: Brumas de sol (1904), Helicon (1920), Lucianeida (1905), todas de poesias e Números de Intermezzo (tradução – 1903).

Carlindo Lellis morreu no Rio de Janeiro em 1945, sem que mais soubesse de sua vida, até porque os que poderiam oferecer maiores dados também já se foram.

Sabe-se que na época de seu falecimento era jornalista e alto funcionário do Ministério da Fazenda. Não o conheci já que nasci no mesmo ano de seu falecimento.

Contudo, como seu sobrinho, não poderia deixar de legar às gerações futuras, antes que o tempo apague todas as suas lembranças, passagens da sua vida, ainda que breves.



CARLINDO LELLIS

CARLINDO LELLIS.

FRAGMENTOS DA MUDANÇA OFICIAL DA CAPITAL DE OURO PRETO PARA BELO HORIZONTE.

AUGUSTO DE LIMA, em lugar de obedecer ao Barão de Lucena, encaminhou a questão ao Congresso Mineiro.

Em 1891, quando Augusto de Lima já não era Presidente do Estado (atual cargo de governador), o Congresso Legislativo Mineiro promulgou a Lei Adicional à Constituição Estadual de nº 1, de 28 de outubro do mesmo ano, na qual em seu artigo 1º, determinava:

O Presidente do Estado mandará com urgência, por uma ou mais comissões de sua livre nomeação, proceder a estudos nos seguintes lugares, para dentre eles ser escolhido um para o qual seja mudada a Capital do Estado: BELO HORIZONTE, PARAÚNA (região de Curvelo), BARBACENA, VÁRZEA DO MARÇAL (região de São João Del Rei) E JUIZ DE FORA.

A comissão técnica, chefiada pelo engenheiro Aarão Reis, julgou em igualdade de condições Belo Horizonte (Curral D'El Rei) e Várzea do Marçal.

Eu, pessoalmente, penso que o local ideal seria na região de Curvelo, centro geográfico de Minas Gerais, localizada em uma imensa e interminável planície, de modo que a cidade poderia crescer por todos os lados.

Belo Horizonte, como se vê hoje em dia, está “encravada”, não tem espaço para crescer. O crescimento ocorre nos municípios limítrofes (Nova Lima, Contagem, Betim, etc.)

O Congresso legislativo se reuniu em Barbacena, em 17 de dezembro de 1893, quando Augusto de Lima já não era governador.

Nessa reunião foi aprovada a Lei Adicional à Constituição Estadual de nº 3, de 17 de dezembro de 1893, em que se fixou que a nova capital do Estado deveria ser em Belo Horizonte.

Em 12 de abril de 1890, antes de oficializada a mudança da capital, Curral Del Rei, pelo Decreto nº 36 da mesma data, já passou a denominar-se Belo Horizonte, como se depreende da leitura do referido decreto, assinado por João Pinheiro da Silva, a seguir:

“O doutor Governador do Estado de Minas Gerais resolve determinar que a freguesia do Curral D’El Rei, município de Sabará, passe a denominar-se de ora em diante, Belo Horizonte, conforme foi requerido pelos habitantes da mesma freguesia.

O interessante é que o texto legal em lugar de utilizar o termo “Presidente do Estado”, que era o usado na época, empregou a expressão “Governador”, que somente veio a ser oficializada em 1947, como já o demonstrei.

Em maio de 1894, através do Decreto nº 712, de 14 do mesmo mês, é autorizada a desapropriação de todos os terrenos, prédios e benfeitorias do distrito de Belo Horizonte, município de Sabará, que se achavam compreendidos em uma planta previamente aprovada pela comissão de estudos das localidades indicadas para Capital do Estado.

Ainda em 1894, através do Decreto nº 716, de 5 de junho, assinado por Afonso Penna (Afonso Augusto Moreira Penna), então

Presidente do Estado, ficou desligado do município de Sabará, o território do distrito de Belo Horizonte.

Em 30 de agosto de 1894, através do Decreto nº 776, é estendida a área para desapropriação, não prevista na planta a que se referia o Decreto nº 716, de 05 de junho último, para abranger também a desapropriação de mananciais, pedreiras, jazidas de barro, etc., compreendidos nas atuais divisas do distrito de Belo Horizonte.

Em 12 de dezembro de 1897, através do Decreto nº 1085, o Presidente do Estado, Chrispim Jacques Bias Fortes, é declarada instalada a CIDADE DE MINAS e para ela é transferida de Ouro Preto, a sede dos Poderes Públicos do Estado de Minas Gerais.

Em 1º de julho de 1901, através da lei nº 302, de 1º de julho de 1901, mudou-se o nome da nova Capital, de Cidade de Minas, para BELO HORIZONTE.

RELATÓRIO DE DR. HOMERO MACHADO COELHO – DEMOLIÇÃO DA IGREJA DE SANTA RITA – 1946 –

(PREFEITO DE SABARÁ NO PERÍODO DE 1936-1946).

Durante o governo de Getúlio Vargas (1930/1945) tanto o chamado Presidente do Estado (atual Governador do Estado), quanto os Prefeitos, passaram a ser nomeados. As Câmaras de vereadores foram fechadas.

O chefe do executivo estadual passou a ser denominado de Interventor Federal e era nomeado pelo Presidente da República e o Prefeito pelo Interventor Federal.

O Prefeito nomeado tinha que apresentar ao Interventor do Estado um relatório de sua gestão. Foi o que fez o Dr. Homero Machado Coelho, nomeado em 08 de maio de 1936, pelo então Interventor Dr. Benedito Valadares Ribeiro.

Excepcionalmente, em julho de 1936 houve uma eleição para Prefeito e vereadores e o Dr. Homero obteve expressiva quantidade de votos do povo sabarense.

Contudo, com o advento do chamado Estado Novo, ainda liderado por Getúlio, em 10 de novembro de 1937, os Prefeitos, assim como os vereadores, eleitos em 1936, tiveram seus mandatos extintos e retornou-se a prática de nomear os Prefeitos. A Câmara municipal continuou fechada até a redemocratização em 1946.

Novamente, em 12 de novembro de 1937, Dr. Homero foi nomeado pelo Interventor do Estado, de modo que seu governo não sofreu solução de continuidade, exceto quando teve que se afastar por pouco tempo para tratamento de saúde e, quando da redemocratização, para a realização das eleições em 2 de dezembro de 1945.

DEMOLIÇÃO DA IGREJA DE SANTA RITA.

Em seu extenso e histórico relatório, o Dr. Homero abriu um item específico sobre o tema em epígrafe. Contou ele:

“Quis a predestinação do destino, fosse exatamente durante a administração que mais fez pela defesa do patrimônio artístico da cidade, se desse o maior sacrifício às exigências da vida moderna, verificado em suas obras de caráter religioso.

Autorizada pela lei 25, de 10 de abril de 1937, votada pela Câmara Municipal, por unanimidade dos seus componentes. Lídimos representantes da opinião pública sabarense.

Foi a demolição da igreja de Santa Rita, no entanto, cercada de todos os requisitos necessários à satisfação da opinião pública do País.

Comissão de engenheiros, em que figuravam nomes de relevo entre técnicos em construção civil e urbanismo, dignos católicos, deu o seu parecer insofismável sobre a urgente necessidade de demolição da igreja, em benefício da segurança pública e, muito especialmente, do desenvolvimento e aspecto urbanístico da cidade.

Especialistas deram o seu parecer seguro sobre a inexistência de qualquer trabalho de construção ou de arte, interna e externamente, que compensasse custosos trabalhos de conserva ou reconstituição.

Autoridades eclesiásticas foram unâimes em dar o seu beneplácito aos trabalhos projetados e a autorização da Cúria Metropolitana foi concedida por documento público.

Publicações feitas nos jornais da época mostraram ao povo as intenções do governo, aguardando sugestões.

Somente uma voz, na época, se levantou brilhante e sincera, contra a demolição projetada e essa foi a do grande sabarense, brilhante professor e culto jornalista Azevedo Neto, a quem rendemos a nossa homenagem, invocando, em candentes artigos publicados na imprensa da Capital, motivos sentimentais contrários ao ato do governo municipal.

E foi assim, como é natural e nem poderia deixar de acontecer em uma cidade que cultua as tradições do seu passado, com grande pesar que governo e povo sabarense viram desaparecer aquele templo religioso, cuja demolição possibilitou o alargamento do beco por onde se processava o forçado e maior movimento de veículos pela cidade, vendo surgir em seu lugar bela praça, amostra de seu bom e apurado gosto artístico e cultural.

Todos os objetos destinados ao culto religioso, conforme ordem da autoridade eclesiástica, bem como todo o material resultante da demolição, foram entregues ao vigário da cidade, conforme documentos arquivados na Prefeitura Municipal de Sabará.”

HISTÓRIA DE SABARÁ, DE ACORDO COM A ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – VOLUME XXVII – ANO 1959 –

“O desbravamento da região do Sabarabussu, que se atribui aos bandeirantes paulistas chefiados por Manoel de Borba Gato, encontra forte contestação em Zoroastro Viana Passos, médico sabarense e

historiador emérito, que escreveu várias obras sobre a história de Sabará, com farta documentação e pesquisa em todos os arquivos de Sabará, Ouro Preto e no Arquivo Público Mineiro.

Em sua obra “Em torno da História de Sabará”, escreve:

“O baiano audaz, muito antes do paulista, já em 1555, senão antes, na viagem de penetração de Spinosa, viera aos sertões de Sabará, muito antes de Vila Rica e Mariana”.

É o mesmo autor, em a obra citada, que afirma:

“eu divido as honras da descoberta das minas do Rio das Velhas – por princípio, entre Bartolomeu Bueno, em primeiro lugar, e Borba Gato, pois assim deve ser porque aquele palmilhou antes deste”.

Há na “História Antiga das Minas Gerais” uma nota que diz: “Manoel Afonso Gaia foi dos primeiros descobridores e povoadores do Carmo e Sabará”.

Este o provável descobridor e povoador principal de Sabará, pois existe, a dois quilômetros da cidade, o vestígio da casa onde ele morou, junto ao ribeirão do Gaia, que lhe conserva o nome.

“Segundo Rocha Pombo, Manoel de Borba Gato – cumprindo determinação de seu sogro Fernão Dias Paes (e não Paes Leme) – deveria continuar os “descobrimentos de Sabarabussu”.

“Daí se conclui que a região era conhecida já àquela época” e Borba Gato teria explorado as minas do Rio das Velhas que se situam no arraial de Santo Antônio da Mouraria, hoje simplesmente Arraial Velho.

Contestada tenha sido Borba Gato o descobridor das paragens do Sabarabussu”, de limites imprecisos, não lhe é negada a glória, porém, de fundador de Sabará.

“Não registra a História, com justeza, a data da fundação do arraial. Todavia, admitindo-se tenha sido Manoel de Borba Gato seu fundador, essa data estará entre 1672 e 1678”.

A escritora Lúcia Machado de Almeida, em seu trabalho “Passeio a Sabará”, indica para o acontecimento o ano de 1674.

O certo é que o arraial desenvolveu-se e progrediu rapidamente, e, em 17 de julho de 1711, era elevado à categoria de Vila Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabarabussu.

Por Carta régia de 1714, quando a Capitania de Minas foi dividida em 4 grandes comarcas, foi a Vila Real indicada para sede da comarca de Vila Real de Sabará, compreendendo o termo de Vila Nova da Rainha, hoje Caeté.

A Vila foi crescendo, enchendo-se de homens ambiciosos, aventureiros e potentados.

A produção de ouro era enorme, sendo Sabará um dos núcleos de mineração da província que mais ouro encaminhava à Coroa portuguesa.

“Tão intensa fez instalar em Sabará a Casa da Intendência ou Casa da Fundição, para cobrança do quinto”. Era o apogeu. Era a opulência.

Eram os barões, militares e senhores de minas, mandando educar seus filhos na Europa; vivendo em mansões, verdadeiros palácios da época, com móveis ao estilo europeu, com liteiras e pajens.

Na cidade havia um dos maiores contingentes de escravos de então. Testemunhas vivas dessa época de fausto e riqueza são as centenárias obras arquitetônicas de Sabará.

“Foi sempre tão marcante a importância e o prestígio de Sabará, que D. Pedro I, a 24 de fevereiro de 1823, nos primórdios do Império, concedia-lhe o nobilitante título de “Fidelíssima”.

Nestes dois e meio séculos, publicaram-se em Sabará os seguintes jornais:

“Atleta Sabarense”, “O Vigilante”, “A Miscelânea”, “O Diabo Coxo”, “O Espelho da Verdade”, “O Estafeta”, “A Coruja”, “O progressista”, “O moderador”, “A Folha Sabarense”, “O Contemporâneo”, “O Pinguim”, “O Cisne”, “A Faísca”, “A Borboleta”, “O Corisco”, “Escândalo”, “O Farol”, “O Rio das Velhas”, que foi empastelado por falta de decoro, “A Onda”, também empastelado, em 1907, por fanáticos políticos - partidários.

O arraial de Santo Antônio da Mouraria, atual Arraial Velho, quase desaparecido, teve o Colégio Azeredo, iniciativa de Caetano Azeredo e por onde passaram vultos que desfrutaram ou desfrutaram posição de relevo no Brasil, tais como:

Cristiano Guimarães, Francisco Campos, Virgílio Machado, Aristides Milton, Bernardo Alves Costa, Santos de Azeredo, Nelson Hungria, Pedro Ernesto de Resende, Mário Monteiro Machado, Cristiano Monteiro Machado, Oscar Araújo, Alu Marques, Francisco de Paula Rocha, Cândido de Azeredo Filho, e muitos outros.

A atual denominação do município e da cidade proveio do rio Sabará que corta para oeste a comuna sabarense, banhando a cidade onde deságua no rio das Velhas.

Durante vários anos o nome foi Vila Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabarabussu ou simplesmente Vila Real.

A origem da palavra Sabará tem duas versões: segundo Theodoro Sampaio: “Sabará – antigo Tabará, de que se fez Tabaraboçú, como se veem em documentos. Tabará é a forma contratada de Itaberaba, Itaberaba ou Ita-beraba, a pedra reluzente, o cristal.

Sabaraboçu, antigo Tabaraboçú, corrupção de Ita-beraba-uçu, que significa pedra reluzente grande, que também se entende como serra resplandecente”.

A outra, versão, de acordo com a “História Antiga de Minas Gerais”, confirmada por Zoroastro Passos, baseia-se no fato de “os indígenas, fingindo que os rios maiores eram pais dos pequenos ou

seus afluentes, chamavam o rio das Velhas, que era da barra para baixo, pai (cuba), e da barra para cima, çubara (pai partido).

E assim chamavam Çubará-boçú ao braço maior (pai partido grande); e ao menor Çubará-mirim.

Posteriormente aquele ficou chamado rio das Velhas (por causa de duas velhas que nele se banhavam) e este simplesmente Sabará.

Quando aos primitivos habitantes, nada mais se sabe, já que o povoamento teve seu início há quase 3 séculos; em consequência, nada menos de 8 gerações terão passado, nada de concreto, nem vestígios, nem grutas, nem nomes de lugares de origem indígena, senão apenas o atual nome da cidade. (*) Gentílico: sabaraense.

Formação Administrativa: Distrito criado com a denominação de Sabará, pelo alvará, de 16-02-1724, lei estadual nº 2, de 14-09-1891.

Elevada à categoria de vila com a denominação de Sabará, em 17-07-1711, confirmada pela provisão de 09-01-1715. Sede na antiga povoação Sabará. Constituído de 3 distritos: Sabará, Lapa e Raposos. Instalada em 19-07-1711.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Sabará, pela lei provincial nº 93, de 06-06-1838.

Pela lei provincial nº 725, de 16-05-1855, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Lapa e anexado ao município de Sabará.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Sabará, Lapa e Raposos.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, Sabará adquiriu do município de Caeté o distrito de Cuiabá.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Sabará, Cuiabá, Lapa e Raposos. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, transfere os distritos Lapa do município de Sabará para Santa Luzia e Raposos para o de Nova Lima.

Sob a mesma lei Sabará adquiriu do município de Belo Horizonte o distrito de Marzagão.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Sabará, Cuiabá e Marzagão.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 12-12-1943, o distrito de Marzagão tomou o nome de Marzagânia e Cuiabá a chamar-se Mestre Caetano.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Sabará, Mestre Caetano (ex-Cuiabá) e Marzagânia (ex- Marzagão).

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, Sabará adquiriu do município de Santa Luzia o distrito de Ravena (ex-Lapa).

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Sabará, Mestre Caetano, Marzagânia e Ravena. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº, de , o distrito de Marzagânia tomou o nome de Carvalho de Brito.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Sabará, Carvalho de Brito (ex Marzagânia), Mestre Caetano e Ravena. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

OBS.: No Decreto-Lei nº 1058, de 12.12.1943 o distrito de Marzagão tomou o nome de Marzagânia (em 1963 passou a denominar-se Carvalho de Brito) e o de Cuiabá, de Mestre Caetano. (Ver páginas 73).

MENSAGEM DE DOM PEDRO I EM 1822, PARA O POVO DE SABARÁ.

“Manda Sua Alteza Real o Príncipe Regente participar a Câmara da Vila de Nossa Senhora da Conceição de Sabará, que por mão de seus dois Deputados, recebeu a carta, que a mesma Câmara por si e pelo povo que representa lhe dirigiu, significando o seu reconhecimento e excesso de prazer pela honra que sua Alteza fez a esta Província, vindo visitar a seus habitantes, através de tão penosa jornada, exprimindo a esperança que tem, de que sua Alteza Real terá o firme apoio e garantia da Constituição, para cuja instituição no Brasil tanto cooperou.

Sua Alteza Real manda agradecer a Câmara e povo da mesma Vila e seu Termo, os sentimentos que por este, e outros muitos modos tem patenteado de adesão à sua Real pessoa, declarando que a causa do Reino do Brasil e da Constituição será firmemente a sua causa, e que cooperará com todas as forças para a felicidade geral do reino unido e especial do heroico e generoso povo da rica Província de Minas Gerais, e que o passo que acaba de dá bem prova à atenção que lhe merece a paz, a tranquilidade dos povos de tão bela Província.

Paço de Vila Rica, doze de abril de mil oitocentos e vinte dois. Estevão Ribeiro de Rezende. Está conforme Maximiano Martins da Costa.” (Fonte: Arquivo Público Mineiro).

EM 20 DE ABRIL DE 1821, OUTRA MENSAGEM DE DOM PEDRO I AGORA AO POVO DA COMARCA DE SABARÁ.

“Câmara e povo da Comarca de Sabará. Eu o príncipe Regente vos envio muita saudação. Devendo por circunstância que urgem a minha presença no Rio de Janeiro, partir o quanto antes, não posso deixar de vos agradecer, louvar e bem dizer pelo honrado e heroico comportamento e intrepidez com que vós haveis mostrado à bem da Nação em geral e do grande Brasil, de quem me prezo ser Regente.

Eu vou seguramente com o meu Real coração muito triste porque não pude como desejava, congratular-me pessoalmente com vocês.

Sabará existirá na minha lembrança enquanto vida tiver e contai que ei de fazer todas as diligências, segundo me permitirem os negócios públicos, para voltar à Província, da qual me parto saudosos, fazendo caminho para a Capital pela vossa Comarca a fim de vos mostrar o meu reconhecimento.

Faça pública esta minha Real demonstração por todas as Câmaras e diferentes Corpos de Tropa da vossa Comarca.

**Paço da Vila Rica, vinte de abril de mil oitocentos e vinte e dois
- PRINCIPE REGENTE.**

Estevão Ribeiro de Rezende – Para a Câmara e povo da Comarca de Sabará – Está conforme, Maximiano Martins da Costa.” Fonte: Arquivo Público Mineiro.

O TEATRO DE SABARÁ E A VISITA DE DOM PEDRO I, EM 1831.

Sabe-se que a primeira Casa da Ópera da Vila Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabarabuçu foi construída em 1770, mas, a partir de 1783, já estava completamente abandonada, sendo que as apresentações teatrais passaram a ser executadas em um palco de madeira construído em uma praça pública.

A atual Casa da Ópera, também conhecida como Teatro Municipal, foi inaugurada em 1818 através de um imenso esforço da população local.

Foi inaugurado como Casa de Ópera de Sabará e é o segundo teatro mais antigo do Brasil. O primeiro é o de Ouro Preto, também em Minas Gerais.

A primeira peça apresentada foi "Maria Teresa, a imperatriz da Áustria e Selo d'amor". Nessa época também estava sendo

comemorado o nascimento da princesa de Beira, a infanta dona Maria da Glória.

O teatro de arquitetura barroca foi idealizado por Francisco da Costa Lisboa e sua construção foi feita e financiada pelos moradores da cidade sem nenhuma ajuda oficial.

Esse pequeno teatro foi palco de excelentes atuações, especialmente do público que em 1831, quando Dom Pedro I fez ali sua visita, a excelente acústica do local fez o imperador perceber como sua presença na casa deixava o povo descontente.

E o ponto culminante foi no momento das homenagens: após o "Viva o imperador Dom Pedro I", podia-se ouvir com clareza a frase "Enquanto for constitucional", falada pelo coronel Pedro Gomes Nogueira, que liderava junto com o padre Mariano de Sousa, o grupo dos constitucionalistas, de oposição ao imperador.

Esse fato, interrompeu a visita de Dom Pedro I à Minas Gerais e antecipou sua volta à corte. A família real só voltaria ao Teatro de Sabará em 1881, durante a estada de Dom Pedro II em Sabará.

O Teatro Municipal de Sabará não era palco somente de espetáculos, mas ali também eram levadas as questões sociais da época. Bento Epaminondas criou, em ficção, a libertação dos escravos das minerações inglesas.

A montagem teve o nome de "A vingança do escravo", de grande sucesso e várias apresentações. Uma das noites, após a encenação, Epaminondas viu-se em uma séria discussão com o diretor da Companhia de Mineração Cacaís, que exigia explicações sobre a apresentação que acabara de ver.

As peças apresentadas muitas vezes eram longas e nem isso afugentava o público que levava travesseiros, cobertores e trocas de roupas para as crianças. Essas famílias geralmente eram acompanhadas por escravas. Quando saiam do teatro, já de manhã, encontravam os amigos e vizinhos para a missa das 5 horas da manhã de domingo.....”

(Trecho de folder do Governo Mineiro, feito por ocasião da reinauguração do teatro, com o título o espetáculo continua – Teatro de Sabará 1818/1970).

Em abril de 1881, Dom Pedro II e sua esposa tiveram também a oportunidade de visitar Sabará e o teatro.



FOTO DE DOM PEDRO I



FOTO DE DOM PEDRO II

CASA DE ÓPERA DE SABARÁ – TEATRO MUNICIPAL – HISTÓRICO.

(Restauração ocorrida no Governo de Israel Pinheiro Texto contido no convite de reinauguração ocorrida em fevereiro de 1970, de iniciativa do Palácio das Artes).

“Muito embora seja acertado supor as mais variadas atividades teatrais em Minas Gerais na primeira metade do Século XVIII e mesmo nos fins do Século XVII, somente a partir de 1760 é que as pesquisas passam a anotar registros referentes à existência de

função teatral na Fidelíssima Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará.

Tais atividades teatrais eram realizadas em ‘curros’ e ‘tablados’ erguidos em praça pública; os ‘curros’ se destinavam às cavalhadas e contradanças e os ‘tablados’ às representações de Ópera e Drama.

A data que assinala a decadência da Capitania das Minas Gerais (1770) define também a decadência do primeiro edifício teatral de Sabará.

Uma análise rigorosa dos poucos documentos existentes nos leva a concluir que a partir de 1783 a Casa de Ópera se encontrava em evidente estado de abandono, uma vez que as representações teatrais em Sabará, nos anos subsequentes até 1819, foram realizadas nos moldes primitivos, em tablados de madeira erguidos sempre no mesmo local – o Largo do Paço do Conselho ou Praça do Rosário.

A construção do segundo edifício do teatro sabarense teve início no ano de 1818 e sua inauguração oficial se deu a 2 de junho de 1819, por ocasião das festas comemorativas do nascimento da Sereníssima Infanta Dona Maria da Glória, Princesa da Beira.

É de se supor um espetáculo de grande beleza, o prédio recém-construído, a plateia, varandas e quarenta e um camarotes inteiramente lotados.

Contudo, não se tem informações muito precisas quanto à sua formação e construção, apenas referências em documentos e narrativas de cronistas da época.

Somente por meio de um estudo técnico, pode-se concluir que o teatro é nitidamente barroco, embora tenha sofrido mutilações estilísticas através dos anos.

Sua forma original é a de um teatro elisabetano – único na América do Sul – o que não invalida o fato de também se assemelhar aos teatros italianos dos fins do século XVIII.

A plateia é relativamente pequena, têm três andares de camarotes e galerias, dispostos na mesma aprumada. O piso é ascendente a partir do palco, o que possibilita uma visibilidade total da cena dramática.

A grande particularidade do Teatro são as dimensões do palco com profundidade igual ao espaço usado pelos espectadores, calculados em cerca de quatrocentos, em dias de lotação completa.

Uma planta-baixa mostra-nos o esquema arquitetônico em forma de ferradura; as últimas galerias e camarotes laterais coincidem com o princípio da ‘boca de cena’, fechada por uma cortina pintada por Grimm, pintor europeu que introduziu no Brasil a pintura ‘au plein air’.

Infelizmente a grande cortina que mostra uma paisagem de Sabará em cores bem vibrantes está completamente danificada e irrecuperável. (É a pintura da capa desse livro).

Construído na Rua Direita, atualmente Rua Dom Pedro II, num terreno de dezesseis metros e meio, o edifício ocupa quatorze metros de frente.

O terreno pertencia anteriormente ao alferes Francisco da Costa Soares, homem ilustre e de grande projeção social e econômica em Sabará.

Entretanto, um dos fatos mais relevantes na história do Teatro é a constante participação do povo, tanto na construção do prédio, como na manutenção durante quase um século de ofício.

Aos poucos os cotistas proprietários do Teatro de Sabará foram doando suas ações à Santa Casa de Sabará, que mantinha a maioria das cotas na ocasião do tombamento.

Em 1831 o Teatro de Sabará é palco de um importante acontecimento histórico:

“Carruagem desce vagarosamente a Rua Direita. Dentro o senhor Dom Pedro I, Imperador e Libertador do Brasil. A seu lado,

linda, Dona Amélia de Beauharnais, Duquesa de Leuchtenberg, Imperatriz do Brasil. O cocheiro para em frente ao Tetro de Sabará, então chamado Casa de Ópera.

A ‘fidelíssima nobreza’ de Sabará aguarda a chegada dos soberanos. O Barão de Catas Altas aproxima-se de Dom Pedro de Bragança e, com uma reverência, conduz o real casal ao interior.

Abrem-se as alas no saguão. Inicia-se a cerimônia do beija-mão. Dom Pedro I, a Imperatriz e o Barão dirigem-se para a escada que leva ao segundo piso, onde fica o camarote real.

Na plateia, escravos e soldados prontos a atender, a qualquer instante, os desejos de Suas Majestades. Todos os camarotes repletos. No primeiro andar os pequenos comerciantes. A nobreza e os ricos no segundo, ao lado das autoridades. Tímidas donzelas escondem o rosto sob leques emplumados. Nas mãos das senhoras faíscam diamantes, cravados no ouro das Minas Gerais.

A comitiva entra no camarote. Alto e elegante, o Senhor Dom Pedro espera a aclamação. De repente alguém levanta-se e saúda – ‘Viva o Imperador’ – pobres e ricos, senhores e escravos bradam em resposta: ‘Enquanto for constitucional’ – o Imperador não dá mostra de nervosismo. Assenta-se. Apagam-se os tocheiros laterais. Acende-se a ribalta. A cortina vai se abrindo lentamente. Começa a representação.

O Imperador viera a Minas tentando fortalecer sua posição política, já completamente insustentável. O episódio no Teatro de Sabará foi o golpe de misericórdia. O Imperador volta ao Rio de Janeiro e em seguida abdica em favor de seu filho, o futuro Imperador Dom Pedro II.

Construído e mantido pelo povo de Sabará, sem ajuda oficial – o prédio somente vem ganhar fôro grátis nos princípios do Século XX – O Teatro de Sabará enfrenta sua primeira crise financeira por volta de 1835/1838.

O problema econômico não mais abandonaria a vida do Teatro. Amparado sucessivamente por comissões populares, valendo-se inclusive da porcentagem de loterias, instituídas para a obtenção de fundos para manutenção, o Teatro de Sabará atravessa o Século XIX.

Com o aparecimento do Cinema, já no Século XX, as transformações foram violentas; mudou-se o nome para ‘Cine Teatro Borba Gato’ e foi feita uma nova reforma. A partir daí começou uma fase de total decadência, chegando a uma desfiguração completa.

Transformado em Cinema, o Teatro de Sabará funciona por mais de cinquenta anos. No entanto, sua história, seu passado de tradições exigiam melhor destino.

Objeto de notável interesse histórico e artístico da parte de intelectuais de todo o país e do exterior, considerada uma das mais importantes e expressivas obras do patrimônio arquitetônico de Minas, o velho prédio da Rua Direita merecia uma solução definitiva.

Esta solução – uma restauração completa – é empreendida pelo Governador Israel Pinheiro da Silva. A proposta recebe o apoio e a colaboração do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional que, por ocasião do tombamento, conta com a dedicação e o esforço do Diretor do Museu de Ouro, Dr. Antônio Joaquim de Almeida...

Para levar a bom termo o trabalho, o governo de Minas convoca o arquiteto Professor Luciano Amédée Péret, que se entrega a estudos e pesquisas – e, sobretudo, a muito serviço – executando as obras de restauração dentro dos melhores padrões técnicos de restauro.

Os recursos da técnica moderna ganhavam novo dimensionamento, reduzidos ao dever de recompor uma vigia – tal como era há 150 anos – quando, pacientemente, se emprenhavam na segunda floração de uma obra de arte da arquitetura. Seria ocioso descrever minúcias de um trabalho de tal envergadura. Os mínimos detalhes foram observados durante as operações de restauração. Quase a totalidade do complexo original foi aproveitada. É esta a obra que se agora inaugura. E a obra sozinha atesta a sua grandeza.

Provisoriamente e até que se instale a Fundação Cultural de Minas Gerais, o Teatro de Sabará está vinculado à Fundação Palácio das Artes...., a restauração do Teatro de Sabará é um trabalho que irá projetar no futuro as evocações de um glorioso passado...”



Foto RMF

Foto de Ricardo de Moura Faria.





HOSPITAL DOS LÁZAROS EM SABARÁ – LUIZ CASSIANO MARTINS PEREIRA – 1900 –

O Deputado Estadual sabarense, na sessão de 30 de julho de 1900, da Câmara de Deputados (atual Assembleia Legislativa), apresentou a seguinte emenda a um projeto que nela tramitava:

“Sr. Presidente, pedindo a palavra neste momento é meu intuito único apresentar uma emenda ao artigo 1 - § 1, n. 19, do projeto n. 57.

Refere-se esta minha emenda, Sr. Presidente, à consignação de uma verba no orçamento para um estabelecimento de caridade existente na cidade onde resido, estabelecimento este criado há mais de um século, em 1787, pela benemerência, pelo espírito filantrópico de Antônio de Abreu Guimarães e só instalado há algumas dezenas de anos.

Este estabelecimento, que é um hospital de lázaros, desde a sua instalação, não mereceu quer do antigo governo da província, quer do governo do Estado, o menor favor.

Mas, hoje, devido à precariedade de seus recursos e não podendo lançar mão de seu patrimônio e sim somente dos juros que

são bastante escassos e necessitando o edifício de reparos, de medidas de segurança e de outras que são necessárias e de caráter higiênico como abastecimento d'água, instalação de water-clozets (banheiros), etc., vem ele pedir um auxílio e é por este motivo que venho apresentar a emenda ao art. 1º do projeto.

Espero que a Câmara e a comissão de Orçamento não regatearão esforços a fim de que seja coroada de resultados a emenda que tenho a honra de apresentar à consideração da Casa, pois que é de palpável necessidade o que venho pedir neste momento...”

(Anais da Câmara de Deputados, disponibilizados pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais).

DISTRITO DE VENDA NOVA – DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CASSIANO MARTINS PEREIRA – PEDIDO PARA CONTINUAR A PERTENCER AO MUNICÍPIO DE SABARÁ – 1901.

Na sessão de 1º de agosto de 1901 da Câmara de Deputados (atual Assembleia Legislativa de Minas Gerais), o Deputado sabarense acima nomeado, leu as seguintes representações:

“Sr. Presidente, não tendo comparecido a sessão de ontem, li hoje no Minas Gerais que os habitantes do distrito da VENDA NOVA dirigiram uma representação ao Congresso pedindo a transferência daquele distrito para o município de Belo Horizonte.

Não posso acreditar que essa representação exprima a aspiração do povo daquela localidade, por isso que tenho em meu poder outra assinada pelo vereador especial do distrito, pelos membros do conselho distrital, pelos juizes de paz, professores e outras pessoas qualificadas, que pedem que o distrito continue a pertencer à comarca e município de SABARÁ...”

(Letras garrafais por minha conta. Anais da Câmara de Deputados, disponibilizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais).

HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ – EMBRIÃO DA ATUAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – 1787 e 1812 –

“Há mais de um século que o capitão ANTÔNIO DE ABREU GUIMARÃES, cavalheiro professor da Ordem de Cristo e negociante estabelecido à rua do Largo do Carmo em Lisboa, concebeu a iniciativa de fundar nesta cidade um hospital de caridade.

Residindo longos anos no Brasil, amando-o como sua segunda pátria, onde adquiriu grande fortuna, retirou-se mais tarde para Portugal, seu país natal, deixando o coronel FRANCISCO DE ABREU GUIMARÃES, seu sobrinho, na administração das vastas e fertilíssimas fazendas que possuía na então comarca de Sabará e que se denominavam Jaguará, Vargem Comprida, Mucambo, Riacho d’Anta, Pau de Cheiro, Melica, Forquilha e Barra do Rio do Mello.

Todas estas fazendas estavam perfeitamente montadas com boas máquinas para as diversas atividades da lavoura, possuindo ainda elevado número de escravos e grande quantidade de criações diversas.

Em 1787, já no declínio da vida, sentindo o bafejar da morte e não tendo filhos, resolveu, para a boa exequibilidade de seu objetivo, propor no governo de Maria 1ª (rainha de Portugal) destinar àqueles estabelecimentos (fazendas) para que, com seus rendimentos, fossem fundados e mantidos estabelecimentos de caridade e educação de meninos pobres.

Aceitando aquela proposta, o governo metropolitanos expediu no mesmo ano o Decreto de 4 de junho e o alvará de 27 de setembro, ambos confirmados pelo de 23 de novembro, que veio regulamentar a administração dos estabelecimentos, tendo por sede a fazenda de Jaguará.

Segundo o disposto no § 11 deste alvará, a totalidade das rendas das fazendas vinculadas seria dividida em cinco partes, sendo três partes destinadas para as despesas da administração, custeio de

dois estabelecimentos de instrução na fazenda do Jaguará, tirando-se ainda 800\$000 para serem entregues à Ordem Terceira do Carmo desta cidade, a fim de manter um hospital de caridade nas casas nobres que o instituidor possuía na Rua do Fogo.

A 4ª, transformada em dinheiro, seria remetida ao Recolhimento do Rego e a 5ª finalmente, reservada para o instituidor, passaria, após a sua morte, à junta Real do Hospital de Caldas, a quem ele nomeara sua testamenteira.

Longo tempo decorreu-se até a instalação da Junta Governativa do Vínculo (legado), sendo disto principal motivo às dificuldades de comunicação então existentes entre a Metrópole e a Colônia Brasileira.

Só em 1802, isto é, 14 anos depois de criação do vínculo (legado) e já tendo falecido o benemérito capitão ANTÔNIO DE ABREU GUMARÃES, é que foi definitivamente instalada a 1ª Junta Governativa do Jaguará, composta, segundo o Regimento Interno que baixou com o alvará de 23 de novembro, de três eclesiásticos, três seculares e um Presidente, podendo ser civil ou eclesiástico.

Acontece que depois da instalação da Junta, por motivos supervenientes, cuja legitimidade e origem não me foi possível conhecer, constituiu-se o coronel FRANCISCO ABREU GUIMARÃES e o Recolhimento do Rego, credores do vínculo (legado), fato este que determinou uma luta renhida perante os tribunais entre a Junta e esses credores.

Por efeito de uma representação destes a Maria 1ª, foi expedido o alvará de 5 de fevereiro de 1810, que veio modificar o de 23 de novembro, na parte referente à distribuição das rendas do vínculo (legado).

Segundo as ordens expressas naquele alvará, ficou a Junta Governativa obrigada ao pagamento dos credores por prestações anuais e do restante, salvas as despesas e custeio das fazendas, tirar-se-ia os 800\$000 a que era obrigada para com a Ordem do Carmo.

Decorram-se assim 10 anos sem que esta nada recebesse da Junta que, sob pretexto de grandes despesas, furtava-se sempre ao pagamento daquela pensão, até que sendo interposta requisição da referida Ordem à autoridade do ouvidor da comarca Luiz Pereira da Cunha, conseguiu a mesma receber uma prestação de 800\$000.

Habilitada, pois, com esta quantia, fez a abertura solene do hospital em 31 de maio de 1812, em presença do comissário geral da Ordem, padre Joaquim Mariano de Souza Guerra de Araujo Godinho.

Dai em diante, durante 20 anos, recebeu a Ordem mais uma prestação de 800\$000, sendo mantido o hospital com os seus pequenos recursos e esmolas, estando muitas vezes prestes a fechá-lo pela carência de meios pecuniários.

Finalmente por iniciativa da sociedade Pacificadora Filantrópica e Defensora da Liberdade e Constituição, então existente nesta cidade (Sabará), foi fundada a IRMANDADE DA MISERICÓRDIA sendo seus estatutos aprovados pelo exmo. Bispo Diocesano, em 2 de agosto e pela Regência do Império em 12 de outubro de 1832.

A 10 de dezembro desse mesmo ano, presente o juiz de Paz da paróquia, tenente coronel Antônio Martins da Costa e seu escrivão, foi lavrada a ata da instalação da Irmandade e, em ato seguido, presentes 37 irmãos, procedeu-se a eleição da primeira mesa administrativa que elegeu para seu Presidente o padre Mestre Mariano de Souza Silvino.

Instituída a Irmandade, tanto o edifício em que funcionava o hospital como a pensão de 800\$000, passaram ao domínio da mesma por efeito da Lei nº 199, de 27 de março de 1840 (ver páginas 28 e 29), cessando assim a administração e ingerência da Ordem do Carmo.

Conquanto instalada a Irmandade, o seu hospital só começou a receber enfermos a 2 de dezembro de 1834, tendo tratado ininterruptamente até o ano próximo findo de 9.292 enfermos.

Desde a instalação até agosto de 1876, manteve-se o hospital com raras pensões que recebia do vínculo do Jaguará, legados,

doações, loterias provinciais, uma geral, e mais expedientes lembrados pelos seus dedicados mordomos.

Extinto o vínculo da Jaguára, em virtude da Lei de 14 de outubro de 1843, cessando sua administração em 1863 pela consequente arrematação das fazendas do Jaguára e outras, só em agosto de 1876 pode a Irmandade fazer a aquisição de 86 apólices gerais de contos de réis.

Mais tarde, com o produto das liquidações subsequentes, adquiriu mais 110 apólices, ficando, portanto, o seu patrimônio constituído com a quantia de 190.000\$000 (réis).

(Do relatório do presidente da Mesa Administrativa, Capitão Symphronio de Souza Campos – 1896)”.

Letra garrafal por minha conta.

O relatório acima foi extraído da Revista do Arquivo Público Mineiros, cujo número, páginas e ano, são noticiados na página 24.

DISTRITOS ATUAIS DE SABARÁ - 2016 -

Em 1923, pela lei 843, de 07 de setembro, os distritos de Sabará eram: Sabará, Lapa, Raposos e Cuiabá.

Em 1962, em face da lei nº 2764, de 30 de dezembro, os distritos são: Sabará, Carvalho de Brito (Ex-Mazagânia), Mestre Caetano (ex-Cuiabá) e Ravena (ex-Lapa), sendo que essa divisão administrativa não teve alteração desde então.

RESTAURAÇÃO DA VILA DE CAETÉ – 1840 –

Em 1833, a Vila de Caeté havia sido suprimida. Sete anos após, em 1840, ela foi restaurada, através da Lei Provincial de nº 171, de 23 de março de 1840, fazendo parte de seu novo município, entre outros distritos:

Os distritos de Taquaraçu, Lapa e Roças Novas, desmembrados do município de Sabará.

O SABARENSE ALFREDO MACHADO.

Escolhi para elaborar algumas notas sobre a vida do sabarense ALFREDO MACHADO, não só pelo fato de ter sido, a meu juízo, o maior artista plástico de Sabará, mas também em homenagem à pessoa extraordinária, admirado por todos que desfrutaram de sua convivência, inclusive eu, que compartilhava de sua intimidade. Além de primo em primeiro grau de minha esposa, dele fui colega de serviço na Usina da Belgo Mineira em Sabará.

ALFREDO MACHADO nasceu na própria residência de seus pais, em uma sexta-feira do dia 3 de novembro de 1933, às 7 horas e dez minutos. Seus pais foram José Machado Chaves Sobrinho, conhecido como Zezé Machado (nascido em 07/04/1905 e falecido em 14/12/1968) e Maria José Costa Machado, conhecida como Irmã, sendo o seu nome de solteira Maria José Azeredo Costa (nascida em 19 de março de 1899 e falecida em 09 de junho de 1975).

Seus avós paterno foram Alfredo Machado Chaves e Esmeraldas Diniz Chaves e os materno Antônio Augusto dos Santos Costa, conhecido como Gute e Maria da Conceição de Azeredo Costa, conhecida como Mariquinha.

Suas bisavós materna foram Joaquim Elidio da Costa e Anna Carolina dos Santos e paterno, José Antônio Machado Chaves e Francisca Emília Chaves.

Seus tataravôs materno, Antonio Theodoro de Azeredo Barbosa e Marianna Clara de Azeredo Barbosa.

Com exceção de Zezé Machado nascido em Nova Lima, todos os demais ascendentes são naturais de Sabará.

O seu pai registrou-o no dia seguinte ao seu nascimento no Cartório de Registro Civil de Sabará (nº 319, fls. 213, livro nº 18), tendo

como testemunhas Orlando Brazini e Cândido José Pereira Pinto. Seus pais se uniram matrimonialmente em 16 de abril de 1931 e o casal teve dois filhos: Alfredo e Ana Angélica de Azeredo Costa.

Alfredo sempre morou com os seus pais. Primeiro em uma casa na Marquês de Sapucaí, nº 358, onde nasceu. Depois na Rua Marieta Machado, nº 160. Morou também na Rua Comendador Viana, nº 314, popularmente conhecida como Rua do Fogo. Residiu ainda na Praça Santa Rita, nº 256, onde hoje se localiza a agência do Banco Santander e por um longo período no sobrado da Rua Abreu Guimarães, nº 192.

Com os falecimentos, primeiro de seu pai e depois de sua mãe, resolveu reformar o sobrado e para isso mudou, juntamente com a sua tia-materna Angélica, para uma casa no Largo São Francisco, nº 52, sendo essa a sua última morada.

Alfredo Machado fez seu curso primário no Grupo Escolar Paula Rocha, sendo o ginásial sido realizado, em regime de internato, no Ginásio Salesiano Dom Bosco, localizado em Cachoeira do Campo, tendo terminado-o em 8 de dezembro de 1950, quando foi diplomado.

No curso ginásial recebeu diversos prêmios e medalhas pela sua pontualidade, aplicação, procedimento e canto orfeônico.

Já tendo descoberto, desde o ginásial, a sua veia artística, quando retornou à sua terra natal começou os seus primeiros movimentos nessa área, sendo essa uma das razões pela qual não prosseguiu em uma formação acadêmica normal.

Em 18 de agosto de 1954 emprega-se na Usina da Companhia Siderúrgica Belo Mineira em Sabará, na condição de escriturário, empresa na qual trabalharia por longos 32 anos, tendo sido seu único emprego.

Em março de 1961, matricula-se no curso de Desenho e Construção de Máquinas na Escola Internacional da América Latina e em junho do mesmo ano, no Curso de Desenho Mecânico da Escola

de Cultura Técnica, dos quais recebeu certificados de conclusões dos cursos.

Como Desenhista Técnico Industrial trabalhou no Escritório Técnico localizado no primeiro andar do prédio em que o laboratório de Química funcionava no térreo.

Teve como colegas nesse período, entre outros, Juvenal Ferreira (outro grande artista sabarense), Humberto Del Rio, Paulo Parreiras, Alencar Machado, Tiãozinho, Ubirajara, Hilton Hoffman. O Chefe imediato era o Sr. Schumann e acima Dr. Fernando Stronger.

Em 1962, ainda menor de idade, empreguei-me na Belgo Mineira e fui trabalhar junto com o Alfredo e os demais acima citados, no Escritório Técnico.

Nessa fase convivi diariamente com Alfredo Machado. Como em 1961 iniciei um namoro com a sua prima Regina Célia Cruz, a aproximação e convivência foram espontâneas, de modo que pude admirar não somente o artista, mas também o ser humano. Esse contato diário durou até 1964, quando me desliguei da Cia. para estudar em Belo Horizonte.

Todavia, embora não mais diário, nós nunca mais perdemos a aproximação, posto frequentar de vez em quando a sua casa e ele a casa dos pais de sua prima.

Tenho, entre outras, duas passagens interessantes com o Alfredo. Por volta de 1962/1963 fundamos um Bloco de rua chamado “As Intocáveis”, para sair nos carnavais sabarense. Pedi ao Alfredo pintasse um ‘porta estandarte’ para uso do Bloco. Ele o fez com toda a boa vontade e esse ‘porta estandarte’ ia na frente do Bloco até o mesmo ‘morrer’ por inanição, anos após.

De outra feita, já casado com a sua prima, quando nosso primeiro filho iria comemorar seus dois anos, o Alfredo nos visita. Entre as conversas ele pede um papel de embrulhar pão. Daí uns 15 minutos nos apresenta o desenho de um palhaço. O desenho ficou tão

bem feito que a minha esposa colocou uma moldura, que guarnece a nossa casa em Belo Horizonte, quase 40 anos após.

Esse era o Alfredo, ele não sabia dizer não! A todos que solicitavam a sua ajuda estava sempre disposto a colaborar. Era um idealista e seu amor por Sabará o ligou de forma indelével com as coisas e o povo da terra.

Em Sabará são muitos que possuem alguma coisa produzida por ele. Ajudou, além de inúmeras pessoas, a Prefeitura, a Câmara Municipal, os clubes da Cidade, os blocos e escolas carnavalescas, festas religiosas, escolas da cidade, etc.

Além de seus trabalhos artísticos, sempre contribuiu, fazendo questão de ficar no anonimato, com inúmeras obras de caridade na cidade, incluindo a Santa Casa.

Era exímio no uso do Bico de Pena, nanquim e em detalhes de ‘folha de ouro’.

O JORNAL “SABARÁ EM MINAS”.

Em outubro de 2000, o jornal “Sabará em Minas” publicou, após ter postado o seguinte título em letras garrafais:

“Lembrando Alfredo Machado. Criador da bandeira oficial de Sabará.

Se estivesse vivo, o desenhista industrial e artista plástico Alfredo Machado (1933/1986) completaria em 2000, 67 anos de vida, no início de novembro.

Nascido em Sabará, ficou conhecido por seu excelente desempenho profissional e artístico. Principalmente nesse último aspecto, Alfredo legou à posteridade uma produção de qualidade, principalmente como produtor de quadros e desenhista, influenciando artistas hoje reconhecidos pelo público. O pintor Hilton Costa é um deles: “Alfredo foi um incentivador e um mestre”, afirma.

O fino gosto e a habilidade de Alfredo Machado se destacavam também na criação e confecção de vestes, adereços, decoração de ambientes internos e externos, arranjos e outros trabalhos afins.

Discreto e simpático, Alfredo era admirado tanto por foliões e carnavalescos como por organizadores de festas religiosas e de eventos sociais. A todos prestava serviços com dedicação, na maioria das vezes sem auferir lucros pessoais.

No carnaval, as mais belas fantasias tinham o inconfundível toque do mestre. O mesmo acontecia durante a semana santa e outras celebrações religiosas, pois Alfredo – afinal de contas – era universal o suficiente para multiplicar-se, chegando muitas vezes ao limite de sua condição física.

Seja pesquisando, organizando ou vestindo figuras bíblicas; nos desenhos intrincados de diplomas especiais para autoridades; na ornamentação de salões de festas; na elaboração e decoração de enredos; tudo era do mais alto nível.

Defensor da cultura da terra natal, ao seu redor sempre havia pessoas às quais, não raro, repassava várias técnicas, inclusive voltadas à conservação do acervo histórico.

Gostava da arte incorporada à própria vida, praticando-a e admirando obras dos grandes mestres da história universal.

Deixou estampada na bandeira oficial de Sabará, da qual foi o idealizador, o amor e o respeito à cidade onde viveu uma existência simples, mas repleta de momentos de intenso envolvimento e sacrifícios.

Ao elaborar o modelo da bandeira, por sobre o amarelo-ouro e o cinza-aço do pavilhão, Alfredo Machado calcou uma estilização do selo da antiga Villa Real de Nossa Senhora da Conceição que tanto o inspirou, sintetizando ali não só a história da terra, como ainda impregnando-se à galeria dos nomes ilustres de Sabará.

Durante a despedida a Alfredo, em 1986, foi a mesma bandeira que lhe cobriu o corpo, homenagem final de tantos que aprenderam a

admirá-lo e a amá-lo. Alfredo Machado estará sempre em nossa memória.”

DR. JOSÉ CELSO DA SILVA PYRAMO.

A Gazeta Sabarense em sua edição da 1ª quinzena de setembro de 1986, pouco após o seu falecimento, publicou o seguinte artigo de autoria do Dr. Celso Pyramo:

“.....Alfredo, criador, místico, artesão e arte. Amou como poucos sua terra. Amor que foi emotividade e motivo; simbolismo e símbolo, força para gerar o lábaro sagrado: A bandeira de Sabará.

Quando Guignard ensinava aqui na Escola Técnica Mauá, Alfredo iniciava-se na pintura. Seu terceiro trabalho, “três Bailarinas”, suscitou do mestre comentários que, de certa forma, influenciou suas criações.

Foi sempre bem-vindo ao atelier do grande Frederico Bracher e admirava-se da firmeza e decisão com que Bracher compunha cores.

Das cores gostava de usar mais o rosa, cor da sua tranquilidade. Deixou sempre aparecer em seus trabalhos um pedacinho azul do céu...

Alfredo trocou o exterior pelo íntimo, livremente, sem tristeza, com prazer fez-se escravo de seu ‘eu’. Fiel a si mesmo, não enganava, não assumia qualquer pose, pensava com o coração, abismando-se no misticismo da beleza.

Sua obra fascina, mesmo restrita, comedida, contida, pouca. Não procura exprimir a visão que os outros têm das coisas, mas dar a sua interpretação vigorosa, convincente, a mais autêntica possível, do seu próprio modo de ver a vida.

O que fez foi algo que só seu talento, sua introversão, sua magia poderia criar. Alfredo: Impar, único, eterno entre nós.”

ALGUNS POEMAS DO ALFREDO SOBRE SABARÁ.

“Esta cidade onde moro, é a terra que mais adoro. É meu querido torrão! É de Minas um recanto, tão lindo e cheio de encanto, nele tenho o coração...”

“Tem dois rios que a circundam e de poesias a inundam, realçando-lhe a beleza, e suas águas murmurantes cantam seus feitos brilhantes toda a sua realeza...”.

“Paralelas às montanhas, de igrejas torres tamanhas fazem juntas ascensão! Parece que Deus para vê-las, iluminou-as de estrelas com que fazem união”.

“Da janela de meu quarto, quando o meu olhar reparto pelas montanhas, reluz lá no alto da colina, muito branca e pequenina, a igrejinha da Cruz”.

“Permita Deus que o Cruzeiro que se ostenta sobranceiro, seja sempre seu brasão e de todos os fiéis, sejam plebeus ou reis, guardem-lhe a tradição!”

PEDRO PAULO PEREIRA, ENTÃO DIRETOR DO SENAI EM SABARÁ, AGRADECENDO A ALFREDO.

“Alfredo Machado, um amigo.

Falar de Alfredo artista é cair no lugar comum. Todos sabem de sua grande capacidade artística.

Queremos falar é do Alfredo amigo, de todos e de tudo. E entre esse ‘todos e tudo’ sabemos que, em um lugar muito especial de seu coração, ficava a nossa escola.

-Alfredo, precisamos de você!

E aqui estava ele colaborando na preparação de nossos desfiles, festas e exposições. Numa delas – de artistas sabarenses – tirou ele o 1º lugar, com um belíssimo óleo retratando paisagem de nossa cidade. E nós vibramos por ele. E como ficamos felizes.

Nada mais justo então, que essa Mostra de Artistas Sabarenses recebesse o seu nome como homenagem, gratidão e amizade de nossa parte.

Pena, Alfredo, você não estar participando de mais essa exposição. Com certeza, estaria novamente entre os primeiros colocados.”

EDGARD FANTINI PARA ALFREDO. (1970).

“Prezado Alfredo, tendo deixado a Presidência do Farolão sob o alto tirocínio do Sr. José Alves, para assumir a direção do Farol, cumpre-me transmitir-lhe uma palavra de especial agradecimento.

Nossa passagem por aquele cargo foi marcada, em várias oportunidades, pela excelência de trabalhos realizados por você.

Por eles recebemos calorosos elogios, mas soubemos sempre transferi-los ao legítimo alvo dessas manifestações: Você.

Você que não aparece sequer para receber os cumprimentos dos seus amigos e admiradores, esteve mais presente do que muitos porque se fez espelhar na magnitude de uma obra valiosíssima pela expressão artística e perene pela afeição que trouxe ao sentimento de ilustres conterrâneos.

Somo-lhes muito gratos, Alfredo e pedimos que continue prodigalizando o nosso Clube com as dádivas do seu talento.”

Alfredo Machado contribuiu, enquanto vivo, com seus trabalhos artísticos na ilustração de praticamente todas as atividades e solenidades havidas em Sabará.

Vou mencionar apenas alguns, para não estender ainda mais essas Notas Biográficas do grande sabarense, amigo e artista.

No 1º Concurso Sabarense de Música para Carnaval as cópias manuscritas e as ilustrações foram de sua responsabilidade (1971), assim como a capa dos convites para diversos Encontros dos Sabarenses. Por exemplo, no Encontro nas comemorações do

aniversário de Sabará, em julho de 1975, a capa do convite trazia um trabalho do Alfredo, em bico de pena, sobre o púlpito da igreja do Rosário.

Em dezembro de 1973, recebeu um cartão de Edgard Fantini com os seguintes dizeres, a demonstrar o quanto ele difundiu, com a sua obra, a sua terra natal:

“Caríssimo Alfredo, tenho o prazer de comunicar-lhe que, mais uma vez, estou me apropriando do seu belo trabalho. Nesta passagem do ano enviei cerca de 100 cartões para pessoas não residentes em Sabará e já tenho recebido de muitas as mais gratas referências a esta sua obra de arte...”.

GRUPO DE TEATRO “CENA ABERTA”.

Recebeu, em homenagem póstuma, do Dr. Waldemar Gomes Baptista, fundador do Grupo de Teatro ‘Cena Aberta’, do Conselho de Arte de Sabará o diploma de ‘Menção Honrosa’ por participação nas atividades teatrais promovidas pela entidade (1991).

Como ele a todos atendia e na esmagadora maioria nada recebia, foi homenageado e tornado membro honorário do “The Lions Futebol de Salão” de Sabará. (1966).

O Diretório Sabarense de Promoções o homenageou com o Troféu “Borba Gato”, como destaque de Sabará nos anos de 1977/1978, no setor de pintura.

Muitos dos convites para os aniversários da cidade traziam na capa algumas pinturas a nanquim de algumas atrações da cidade, todas de sua autoria.

Em 2014, a Prefeitura Municipal de Sabará por ocasião da comemoração do bicentenário de Aleijadinho concede-lhe – ‘in memoriam’, um certificado de Honra ao Mérito, pela excelência e qualidade no seu trabalho elevando o nome da cidade.

HUMILDADE E SIMPLICIDADE.

Alfredo em sua humildade e simplicidade seguia a risca o pensamento de Bob Marley, qual seja: “Seja humilde, pois até o sol com toda sua grandeza se põe e deixa a lua brilhar”.

Foi inúmeras vezes homenageado, algumas dessas homenagens estou aqui recordando, mas não gostava ter de comparecer em solenidades. Com o seu desprendimento ele ensinou, sem desejar nada em troca, inúmeros artistas sabarenses.

Muito ajudou a Prefeitura e a Câmara Municipal na confecção de obras artísticas para emoldurar diplomas e homenagens a serem prestadas a autoridades e a sabarenses ilustres.

Entre outras pode-se citar: Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Câmara ao Dr. Waldemar Gomes Baptista. Diploma de Cidadão Sabarense ao Dr. Israel Pinheiro da Silva. Diploma de Cidadã Sabarense ‘Honoris-Causa’ a senhora Maria Barros Siqueira.

Diploma de Cidadão Honorário ao Dr. Valério Teixeira de Rezende. Diploma de Cidadão Honorário ao Dr. Joseph Hein. Título de Cidadã Honorária à professora Dona Dolores Augusta de Carvalho Azeredo.

Diploma de Cidadão Sabarense ‘Honoris-Causa’ ao Dr. Homero Machado Coelho. Diploma de Cidadão Sabarense ‘Honoris-Causa’ ao Dr. José Alves Nogueira.

Diploma concedendo o título de ‘Sócio Honorário’ do Esporte Clube Farol ao Professor Joaquim Sepúlveda. Diploma de Sócio Benemérito Número Um concedido pelo Clube de Caça e Pesca de Sabará ao engenheiro superintendente da Usina da Belgo Mineira, engenheiro Janusz Wscieklico.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

Fez também desenhos artísticos para compor diplomas concedidos pela Câmara Municipal de Nova Lima. Entre outros, pode-se citar:

Título de Cidadão Honorário de Nova Lima concedido ao Dr. Fábio de Araújo Mota.

Até o Certificado comprovando a frequência ao Curso de Corte e Costura, promovido pela Associação de Proteção a Maternidade e Infância, com a colaboração da Prefeitura Municipal e Legião Brasileira de Assistência, ele elaborou.

BOSQUE ALFREDO MACHADO.

Em 2007, uma homenagem póstuma do município do Sabará. Foi inaugurado no centro da cidade, em uma área intensamente arborizada, um Bosque a que se deu o nome de ALFREDO MACHADO.

UMA DAS ESTROFES DE UM POEMA DE AUTORIA DE ZAZINHA (ISABEL LOURENÇO), SOBRE O BOSQUE MUNICIPAL 'ALFREDO MACHADO'.

M esmo ausente o nosso ALFREDO, que imortalizou

A sua arte plástica na vida de nossa terra,

C horamos todos, lágrimas de muita saudade,

H omenageando-o com nosso reconhecimento,

A legria, respeito e gratidão pelo bem que espalhou.

D ivinas brisas te alcancem, querido ALFREDO!

O nde estiveres, quiçá, nos BOSQUES LINDOS DO CÉU!..

Sabará possui um casarão de dois pavimentos datado do século 18, que abriga o Centro de Memória do Museu do Ouro. É chamado de casa de Borba Gato, embora o mesmo jamais tenha nele residido.

O local dispõe de uma biblioteca especializada e um arquivo histórico concentrando assim rico acervo sobre o Ciclo do Ouro no Brasil. A biblioteca chama-se ALFREDO MACHADO.

Ele é ainda Patrono da Cadeira nº 27 do Instituto Histórico e Geográfico do Ciclo do Ouro.

FINALIZANDO.

Alfredo, entre outras virtudes, possuía duas raras no ser humano: Os poderes de conciliação e moderação. Era um homem de temperamento calmo, nunca elevava o seu tom de voz, a todos, independente da condição social, raça e religião, tratava com carinho e respeito, daí não se conhecer nenhum ser que não gostasse do mesmo.

Alfredo enquanto esteve entre nós soube realizar os princípios de Auguste Comte:

“O ser humano deve dedicar a sua vida a viver pelo outro, pois assim renascerá na vida dos seus semelhantes.”

E também do filósofo Condorcet: “É mais suave e útil viver pelo outro, pois assim que se vive verdadeiramente para si mesmo”.

Em 31 de julho de 1986, aos 53 anos, ele nos deixou e, citando Guimarães Rosa, diria que ele não morreu, ficou encantado.

O homem de valor, que fez de sua vida um exemplo, nunca morre, ele se imortaliza nos corações daqueles que ficaram.

Finalmente, adaptando os dizeres de Valentim Magalhães em homenagem ao sabarense Júlio Ribeiro, diria que Alfredo Machado “não aspirou, não ambicionou, não pretendeu, não pediu: não foi candidato à coisa alguma. Qualidade espantosa e rara”.

A sua viagem apenas se transformou no início de uma grande saudade.”

FOTO DE ALFREDO MACHADO.



**RETALHO DE JORNAL QUE REPRODUZIU UMA PINTURA A
NANQUIM DE AUTORIA DO MESMO.**



ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SABARÁ POR VOLTA DE 1934.

Em 1934, foi produzido um boletim apócrifo criticando a iluminação pública em Sabará.

Vou reproduzi-lo na íntegra, usando a ortografia atual, mas sem perder a literalidade.

“O ESCÂNDALO DA ILUMINAÇÃO DE SABARÁ.

BOLETIM Nº 3, DOS MOÇOS DE SABARÁ.

É necessário acender-se a vela para se ler.

O povo de Sabará não pode nem deve deixar de tomar uma atitude positiva contra os desmandos da famigerada empresa Força e Luz.

Não podemos tolerar mais, sem sairmos de uma passividade ignóbil, que os responsáveis pela eletrificação esqueçam os seus compromissos para com a Municipalidade e fiquem a exigir da nossa parte tributos incompatíveis com o estado atual das coisas.

A revolta contra todas as arbitrariedades da empresa veio de uma maneira lenta, mas geral. Ninguém tem o direito de ficar surpreso com os acontecimentos dos últimos dias, pois eles refletem unicamente o estado de ânimo de uma população inteira, que, cansada de ver os seus direitos espoliados, cansados de ver uma espoliação vergonhosa que dura quase dois anos, pagando por uma luz elétrica que não faz mais efeito que uma rudimentar tocha de azeite, resolve usar dos seus direitos, reclamando vibrantemente contra tantos abusos.

Uma empresa que não tivesse como único fito a exploração do povo desta terra, reconhecesse que o contribuinte não pode se sujeitar a tudo que se lhe queira impor, não teria visto no pitoresco ‘ENTERRO’ que foi feito, uma arruaça de desordeiros e de moleques, como o quiseram classificar, mas sim, um protesto da cidade inteira contra uma iluminação que, de tão boa, não se deixa ver nem nas próprias lâmpadas!

Pois bem, a empresa em vez de procurar acabar com o motivo das queixas, empregando esforços para a melhoria da iluminação, consertando seu material, o que fez?

Julgando-se inviolável atrás do seu contrato, apesar de não o cumprir quando bem entende, revida o que ela classificou como uma ‘SIMPLES ARRUAÇA’, com uma nova e violenta arbitrariedade: Coloca ‘pica-paus’, em todas as casas da cidade, como se os contribuintes fossem os responsáveis pelo estado irrisório da iluminação sabarense.

Não podemos consentir que se empreenda mais esse abuso. Que a empresa melhore, antes de tudo, seu material, para que tenhamos uma luz correspondente ao que pagamos e ao que merecemos, para depois poder fiscalizar-nos de uma maneira tão acintosa.

Mas, como a empresa não dá ouvidos aos nossos mais legítimos reclamos, só nos resta fazer uma coisa: Mandar cortar as ligações de nossas casas, como um protesto, até que se faça a rescisão do contrato com esta empresa, vergonhosa e exploradora.

Já está pronto o abaixo assinado em que se exige o corte das ligações elétricas das casas. Todo sabarense tem o dever e a obrigação de assiná-lo. Abaixo a ‘empresa Força e Vela’ de Sabará.

Sabará, 27 de outubro de 1934.”

**CONTRIBUIÇÃO DO POVO DE SABARÁ PARA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA FACULDADE DE DIREITO EM MINAS GERAIS, EM 1892.
(Atual Faculdade Federal de Direito em Belo Horizonte)**

Ainda quando a capital de Minas Gerais era Ouro Preto, um grupo de abnegados, chefiados pelo então Presidente do Estado, Dr. Afonso Pena (Afonso Augusto Moreira Pena), se juntou para criar na Vila Rica uma Faculdade de Direito.

Naquela época, povo e Estado se uniram em torno de um objetivo comum, qual seja: A construção de uma Escola de Direito, eis que, até então, os que se aventurassem a seguir uma carreira jurídica, tinham que se dirigir a São Paulo ou a Pernambuco (Olinda).

Embora a iniciativa fosse governamental, o Estado participou com uma verba insuficiente para consecução do objetivo, daí a ideia de se fazer um apelo à população.

O povo de SABARÁ atendeu prontamente e, dentro das suas posses, contribuiu com uma quantia substancial.

Com a mudança da capital para Belo Horizonte, a faculdade também foi transferida e é hoje, a famosa Faculdade Federal de Direito.

Lista dos subscritores da comarca de Sabará, que concorreram para o patrimônio da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais.

Comendador Manoel Pereira de Mello Vianna	300\$000
João Paulo de Abreu	200\$000
Daniel da Rocha Machado	150\$000
Cônego Antonio Firmino de Souza Rossim	100\$000
Bento Epaminondas.....	100\$000
Dr. Francisco de Paula Cordeiro de Negreiros Lobato....	50\$000
Domingos de Figueiredo Lima	50\$000
Dr. Pedro Leopoldino da Silveira.....	50\$000
Joaquim José Bastos.....	50\$000
George Charmelrs	50\$000
José Alves Ferreira da Silva	50\$000
Alfredo de Abreu Ribeiro	30\$000
Pedro Barcellos Pessoa	30\$000

Virgílio Christiano Machado.....	30\$000
Carlos Antunes & Machado.....	20\$000
Francisco de Assis Duarte	20\$000
Luiz Cassiano Junior, publicações typographicas.....	20\$000
João Gomes de Mello.....	20\$000
Dr. Luiz Machado Bittencourt.....	20\$000
Padre Francisco de Paula Ferreira Palhares.....	20\$000
Dr. Joaquim Aureliano Sepúlveda	20\$000
Symphronio Campos.....	12\$000
Dr. Flavio Fernandes dos Santos	10\$000
Antonio Daniel da Rocha	10\$000
Liberio de Magalhães.....	10\$000
Araújo Silva & Comp.....	10\$000
Augusto de Barros Taveira	10\$000
José Thomaz Xavier e Silva.....	10\$000
Claudiano Martins da Costa.....	10\$000
Septimo de Paula Rocha.....	10\$000
José Affonso.....	10\$000
Herculano Barbosa Manso.....	10\$000
João Henrique Clark	10\$000
Braga&Duarte.....	10\$000
Olympio Raymundo Teixeira	10\$000
Cândido de Araújo.....	10\$000
D. Anna José da Silva Xavier.....	10\$000

D. Leonidia de Abreu Ribeiro.....	10\$000
Um anônimo.....	10\$000
Dr. Alfredo Silva.....	10\$000
Dr. Joaquim Augusto R. de Almeida.....	10\$000
Dr. Manoel F. Bueno do Prado.....	10\$000
Dr. Constantino Cardoso.....	10\$000
Dr. Araújo Vasconcellos Junior	10\$000
Dr. Júlio Vianna	10\$000
Antonio O. de Aguiar Pinto Coelho	10\$000
João da Silva Rego.....	10\$000
João Gualberto de Jesus.....	10\$000
Pedro de A. D. Moreira.....	10\$000
Antonio Augusto Fernandes Pechincha.....	10\$000
Raphael Generoso & Irmão.....	10\$000
Padre José Sabino Marques.....	10\$000
Pedro Theophilo da Silva Campos.....	10\$000
Ignacio Vidigal & Irmão.....	10\$000
Vigário Domingos Cândido da Silveira.....	10\$000
João Carvalho de Aguiar.....	10\$000
Symphronio Brochado.....	10\$000
Antonio Baptista Vieira.....	10\$000
Joaquim Ferreira da Luz.....	10\$000
José Carlos Vaz de Mello.....	10\$000
Eduardo Eduardes.....	10\$000

Luiz Cerqueira.....	10\$000
José Joaquim de Abreu	7\$000
Cardoso da Fonseca.....	5\$000
Silvério Augusto de Lima	5\$000
Miguel Augusto da Silva	5\$000
Paulo Alves dos Santos Vianna	5\$000
Pedro Paulo Gomes Baptista	5\$000
Daniel Severino Pinto.....	5\$000
Joaquim Daniel Pinto.....	5\$000
Antonio de Souza Lemos.....	5\$000
José Antonio Machado Chaves	5\$000
José Francisco Cruz.....	5\$000
Francisco Horácio.....	5\$000
Um anônimo.....	5\$000
Américo Ferreira Passos, em nome de seu filho Euclides.....	5\$000
Mauricio Antonio de Azevedo	5\$000
Antonio Cândido da S. Guimarães.....	5\$000
Francisco Geraldo da Silva Leão	5\$000
Augusto Gonçalves.....	5\$000
Antonio da Rocha Mello.....	5\$000
Joaquim Pereira Rocha.....	5\$000
Modestino Gonçalves.....	5\$000
José Martucci.....	5\$000
Francisco Albuquerque.....	5\$000

Claudiano de Paula Alves.....	5\$000
Ovídio Barbosa Manso	5\$000
Manoel Antonio Pacheco Ferreira Lessa.....	5\$000
Manoel Maria da Costa	5\$000
José Antonio de Oliveira	5\$000
Ovídio.....	5\$000
Faustino Martins.....	5\$000
José A. dos Santos Rezende.....	5\$000
Eduardo J. da Silva Castro	5\$000
E. R. Dias	5\$000
Dr. Adolpho Herbester Junior	5\$000
Simões Tam	5\$000
João Eduardo Copsey.....	5\$000
Affonso Frederico de Alvarenga Peixoto.....	5\$000
Antonio Gomes Horta.....	5\$000
Francisco Xavier Ferreira Palhares	5\$000
João Garcia do Carmo.....	5\$000
José Pedro Diniz.....	5\$000
Claudiano Cândido Jardim.....	5\$000
Vilella da Costa Netto.....	5\$000
D. Maria Antônia Branco.....	5\$000
Saturnino Antonio Vianna	5\$000
Joaquim Perdigão.....	5\$000
Clementino de Araújo Lima.....	5\$000

Francisco de Campos Portella.....	5\$000
Francisco José Teixeira.....	5\$000
José Firmino Rosa.....	5\$000
Bazilio Caetano de Carvalho.....	5\$000
Manoel Caetano de Carvalho.....	5\$000
Antonio José de Carvalho.....	5\$000
Miguel Antonio da Silveira.....	5\$000
Joaquim de Souza Menezes.....	5\$000
Joaquim de Souza Menezes Junior.....	5\$000
Joaquim José dos Santos.....	5\$000
Casimiro Baptista Vieira.....	5\$000
Manoel Américo.....	5\$000
Francisco Cândido da Silveira.....	5\$000
Pedro J. do Espirito Santo Chelis	5\$000
J. Hollanda Lima.....	5\$000
Christiano Gonçalves dos Santos	3\$000
Miguel Raphael Camardel.....	3\$000
José Cláudio de Salles	2\$000
Domingos R. de Lima Ornellas	2\$000
Romero de Carvalho.....	2\$000
José Pedro A. Horta.....	2\$000
Antonio Luiz de Azevedo.....	2\$000
Martiniano Augusto Costa.....	2\$000
João Horta.....	2\$000

Alfredo Froes.....	2\$000
Cândido Monte Nero.....	2\$000
José Américo Coutinho da Fonseca.....	2\$000
José Antonio de Azevedo.....	2\$000
João Teixeira de Aguiar.....	2\$000
Clemente Vidal Garcia.....	2\$000
Francisco Augusto de Lima	2\$000
Pedro Bellavinha.....	2\$000
Antonio Soares Ribeiro.....	2\$000
Aurélio Garciando de Sá.....	2\$000
Manoel Alves de Araújo	2\$000
Pedro José de Souza	2\$000
Ernesto Mary.....	2\$000
Carlos de Campos Portella.....	2\$000
Américo J. Coutinho da Fonseca Junior.....	2\$000
Francisco da Costa Prado.....	2\$000
Pedro de Assis Xavier P. Junior.....	2\$000
Francisco da Costa Prado Júnior.....	2\$000
Martinho Ângelo do Amaral.....	2\$000
Joaquim Francisco Ângelo.....	2\$000
Francisco Ângelo de Pinho.....	2\$000
Emigdio Augusto da Silva.....	2\$000
Liberato da Silva Peret.....	2\$000
José Cleto Diniz.....	2\$000

Miguel Baptista Vieira.....	2\$000
Antonio dos Santos Bemfica	2\$000
Manoel Justino.....	2\$000
José Verdusem.....	2\$000
Pedro da Paixão.....	1\$000
José Borges da Silva.....	1\$000
Henrique Gomes da Rocha	1\$000
Soma.....	2:183\$000

Nesta quantia acham-se incluídos cem mil réis, entregues por Daniel da Rocha Machado, ao exmo. Sr. Dr. Affonso Penna, em Ouro Preto. O presidente da comissão. — Francisco de Paula C. de Negreiros Lobato. Confere. O secretario — Bento Epaminondas. (Jornal “Minas Gerais”, de 17-5-1893).

CRIAÇÃO DA RUA CLEMENTE FARIA E LOTEAMENTO DE TERRENOS DO LADO DIREITO DA MESMA, NA FRENTE E FUNDOS DA PRAÇA SANTA RITA.

O sabarense Milton de Azeredo, em julho de 1960, distribuiu pela cidade dezenas de folhetos. Pelo seu conteúdo histórico o reproduzo a seguir.

“SABARENSES. O Exmo. Sr. Prefeito de Sabará, com apoio unânime dos senhores vereadores, fará abrir uma nova rua, entre a Praça Santa Rita e a Praça Guarani, em terrenos de nossa propriedade.

O Banco da Lavoura (atual Banco Santander), para o qual vendi parte dos terrenos, fará erguer na esquina, frente à Praça, majestoso edifício, para o que já iniciou a demolição do antigo prédio.

Os restantes lotes estão à venda, nos endereços abaixo, podendo prestar quaisquer esclarecimentos por telefone.

São lotes, magnificamente situados e de rara oportunidade, de 360 e 400 m2. Os melhoramentos urbanísticos serão executados com brevidade, pois estes serviços serão feitos de acordo com Decreto-lei federal de melhoria.

Como são poucos os lotes e desejo reservar alguns para mim, há necessidade por parte dos interessados de comprá-los com a maior urgência.

Sabará, julho de 1960.

MILTON DE AZEREDO

Av. dos Andradas, 551 – Fones 2-6523 – 4-0013 – 4-2977.

Res: Rua Três Pontas, 162 – Carlos Prates – Fone 4-4271.”

NOTAS BIOGRÁFICAS DE EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA.

Não me sinto a vontade falando sobre a minha pessoa, daí ter optado por transcrever o que alguns amigos escreveram. Início com as escritas pelo Editor/Presidente da Editora Del Rey quando da publicação do meu livro “São Domingos do Prata: Berço e Origem” e reproduzidas no livro “Sabará: Fragmentos de Sua História” – 1ª edição:

“EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA nasceu em São Domingos do Prata em 22 de julho de 1945, ali residindo e iniciando seus estudos no Grupo Escolar Cônego João Pio, até os sete anos de idade.

Seus pais foram o farmacêutico Manoel Martins Gomes Lima e a professora Janua Coeli de Lellis Ferreira.

Em 1952, mudou-se, com sua família, para Coronel Fabriciano, depois para João Monlevade, Sabará e, finalmente, em 1966, para Belo Horizonte, onde reside.

Até os dez anos ainda frequentava a sua terra natal, seja em alguns fins de semana, seja nas férias escolares.

A partir de 1956, quando de sua mudança para Sabará, em decorrência de diversas circunstâncias, a ida à terra natal rareou sensivelmente.

Estudou interno no Colégio São Francisco, de Pará de Minas, por longos três anos, terminando o ginásio no Colégio Santa Rita de Sabará. O curso clássico (era o segundo grau para quem não pretendia fazer vestibular para ciências exatas) foi concluído no Colégio Marconi em Belo Horizonte.

Prestou vestibular para Direito na então Faculdade Mineira de Direito, (somente havia 50 vagas disponíveis) sendo a sua turma a primeira a frequentar o Campus no Bairro Dom Cabral. Colou grau e, a partir daí, para adquirir experiência, trabalhou em um escritório de advocacia.

Em 1977 abriu seu próprio escritório e, em 1978, foi sabatinado junto a diversos concorrentes, para uma única vaga existente no Departamento Jurídico da centenária Associação Comercial de Minas, tendo sido o escolhido.

Portanto, a partir daí, a sua vida profissional ficou dividida entre dois polos. Empregado em meio expediente na ACMINAS e profissional liberal no escritório.

Como profissional liberal, após um início com grandes dificuldades em face da carência de clientes, tornou-se ao longo dos anos, advogado de grandes grupos da área financeira. Entre outros, do Banco Real S.A., braço de um conglomerado imenso de empresas financeiras e, posteriormente, do Abn Amro Real S.A.

Na ACMINAS foi chefe (o termo hoje politicamente correto é coordenador) do Departamento Jurídico em um dos momentos em que

a Entidade passou por uma de suas maiores crises. Tal foi a dedicação e lealdade da equipe do Departamento Jurídico nesse período que, passada a pior fase e após um relatório detalhado da atuação do Departamento que chefiava, recebeu uma correspondência do Presidente cujo teor está a seguir sintetizado:

“Cumprimento o caro Coordenador e toda a sua equipe pela correção do trabalho apresentado, que mostra o excelente nível técnico e a competência do Departamento Jurídico/Contábil e de sua coordenação.

Mas fiquei muito bem impressionado – mas não surpreendido – com a comprovada capacitação jurídica do prezado Coordenador e de sua equipe, mediante os resultados favoráveis conseguidos em dezenas de pleitos judiciais e extrajudiciais em que esse Departamento esteve envolvido, em defesa da ACMinas/Federaminas.

Consigno, neste ensejo, minhas felicitações a todos que compõem a sua valorosa equipe de trabalho pelas vitórias alcançadas e ao caro Coordenador levo o meu abraço pelo notável exemplo que vem oferecendo de entrosamento, de sadio espírito de grupo e de amor às cores de ambas as Entidades.

Parabéns a todos e meu muito obrigado em nome da ACMinas e Federaminas.”

Posteriormente, Edelberto resolveu pedir demissão e, a partir daí, ficaria em tempo integral na sociedade *Edelberto Gomes Lima & Adaid Advogados Associados*.

Já demissionário e embora a força da hierarquia já não mais predominasse, recebeu um abaixo-assinado, subscrito por todos os nove advogados integrantes da equipe e pela secretária, do qual muito se orgulha, mas acha ter havido certo exagero nos adjetivos, no seguinte teor:

“Prezado Dr. Edelberto,

Toda sua equipe, que abaixo subscreve, ciente de sua decisão em deixar esta Casa, vêm solicitar, em benefício de todos os

integrantes deste Depto. Jurídico e Contábil da Entidade, sua permanência na Coordenadoria, em face de seu notável saber jurídico, sua inteligência, seu *feeling* na solução dos problemas, sua honestidade e caráter ilibados, além de outras qualidades que o torna respeitado por nós.

Por isso e por tudo o mais, solicitamos e desejamos que permaneça conosco.”

Retornou, mas, pouco mais de dois anos após, afastou-se definitivamente depois de 30 anos de serviços prestados com grande lealdade e amor pela centenária Entidade.

Paralelamente ao serviço na ACMINAS, exercia na sociedade de advogados uma atividade descomunal, mas entusiasmante, como ocorre com tudo que se faz com amor.

Nessa área também recebeu muitos agradecimentos e elogios de clientes satisfeitos e até um diploma de um instituto de pesquisa de opinião pública. Dentre eles, alguns foram aqui selecionados.

Um postado na internet por um advogado de São Paulo, conhecedor há anos de seu trabalho, vazado nos seguintes termos:

“O Dr. Edelberto Augusto Gomes Lima é um dos mais capacitados juristas do país, máxime nos embates envolvendo o sistema financeiro nacional. O conjunto de sua notável obra criou jurisprudência. É um grande prazer vê-lo no rol dos grandes articulistas do nosso Migalhas.

Celso de Lima Buzzoni.”

Em 2007, após um infarto, resolveu, juntamente com seu sócio, o grande e leal companheiro de longa jornada, Dr. José Adaid Santos, aposentar-se. Contudo, demoraram um ano para substabelecer todos os processos. Só de recursos por ele elaborados e subscritos, em tramitação no Superior Tribunal de Justiça, havia 930.

Dentre as inúmeras manifestações de carinho que receberam nesse período, separou-se o texto de um grande escritório de Uberlândia, a seguir transcrito:

“Prezados Drs. Edelberto e Adaid. Tomamos conhecimento da decisão de V.Sas. de não mais advogar (...) e nos sentimos forçados a registrar o nosso pesar e o sentimento de vazio que já nos contamina, pois os doutores sempre foram o nosso ‘porto seguro’, a nossa referência e a certeza de que o trabalho que desenvolvemos nas instâncias ordinárias seria enriquecido e aprimorado junto aos Tribunais Superiores.

Temos apenas a agradecê-los pela tranquilidade e segurança que nos proporcionaram durante todos esses anos, pelo conhecimento jurídico que alcançamos lendo as peças processuais elaboradas por V. Sas., pelo apoio e atenção que sempre nos dispensaram, pela forma não apenas profissional, mas, ao nosso sentir, pessoal e carinhosa que norteou a nossa convivência até aqui.

É exatamente assim que enxergamos este momento, com a certeza de que os senhores fizeram o melhor, de que foram e serão nossos exemplos, sempre lembrados com carinho, respeito e admiração.

Obrigado. Manna Assessoria Jurídica.”

Da Diretoria Jurídica do Banco Real S.A, sediada em São Paulo (posteriormente incorporado pelo Abn Anro Real S.A.), o autor recebeu, ao longo de 35 anos de serviços prestados, dezenas de manifestações carinhosas, sintetizadas na mensagem a seguir:

“Agradeço as informações prestadas e o excelente trabalho. Parabéns pelo êxito e pela lealdade para conosco.”

É membro do Conselho Editorial da Editora Del Rey desde os primeiros passos dessa empresa.

O Editor”.

No Conselho Editorial é colega de diversos desembargadores, procurador da República, professores universitários, advogados e ex-Governador do Estado.

Acostumado com uma grande carga de trabalho durante os longos anos de militância e não suportando, após aposentar-se, com o ócio advindo dessa nova etapa de vida resolvi, a partir de 2010, pesquisar e escrever livros sobre a minha terra natal e a adotiva.

Desde então já escrevi os seguintes livros:

1 – Recontando a história de São Domingos do Prata.

2 – Revivendo a História de São Domingos do Prata.

3 – Notas Sobre Alguns Prefeitos e Eleições em São Domingos do Prata de 1890 a 1947.

4 – Notas Biográficas de Antônio Gomes Lima – Um dos Grandes Vultos da História de São Domingos do Prata.

5 - São Domingos do Prata: Berço e Origem.

6 – Notas Biográficas de Manoel Martins Gomes Lima – 1910-1998 – Janua Coeli de Lellis Ferreira -1917- 2007 e Dr. Edelberto de Lellis Ferreira – 1868 -1969 – (Três Pratianos da Gema).

7 – Livro digital: São Domingos do Prata: Centro Irradiador de Mineiridade, contendo os seis livros acima.

8 – São Domingos do Prata: Fragmentos de Sua História.

8 – Quatro Prefeitos de São Domingos do Prata da Primeira Metade do Século XX.

9 – Sabará: Fragmentos de Sua História – No período imperial. 1ª edição.

Sobre a minha obra, escreveu o professor CARLOS ALBERTO PENNA (*) no prefácio do meu livro digital “São Domingos do Prata: Centro Irradiador de Mineiridade”:

“Numa gigantesca empreitada de arrojo, destemor e desprendimento, Edelberto Augusto Gomes Lima, embrenhou-se, de corpo e alma, literalmente, na intrincada selva dos meandros documentais histórico-político-sociológicos de sua terra natal.

Com efeito, fez de São Domingos do Prata e seu entorno geopolítico o “tudo” de suas pacientes e percucientes pesquisas, ao longo de anos e anos.

Não se detendo diante de dificuldades, quase insanáveis, avançou, mais e mais, no entendimento do fenômeno extraordinário da notável influência de seu Povo e sua Gente, ao longo do século XIX e primeira metade do século XX, que terminou por transformar São Domingos do Prata em Centro irradiador de Mineiridade.

O motivo deste livro – mais que uma coletânea – é consubstanciar, em volume único, o produto perfeito e acabado de seis outros que o precederam, oriundos da mesma lavra....

Esta sistematização permitirá ao leitor-pesquisador localizar com objetividade e pragmatismo a informação desejada ou nem sequer, até então, suspeitada.

O respeito ou quase reverência cerimonial pela fonte histórica qualifica e reveste este trabalho e os que o precederam, do valor documental de fonte obrigatória, doravante, para quantos pretendam debruçar-se sobre o assunto: São Domingos do Prata.

O Dr. Edelberto Augusto Gomes Lima é, como diria o nosso saudosíssimo mestre comum, Professor Antônio Augusto de Mello Cançado: “Um jurista de nomeada e um parecerista brilhante”.

Por décadas, militou na efetiva advocacia forense, em todas as suas instâncias. Extremamente rigoroso e exigente consigo mesmo é, em contraponto, ameno e generoso com colegas e amigos.

Conhecemo-nos, como integrantes que somos do Conselho Editorial da Editora Del Rey, fundada pelo nosso queridíssimo amigo comum Arnaldo Oliveira.

Lá no Conselho opinamos sobre textos originais de autores submetidos à análise editorial. A Del Rey é uma das mais importantes editoras jurídicas da América Latina e tem um catálogo de mais de mil títulos.

Convenhamos, como conselheiros Editoriais, partilhamos uma missão extremamente espinhosa e desgastante, face à complexidade do cipoal que forma o arcabouço filosófico-jurídico-institucional do direito brasileiro.

Agora, ao ser convocado para alinhar algumas palavras que possam servir de introdução à leitura deste livro, coube-me esta prazerosa missão de dizer a sétima palavra adventícia aos seis textos precedentes já editados.

Esta palavra é um “Parabéns a Minas” que tem filhos como o Dr. Edelberto Augusto Gomes Lima.”

(*Carlos Alberto Penna é graduado pela UFMG, em Direito, Administração e Ciências Contábeis. Doutorado em Direito Público pela UFMG. Pós-Doutorado em Planejamento da Administração e Ciência Política pela Universidade de Londres (Inglaterra). Foi Professor de Teoria Geral do Estado na Faculdade de Direito da UFMG e professor de Instituições de Direito Público na Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG. Desde 1986, é Consultor Sênior da ONU).

Tal a profusão de livros sobre minha terra natal que recebi, entre outras mensagens, a seguinte do Dr. LAÉRCIO ÁLVARES MACIEL, bacharel em Direito e escrivão na Comarca de São Domingos do Prata:

“Caríssimo Dr. Edelberto, reconheço em você o mais importante historiador da centenária São Domingos do Prata.

Você com suas pesquisas, escritos e incansável satisfação em salvar a memória vem prestando relevantíssimo serviço a nossa terra e conseqüentemente nossa gente...Parabenizo o autor por seu

exaustivo trabalho de pesquisa e por sua generosidade em doar todo o auferido para o Asilo São Judas Tadeu...”.

Do professor pratiano GUIDO MOTTA, em síntese, a seguinte:

“Edelberto Augusto com seu trabalho... colocou-nos a par de nosso passado bem Minas colonial, testemunho de uma potencialidade artística e uma tradição na Minas jurídica que nos equipara a Vila Rica de antanho e nos torna um seguro refúgio na Estrada Real. Trabalho definitivamente inserido no repositório de nossa história...”

O pratiano, Dr. PETRÔNIO DE CASTRO: “Que legado maravilhoso, você nos faz sentirmos orgulhosos de nossa terra...Que você continue essa pessoa simples, humilde de coração generoso. Aliás sô Neneco era assim”.

Dr. FABIO AMERICANO (membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais e autor do livro: ‘Fragmentos de Histórias - Dionísio e sua gente’:

“Edelberto é sem dúvida um dos mais destacados historiadores de nossa região e em especial de São Domingos do Prata.

É um privilégio para os pratianos de todos os tempos terem alguém como ele para organizar e disponibilizar as memórias dos eventos da região, da cidade e das famílias.

Os estudos e pesquisas apresentados por Edelberto são amplos, detalhados, criteriosos, cuidadosos e reúnem e organizam as evidências documentais dos fatos históricos de uma forma incontestável.

As histórias apresentadas por Edelberto estão isentas de paixões ideológicas de qualquer índole, ele se prende às notícias e aos fatos valorizando as evidências documentais e não se preocupando em momento algum em emitir juízos a respeito dos mesmos.

Tenho aprendido muito com ele e uma das coisas que me ensinou é que também sou um Pratiano.

Um dia ele me perguntou em que ano eu nasci, e em seguida emendou: veja se na sua certidão você não está registrado como nascido em São Domingos do Prata.

Neste momento ele uniu minha condição de Dionisiano à condição de Pratiano.

Dionísio tem como terra mãe São Domingos do Prata, Dionisianos e Pratianos sempre existiram juntos e misturados.

São as mesmas famílias, as histórias são integradas, interligadas; não há como separar.

Minha gratidão ao Dr. Edelberto pelo precioso material que nos tem legado, pelo que me ensina, pelo que colabora comigo e recentemente por nossa amizade”.

Professora CRISTINA VASCONCELOS: “Tomara que seu legado desperte o interesse, a curiosidade e a importância de levar à comunidade a história de pratianos e seus feitos e décadas e séculos passados...”.

Professor ROBERTO FORTUNATO: “Foi bom demais ver o auditório da Câmara cheio de pratianos interessados em conhecer um pouco mais sobre sua história. O coral Vozes do Prata brindou-nos com uma belíssima apresentação. Edelberto deve ter ficado muito feliz com tamanha homenagem, por sinal justíssima. Não tem preço a quantidade de informações históricas que corriam o risco de serem perdidas e agora preservadas.”

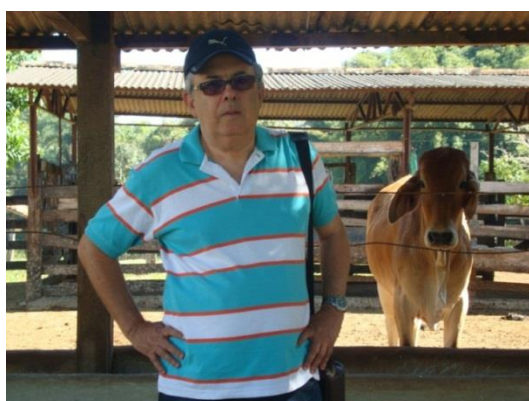
Professor sabarense MÁRIO DE LIMA GUERRA (Reitor da Faculdade de Sabará), comentando sobre a 1ª edição do presente livro:

“Neste exato momento, acabei de ler seu livro

**‘Sabará: Fragmentos de sua História (no Período Imperial)’.
Eu nunca acho que sei tudo sobre algum tema, mas, sobre a História
de Sabará eu conheço muita coisa.**

**Ainda assim, fiquei impressionado com a quantidade de
informações inéditas para mim, que seu livro me proporcionou.**

**Vou ter que relê-lo mais algumas vezes, para fixar em minha
memória diversas novidades que encontrei em seus escritos....”**



O AUTOR EM AGOSTO DE 2013.



ÍNDICE ALFABÉTICO.

SABARÁ: FRAGMENTOS DE SUA HISTÓRIA. (2ª edição ampliada).

ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS – ORIGEM –

110 – 139.

ACURI (HOJE DISTRITO DE ITABIRITO E EX- RIO DAS PEDRAS).

20 – 25 – 28 - 31.

ADOLPHO VIANNA (NOVA LIMA).

26 – 27.

AFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA (AFONSO PENA).

142 – 181.

ALDEIA (DIVISÃO TERRITORIAL).

5 – 11 – 12.

ALEIJADINHO (ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA).

2 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97.

ALFIDA MAGALHÃES DE MELO VIANA.

97.

ALFREDO MACHADO.

**2 – 3 – 166 – 167 – 168 – 169 - 170 – 171 – 172 – 173 – 174 – 175 – 176
– 177.**

AMÉRICO FERREIRA PASSOS.

110.

ANA ANGÉLICA DE AZEREDO COSTA.

167.

ANASTÁCIO SINFRONIO DE ABREU.

113.

ANDRELÂNDIA (EX- ALDEIA DE TURVO).

80 – 102.

ANTONIETA ALVES DE SOUZA E SILVA.

103.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

99.

ANTÔNIO DE ABREU GUIMARÃES.

160 – 162 – 163 – 164 – 165.

ANTÔNIO MARTINS DA COSTA.

164.

ANTÔNIO OLINTO.

138.

APLICAÇÃO (DIVISÃO TERRITORIAL).

102.

ARRAIAL VELHO (EX-SANTO ANTÔNIO DA MOURARIA).

5 – 21 – 23 – 24 – 146 – 148.

ARTUR DA SILVA BERNARDES.

97 – 98.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

13 – 14.

AUGUSTO DE LIMA JUNIOR.

134.

AUGUSTO DE LIMA.

134 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141.

AURÉLIO PIRES.

138.

AZEVEDO NETO.

145.

BAEPENDI.

113 – 114.

BANDEIRA DE SABARÁ – AUTOR –

171.

BAIRRO DO ROSÁRIO EM SABARÁ.

82.

BAIRROS PONTES GRANDE E PEQUENA EM SABARÁ.

21.

BARÃO DE CATAS ALTAS.

157.

BARÃO DE COCAIS (JOSÉ FELICIANO PINTO COELHO DA CUNHA).

80.

BARÃO DA VILLA DA BARRA.

57.

BARÃO DE LUCENA.

138 – 139.

BARBACENA.

80 – 141 – 142.

BARTOLOMEU BUENO.

146.

**BELO HORIZONTE - (MUDANÇA DA CAPITAL DE OURO PRETO –
VEJA AINDA CURRAL D'EL REI E NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM
DE CURRAL D'EL REI).**

**4 – 8 – 17 – 18 – 20 – 21 – 23 – 30 – 41 – 42 – 45 – 47 – 51 – 52 – 57 – 63
– 64 – 65 – 68 – 69 – 73 – 74 – 75 – 134 – 138 – 141 – 142 – 143 – 161 -**

BENEDITO VALADARES RIBEIRO.

99 – 100 - 143.

BENTO EPAMINONDAS.

154.

BERNARDO MONTEIRO.

138.

BETIM - (EX-CAPELA NOVA DE BETIM E NOSSA SENHORA DO CARMO DE BETIM).

7 – 8 – 18 – 20 – 32 – 33 – 41 – 42 – 45 – 54 – 59 – 65 – 69 – 70.

BICAS.

41 – 42.

BLANDINA AUGUSTA DE MELO VIANA.

97.

BOM JARDIM.

54.

BONFIM (MUNICÍPIO).

30.

BORBA GATO (MANEL DE BORBA GATO).

145 – 146.

BOTICÁRIOS (FARMACÊUTICOS).

6 – 36 – 37.

BURITIS (DISTRITO).

29 – 30.

CADEIA EM SABARÁ.

8 – 57 – 65 – 76 – 77 – 78.

CAETANO AZEREDO.

102 – 104 – 105 - 110 - 148.

CAETANO MASCARENHAS.

46.

CAETÉ (EX-VILA NOVA DA RAINHA).

**8 – 10 – 11 – 28 – 30 – 32 – 44 – 47 – 48 – 50 – 63 – 70 – 80 – 82 – 138
147 – 166.**

CAMILO DE LELLIS FERREIRA.

135.

CAPA.

14.

CAPELA DA BOA VISTA (OURO PRETO).

34.

CAPELA DA SOLEDADE.

8 – 64.

CAPELA DE NOSSA SENHORA DA LAPA. (ATUAL RAVENA).

22.

CAPELA DE SANTO ANTÔNIO EM ROÇA GRANDE (FOI MATRIZ).

21 – 22.

**CAPELA NOVA DE BETIM - (ATUAL BETIM- EX- NOSSA SENHORA
DOCARMO DE BETIM).**

7 – 8 – 18 – 20 – 32 – 33 – 41 – 42 – 45 – 54 – 59 – 65 – 69 – 70.

CARLINDO LELLIS.

134 – 135 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141.

CARLOS ALBERTO PENNA.

195 – 196.

CARRANCAS (POVOADO DE SANTA LUZIA).

66 – 67.

CARVALHO DE BRITO (EX-MARZAGÃO OU MARZAGÂNIA).

73 – 150 – 165.

CASA DE ÓPERA EM SABARÁ (TEATRO).

2 – 4 - 8 – 59 – 152 – 153 – 154 – 155 - 156 – 157 – 158 – 159 – 160.

CASA DA INTENDÊNCIA OU CASA DA FUNDIÇÃO.

147.

CASTIGOS FÍSICOS EM ALUNOS.

7 – 48.

CATACUMBAS EM SABARÁ.

8 - 57 – 76.

CEMITÉRIOS.

6 – 35 – 41 – 42 – 118.

CENSO EM SABARÁ EM 1872.

16.

CHAFARIZES DE SABARÁ.

7 – 45.

CHISPIM JACQUES BIAS FORTES.

143.

CIDADE DE MINAS - (EX-CURRAL D'EL REI – NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM DO CURRAL D'EL REI - ATUAL BELO HORIZONTE).

143.

CIDADE (DIVISÃO ADMINISTRATIVA).

13.

CINE TEATRO BORBA GATO.

158.

CLOTILDE ELEJADE DE MELO VIANA.

97.

COCHO D'ÁGUA (EX- SABARÁ - DISTRITO HOJE PERTENCENTE A RIO ACIMA).

66.

COLÉGIO AZEREDO EM SABARÁ (VULTOS QUE NELE ESTUDARAM).

102 – 104 – 105 - 110 – 148.

COLÉGIO SÃO LUIZ (CAETÉ).

70.

COMARCA RIO DAS VELHAS.

4 – 9 – 10 – 11 – 28 – 65 – 84.

COMARCAS EM MINAS GERAIS EM 1850 – 1855.

84 – 85 – 86 – 87 – 88 – 89.

CONCEITO DE COMARCA (SÍNTESE).

9.

CONCEITO DE CURATO, ALDEIA, APLICAÇÃO, PARÓQUIA, FREGUESIA, ARRAIAL, VILA E CIDADE.

11.

CONCEITO DE MUNICÍPIO (SÍNTESE).

10

CONCEITO DE PROVÍNCIA (SÍNTESE).

13.

CONGONHAS DE SABARÁ - (ATUAL NOVA LIMA - EX- NOSSA SENHORA DO PILAR DE CONGONHAS DO SABARÁ E VILA NOVA DA RAINHA).

9 – 17 – 18 – 20 – 24 – 25 – 26 – 27 - 28 – 49 – 53 – 54 – 62 – 69 – 70 - 82.

CONSELHEIRO LAFAIETE (EX- QUELUZ).

8 – 52 – 80.

CONSTRUÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA.

45.

CONTAGEM - (EX - CONTAGEM DAS ABÓBORAS E SÃO GONÇALO DA CONTAGEM).

7 – 8 – 18 – 19 – 31 – 32 – 33 – 44 – 52 – 54 – 63 – 64 – 65 – 69 – 71 – 75.

CONVENTO DE MACAÚBAS (EX – SABARÁ).

7 – 47.

CÓRREGO DO GIRÃO.

60.

CÓRREGO CELAÇO.

30.

CÓRREGO DA ILHA.

23.

CÓRREGO DAS LAJES.

21 – 50 – 60.

CÓRREGO DO GALEGO.

28.

CÓRREGO DOS CRIoulos.

50 – 61.

CRIANÇAS ORFÃS.

38.

CRISTIANO GUIMARÃES.

148.

CRISTINA VASCONCELOS.

198.

CUIABÁ (ATUAL MESTRE CAETANO).

5 – 29 – 30.

CURATO (DIVISÃO TERRITORIAL).

5 – 11 – 12.

**CURRAL D'EL REI - (ATUAL BELO HORIZONTE E EX- NOSSA
SENHORA DA BOA VIAGEM DO CURRAL D'EL REI).**

**4 – 8 – 17 – 18 – 20 – 21 – 23 – 30 – 41 – 42 – 45 – 47 – 51 – 52 – 57 – 63
– 64 – 65 – 68 – 69 – 73 – 74 – 75 – 134 – 138 – 141 – 142 – 143 – 161.**

CURVELO.

5 – 7 – 10 – 11 – 28 – 29 – 46 – 72 – 80 – 141.

DELFINA SOARES LELLIS FERREIRA.

135.

DIAMANTINA.

27.

DIOGO DE VASCONCELOS.

138.

DISTRITO DA PENHA (EX-PENEDIA – PERTENCE A CAETÉ).

5 – 30.

DISTRITO DE BURITIS.

29 – 30.

DISTRITOS DE SABARÁ (ATUAIS).

149 – 150 – 165.

DOM PEDRO I.

4 – 13 – 61 – 147 – 150 – 151 – 152 – 153 – 156 – 157.

DOM PEDRO II.

4 – 61 – 79 – 127 – 128 – 153 – 154 – 157.

DUQUE DE CAXIAS.

2 – 79 – 80 – 81 – 82 – 83.

EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA (NOTAS BIOGRÁFICAS).

189 – 190 – 191 – 192 – 193 – 194 – 195 – 196 – 197 – 198.

EDELBERTO LELLIS FERREIRA (AVÔ MATERNO DO AUTOR).

135 – 194.

EDGARD FANTINI.

173 – 174.

ENCHENTE RIO SABARÁ.

7 – 48 – 76 - 77.

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS MINEIROS (SOBRE SABARÁ).

4 – 145 – 146 – 147 – 148 – 149 – 150.

ENGENHO SECO (BETIM – EX - SABARÁ).

59.

ENQUANTO DOM PEDRO I FOR CONSTITUCIONAL.

153 – 157.

EROS MAGALHÃES DE MELO VIANA. (FILHO DE MELO VIANNA).

100 – 101.

ESCOLAS EM SABARÁ.

7 – 8 – 34 – 49 – 50 – 53 – 58 – 70 – 72 – 73 – 113.

ESCRAVOS.

6 – 7 – 17 – 37 – 38 – 39 – 43 – 44 – 122 - 127 – 129 - 154 – 157 – 162.

ESMERALDAS (EX-SANTA QUITÉRIA).

**6 – 17 – 18 – 20 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 59 – 60 – 64 – 65 – 66 –
68 – 69 – 70 – 75 – 76 – 80 – 84.**

ESMOLAS.

6 – 39.

ESTAÇÃO DA CENTRAL DO BRASIL EM SABARÁ.

74.

ESTAÇÃO GENERAL CARNEIRO.

9.

ESTRADA CAETÉ A SABARÁ (CONSTRUÇÃO).

44.

FABIO AMERICANO.

197 – 198.

FABRICA E ESTAÇÃO DE MARZAGÃO.

73.

FACULDADE DE SABARÁ (REVISTA 'O ACADÊMICO').

135.

FACULDADE LIVRE DE DIREITO (PRIMEIRA DE MINAS).

**2 – 97 – 102 – 103 – 180 – 181 – 182 – 183 – 183 – 184 – 185 – 186 –
187 – 188.**

FACULDADE FEDERAL DE DIREITO DE BELO HORIZONTE.

2 – 181.

FARMACÊUTICOS (BOTICÁRIOS).

6 – 36 – 37.

FAZENDA EDUARDO ARISTIDES AUGUSTO DE LIMA.

52.

FAZENDA DA JAGUÁRA.

162.

FAZENDA VARGEM COMPRIDA.

162.

FAZENDA MUCAMBO.

162.

FAZENDA RIACHO D'ANTA.

162.

FAZENDA PAU DE CHEIRO.

162.

FAZENDA MELICA.

162.

FAZENDA FORQUILHA.

162.

FAZENDA BARRA DO RIO DO MELLO.

162.

FELÍCIO MUNIZ PINTO COELHO.

53 – 54.

FERNANDO DE MELO VIANNA.

97 – 98 – 99 – 100 – 101.

FERNANDO DE SOUZA MELO VIANA (FILHO DE MELO VIANNA).

100 – 101.

FERNÃO DIAS PAES (E NÃO PAES LEME).

146.

“FIDELÍSSIMA” – TÍTULO DADO A SABARÁ EM 1823 –

22 - 147 – 157.

FONTES DAS PESQUISAS.

14.

FRANCISCO DA COSTA LISBOA.

153.

FRANCISCO DA COSTA SOARES.

156.

FRANCISCO DE ABREU GUIMARÃES.

162.

FRANCISCO DE PAULA LOPES DE AZEREDO COUTINHO.

72.

FRANCISCO DE PAULA ROCHA.

148.

FRANCISCO SÁ.

138.

FRANCISCO SILVIANO ALMEIDA BRANDÃO.

72.

FREDERICO AUGUSTO ÁLVARES DA SILVA.

65.

FREGUESIA (DIVISÃO TERRITORIAL).

5 – 11 – 12 – 13 – 20.

FREGUESIAS PERTENCENTES A SABARÁ POR VOLTA DE 1836.

20.

GENERAL CARNEIRO (LOCALIDADE).

9 – 73 – 75.

GEORGE WASHINGTON VAUGHAN.

111.

GETÚLIO VARGAS.

14 – 90 - 99 – 104 - 143.

GOVERNADOR DO ESTADO (INÍCIO DO USO OFICIAL DA EXPRESSÃO).

14.

GUIDO MOTTA.

197.

GUMERCINDO COUTO E SILVA (IRMÃO DE OROZIMBO NONATO).

105.

HENRIQUE DUMONT (PAI DE SANTOS DUMONT).

8 – 57.

HISTÓRIA DE SABARÁ DESDE 1555 (SÚMULA).

4 – 145 – 146 – 147 – 148 – 149 – 150.

HOMERO MACHADO COELHO.

143 – 144 – 145.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
NO IMPÉRIO.**

37.

HOSPEDAGEM DOM PEDRO II EM SABARÁ.

4 – 8 – 61.

HOSPITAL DE CARIDADE (SANTA CASA MISERICÓRDIA).

5 - 8 – 24 – 28 – 29 – 43 – 59 – 110 – 156 – 162 – 163 – 164 – 165.

HOSPITAL DOS LÁZAROS EM SABARÁ.

160 – 161.

IBIRITÉ (EX- VARGEM DA PANTANA OU VÁRZEA DO PANTANA).

32 – 33 – 75 – 76.

IGREJA DA MATRIZ EM SABARÁ (IGREJA GRANDE).

68 – 82 – 112.

IGREJA DAS MERCÊS.

8 – 58 – 68.

**IGREJA DO ARRAIAL VELHO (FOI MATRIZ – IGREJA SANTO ANTONIO
DO ARRAIAL VELHO).**

23.

IGREJA DO CARMO.

8 – 59 – 68 – 82.

IGREJA DO ROSÁRIO.

8 – 59 – 68.

IGREJA NOSSA SENHORA DO Ó.

8 – 68.

IGREJA SANTA RITA.

3 – 8 – 68 – 144 – 145.

IGREJA SANTO ANTONIO DE ROÇA GRANDE (ERA CAPELA E FOI MATRIZ).

22.

IGREJA SÃO FRANCISCO.

8 – 68.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SABARÁ.

3 – 8 – 68 – 179 – 180.

IMPOSTO PREDIAL EM SABARÁ (1884).

8 – 67 – 68.

INCÊNDIO.

6 – 36.

INHAÚMA (DISTRITO).

60.

INTRODUÇÃO.

2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7- 8 – 9 – 10 – 11 – 12 - 13.

IRMANDADE DA MISERICÓRDIA.

164 – 165.

ISABEL LOURENÇO.

176.

ITABIRA.

80.

ITACOLOMI (BAIRRO).

73.

ITATIAIUÇU (HOJE MUNICÍPIO).

30.

JABOTICATUBAS (EX- NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JABOTICATUBAS E RIBEIRÃO DO RAPOSO).

48 – 61 – 63.

JANUA COELI LELLIS FERREIRA.

190 – 194.

JEQUITIBÁ (EX - DISTRITO DA TRINDADE E SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA BARRA DO JEQUITIBÁ).

29 – 45 – 64.

JOÃO PINHEIRO DA SILVA.

138 – 142.

JOAQUIM JOSÉ DE SANT'ANNA (CÔNEGO).

60.

JOAQUIM MARIANO DE SOUZA GUERRA DE ARAUJO GODINHO. (PADRE).

164.

JORGE PINTO.

138.

JORNAIS SABARENSES DE OUTRORA.

147 – 148.

JORNAIS DE OURO PRETO NO FINAL DO SÉCULO 19.

138.

JOSÉ ANTÔNIO MARINHO.

80.

JOSÉ CEZARIO DE MIRANDA RIBEIRO.

27.

JOSÉ CELSO DA SILVA PYRAMO.

171.

JOSÉ MACHADO CHAVES SOBRINHO (ZEZÉ MACHADO).

166.

JUIZ DE FORA.

139 – 141.

JÚLIO BUENO BRANDÃO.

73.

JÚLIO RIBEIRO.

**2 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 –
122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 130 – 131 – 132 – 133 -
134.**

LAÉRCIO ÁLVARES MACIEL.

196 – 197.

LAGOA SANTA.

6 – 27 – 32 – 50 – 63 – 80 – 81 – 84.

LAPA (ATUAL RAVENA – EX- NOSSA SENHORA DA LAPA).

17 – 18 – 20 – 22 – 28 – 47 – 50 – 60 – 65 – 68 – 75.

**LICENÇA (ALVARÁ) PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EMPRESARIAIS.**

37 – 43 – 54 – 55 – 56.

LIDIA MARIA DO COUTO E SILVA.

101.

LÚCIA MACHADO DE ALMEIDA.

146 – 147.

LUIZ CASSIANO MARTINS PEREIRA.

8 – 51 – 109 – 110 – 160 – 161.

LUIZ PEREIRA DA CUNHA.

164.

**MACACOS (EX- SABARÁ HOJE DISTRITO PERTENCENTE A NOVA
LIMA).**

9 – 69 – 70.

MACAÚBAS (CONVENTO).

7 – 47.

MANOEL AFONSO GAIA.

146.

MANOEL BORBA GATO (BORBA GATO).

145 – 146.

MANOEL MARTINS GOMES LIMA

190 – 194.

MANUEL DE MELLO VIANA.

97.

MARIA ANTONIETA VIANA PASSOS.

110.

MARIA FRANCISCA RIBEIRO VAUGHAN.

111 – 112.

MARIA JOSÉ COSTA MACHADO (CONHECIDA COMO ‘IRMÃ’).

166.

MARIA JOSÉ DE SOUZA VIANA.

97.

MARIA 1ª (RAINHA DE PORTUGAL).

162.

MARIANA.

41 - 146.

MARIANO DE SOUZA SILVINO (PADRE).

153 – 164.

MARÍLIA DE DIRCEU.

137.

MÁRIO DE LIMA GUERRA.

199.

MARZAGÃO (CARVALHO DE BRITO E MARZAGÂNIA).

73 – 150 – 165.

MATADOURO.

6 – 36.

MATEUS LEME (EX- SANTO ANTÔNIO DE MATEUS LEME).

6 – 30 – 31 – 41 – 42 – 80.

MATOZINHOS (EX- SENHOR DO BOM JESUS DO MATOZINHOS).

6 – 30 – 32 – 40 – 60 – 63 – 64 – 84.

MELLO VIANNA (FERNANDO DE MELLO VIANNA).

97 – 98 – 99 – 100 – 101.

MESTRE CAETANO (EX- CUIABÁ).

5 – 29 – 30.

MILTON AZEREDO.

188 – 189.

MINA MORRO VELHO.

25 – 62.

MINERAÇÃO.

7 – 39 – 70.

MORRO DO PAPA FARINHA EM SABARÁ.

82.

NAÇÕES UNIDAS (BAIRRO).

73.

NAVEGAÇÃO NO RIO DAS VELHAS EM SABARÁ.

7 – 46 – 74.

NEVES (RIBEIRÃO DAS NEVES)

30 – 74.

**NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM DO CURRAL D'EL REI - (ATUAL
BELO HORIZONTE – EX- CURRAL D'EL REI).**

**4 – 8 – 17 – 18 – 20 – 21 – 23 – 30 – 41 – 42 – 45 – 47 – 51 – 52 – 57 – 63
– 64 – 65 – 68 – 69 – 73 – 74 – 75 – 134 – 138 – 141 – 142 – 143 – 161.**

**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JABOTICATUBAS (ATUAL
JABOTICATUBAS E EX- RIBEIRÃO DO RAPOSO).**

48 – 61 – 63.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SABARÁ.

17 – 18 – 19 – 20.

**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO TAQUARASSU (ATUAL
TAQUARASSU E EX- SANTÍSSIMO SACRAMENTO DO TAQUARASSU).**

6 – 28 – 32 – 48 – 50 – 60 – 61.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DOS RAPOSOS (ATUAL RAPOSOS).

5 – 9 – 17 – 18 – 20 – 21 – 23 – 24 – 25 – 28 – 53 – 62 – 64 – 74 – 75.

NOSSA SENHORA DA LAPA (ATUAL RAVENA – EX - LAPA).

17 – 18 – 20 – 22 – 28 – 47 – 50 – 60 – 65 – 68 – 75.

**NOSSA SENHORA DA MADRE DE DEUS DE ROÇAS NOVAS (ROÇAS
NOVAS – PERTENCE A CAETÉ).**

27 – 28 – 50 – 63.

**NOSSA SENHORA DO CARMO DE BETIM - (ATUAL BETIM - EX- CAPELA
NOVA DE BETIM).**

7 – 8 – 18 – 20 – 32 – 33 – 41 – 42 – 45 – 54 – 59 – 65 – 69 – 70.

NOTAS SOBRE O AUTOR.

4 – 189 – 190 – 191 – 192 – 193 – 194 – 195 – 196 – 197 – 198.

**NOVA LIMA (EX- CONGONHAS DE SABARÁ, EX -NOSSA SENHORA
DO PILAR DE CONGONHAS DO SABARÁ E EX- VILA NOVA DE LIMA).**

9 – 17 – 18 – 20 – 24 – 25 - 26 – 27 – 28 – 49 – 53 – 54 – 62 – 69 – 70 – 82.

ORDEM 3ª DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS.

58.

ORDEM 3ª NOSSA SENHORA DO CARMO.

5 – 8 – 28 – 29 – 57 – 76 – 91 – 95 - 164.

ORDEM TERCEIRA DO MONTE DO CARMO DE SABARÁ.

76 – 96.

OROZIMBO NONATO DA SILVA.

2 – 102 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 – 108.

ORTOGRAFIA UTILIZADA.

14.

OURO PRETO.

4 – 9 – 30 – 31 - 34 – 48 – 62 – 80 – 81 – 102 – 134 – 135 – 136 – 137 – 138 – 143 – 146 – 152.

PARÁ DE MINAS (EX-PARÁ).

51.

PARAOPEBA (EX-TABULEIRO GRANDE).

29.

PARAÚNA (REGIÃO DE CURVELO).

141.

PARÓQUIA (DIVISÃO TERRITORIAL).

5 – 12.

PEDÁGIO NO IMPÉRIO.

6 – 34 – 37 – 39 – 40 – 54 – 55 – 62.

PEDRO I.

4 – 13 – 61 - 147 – 150 – 151 – 152 – 153 – 156 – 157.

PEDRO II.

4 – 61 – 79 – 127 – 128 – 153 – 154 – 157.

PEDRO GOMES NOGUEIRA.

153.

PEDRO LEOPOLDO.

40 – 74 – 76.

PEDRO PAULO PEREIRA.

172.

PENEDIA (ATUAL DISTRITO DA PENHA EM CAETÉ).

5 – 30.

PENHA (DISTRITO DE CAETÉ- EX - PENEDIA).

5 – 30.

**PESAR DO DEPUTADO PELA PERDA DE SABARÁ DO MUNICÍPIO DE
ESMERALDAS.**

33 – 34.

PETRÔNIO DE CASTRO.

197.

**PINDAÍBAS (EX- DISTRITO DE SABARÁ E DE PEDRO LEOPOLDO -
HOJE VERA CRUZ DE LIMA).**

74.

PITANGUI.

11 – 28.

PONTE DA MÃE DOMINGUES SOBRE RIO SABARÁ.

82.

PONTE DE MADEIRA (CARROS CARREGADOS).

37.

PONTE DO SACO (CURRAL D'EL REI).

57.

PONTE SOBRE RIO DAS VELHAS EM SABARÁ (SERÁ O PONTILHÃO?).

74.

PONTES GRANDE E PEQUENA.

6 – 7 – 21 – 23 – 24 – 28 – 39 – 40.

POPULAÇÃO ESCRAVA EM SABARÁ EM 1872.

17 – 18.

POSTURAS EM SABARÁ NO IMPÉRIO.

6 - 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 42 – 43 – 54 – 55 – 58 – 70.

POUSO ALEGRE.

80.

PRAÇA MELO VIANA (EX – LARGO DO PAÇO DO CONSELHO DA PRAÇA DO ROSÁRIO).

83 – 155.

PRAÇA SANTA RITA.

3 – 144 – 145 – 188 – 189.

PRESIDENTE DO ESTADO.

14.

PRIMEIRA PEÇA APRESENTADA NO TEATRO.

152.

PROVÍNCIA.

13 – 17.

QUEIMADAS.

36.

QUELUZ (ATUAL CONSELHEIRO LAFAIETE).

8 – 52 – 80.

RAIMUNDO GONÇALVES SILVA (IRMÃO DE OROZIMBO NONATO).

105.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

101.

RAPOSOS (EX - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DOS RAPOSOS).

5 – 9 – 17 – 18 – 20 – 21 – 23 – 24 – 25 – 28 – 53 – 62 – 64 – 74 – 75.

RAUL SOARES DE MOURA.

90 - 97 – 98 – 99.

RAVENA (DISTRITO DE SABARÁ – EX- LAPA E NOSSA SENHORA DA LAPA).

17 – 18 – 20 – 22 – 47 – 50 – 60 – 65 – 68 – 75.

REGINA CÉLIA CRUZ LIMA.

168.

RELAÇÃO DOS SABARENSES QUE CONTRIBUIRAM PARA A CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FACULDADE DE DIREITO EM MINAS.

180 – 181 – 182 – 183 – 184 – 185 – 186 – 187 – 188.

REVOLUÇÃO LIBERAL EM SABARÁ.

2 – 79 – 80 – 81 – 82 – 83.

RIACHO D'AREIA.

69.

RIBEIRÃO DAS NEVES (MUNICÍPIO).

30 – 74.

RIBEIRÃO DA ONÇA.

23 – 50.

RIBEIRÃO DO BETIM.

65.

RIBEIRÃO DO GAIA.

146.

RIBEIRÃO SERRA NEGRA.

31.

RIO ACIMA (EX- SANTO ANTÔNIO DO RIO ACIMA).

8 – 17 – 18 – 20 – 25 – 28 – 48 – 49 – 52 – 53 – 63 – 66 – 69 – 70 – 71 – 72.

RIO DAS PEDRAS (HOJE ACURI, DISTRITO DE ITABIRITO).

20 – 25 – 28 - 31.

RIO DAS VELHAS.

7 – 20 – 25 – 27 – 28 – 33 – 46 – 60 – 61 – 74 – 78 – 146 – 148 – 149.

RIO PARAÓPEBA.

60.

RIO SABARÁ.

7 – 30 – 47 – 48 – 76 – 77 – 82 – 148.

RIO SÃO FRANCISCO.

40.

RIO VERMELHO.

22 – 61.

ROBERTO FORTUNATO.

198 – 199.

ROBERTO POMPEU DE TOLEDO.

10.

ROÇA GRANDE (EX- SANTA LUZIA, ATUALMENTE SABARÁ).

5 – 21 – 22 – 23 – 24.

OBS.: EM MINHAS PESQUISAS, ROÇA GRANDE SEMPRE APARECE COM A DENOMINAÇÃO NO SINGULAR: ‘ROÇA GRANDE’.

ROÇAS NOVAS (EX- NOSSA SENHORA DA MADRE DE DEUS DE ROÇAS NOVAS).

27 – 28 – 50 – 63.

RUA CLEMENTE FARIA EM SABARÁ.

188 – 189.

RUA DA LAGOA EM SABARÁ.

7 – 48.

RUA DO FOGO (ATUAL COMENDADOR VIANA).

24 – 163 - 167.

SABARÁ (ORIGEM DO NOME).

148 – 149.

SACRISTÃOS (INCÊNDIOS EM SABARÁ).

6 – 36 – 37.

SALDANHA MARINHO.

122 – 125.

SANTA BÁRBARA.

80 – 81 – 82.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

5 – 8 – 24 – 28 – 29 – 39 - 43 – 59 – 110 – 156 – 162 – 163 – 164 – 165.

SANTA LUZIA.

**2 – 5 – 6 – 7 – 10 – 11 – 20 – 21 – 22 – 24 – 27 – 29 – 32 – 40 – 45 – 48 –
50 – 52 – 54 – 60 – 61 – 63 – 64 – 66 – 70 – 80 – 82 – 83 – 84.**

SANTA QUITÉRIA (ATUAL ESMERALDAS).

**6 – 17 – 18 – 20 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 59 – 60 – 64 – 65 – 66 –
68 – 69 – 70 – 75 – 76 – 80 – 84.**

SANTA RITA (EX- DISTRITO DE SABARÁ).

28.

SANTANA DOS FERROS (ATUAL FERROS).

135.

**SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA BARRA DO JEQUITIBÁ (EX- DISTRITO
DA TRINDADE E ATUAL JEQUITIBÁ).**

29 – 45 – 64.

**SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE TAQUARAÇU (EX – NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO DO TAQUARASSU E SANTÍSSIMO SACRAMENTO DO
TAQUARASSU).**

6 – 28 – 32 – 48 – 50 – 60 – 61.

SANTO ANTONIO DA MOURARIA (ATUAL ARRAIAL VELHO).

5 – 21 – 23 – 24 – 146 – 148.

SANTO ANTÔNIO DE MATEUS LEME (ATUAL MATEUS LEME).

6 – 30 – 31 – 41 – 42 – 80.

SANTO ANTÔNIO DO RIO ACIMA (ATUAL RIO ACIMA).

8 – 17 – 18 – 20 – 25 – 28 – 48 – 49 – 52 – 53 – 63 – 66 – 69 – 70 – 71 – 72.

SÃO DOMINGOS DO PRATA.

2 – 95 – 102 – 194 – 195 – 196 – 197 – 198.

SÃO GONÇALO DA CONTAGEM (ATUAL CONTAGEM E EX- CONTAGEM DAS ABÓBORAS).

7 – 8 – 18 – 19 – 31 – 32 – 33 – 44 – 52 – 54 – 63 – 64 – 65 – 69 – 71 – 75.

SÃO JOÃO DEL REI.

9 – 27 – 80 – 141.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO.

72.

SARZEDO.

8 – 65.

SENHOR DO BOM JESUS DO MATOZINHOS (ATUAL MATOZINHOS).

6 – 30 – 32 – 40 – 60 – 63 – 64 – 84.

SÉRGIO ALEXANDRE.

135.

SERRA DO MAQUINÉ.

50 – 61.

SERRA DO TOMBADOURO E ESTRADA DO TOMBADOURO.

21 – 28.

SERRA DOS HENRIQUES.

81.

SERRA DOS MEDEIROS.

60.

SERRO (VILA DO PRÍNCIPE).

27.

SETE LAGOAS.

5 – 29 – 32 – 60 – 64 – 65 – 84.

SIMPHTONIO DE SOUZA CAMPOS (PADRE).

77 – 102 – 165 – 182.

**SOCIEDADE PACIFICADORA FILANTRÓPICA E DEFENSORA DA
LIBERDADE E CONSTITUIÇÃO.**

164.

SOLEDADE (CAPELA E REGIÃO).

8 – 82.

SUZANA FERREIRA PASSOS.

110.

TABULEIRO GRANDE (ATUAL PARAÓPEBA).

29.

TANCREDO NEVES.

139 – 140.

TAQUARAÇU (EX - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE TAQUARASSU E SANTÍSSIMO SACRAMENTO DO TAQUARASSU).

6 – 28 – 32 – 48 – 50 – 60 – 61.

TEATRO DE SABARÁ (CASA DE ÓPERA).

2 – 4 – 8 – 59 – 152 – 153 – 154 – 155 – 156 – 157 – 158 – 159 – 160.

TEÓFILO OTONI.

51 – 64 – 80 – 114.

TEREZA CRISTINA MARIA (PRINCESA).

61.

TOMAZ ANTÔNIO GONZAGA.

92 - 137.

VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA NO IMPÉRIO.

6 – 31.

VARGEM DA PANTANA (OU VÁRZEA DO PANTANA - ATUAL IBIRITÉ).

32 – 33 – 75 – 76.

VARGEM DO FABRÍCIO (DISTRITO DE CONTAGEM – EX- SABARÁ).

63.

VÁRZEA DO MARÇAL (REGIÃO DE SÃO JOÃO DEL REI).

141.

VAZ DE LIMA (EX- DEPUTADO ESTADUL – SABARENSE?).

76 – 77.

VENDA NOVA (HOJE BAIRRO DE BELO HORIZONTE – EX - SABARÁ).

7 – 47 – 51 – 52 – 54 – 64 – 74 – 76 – 161.

VERA CRUZ DE LIMA (EX- DISTRITO DE SABARÁ E DE PEDRO LEOPOLDO- EX - PINDAYBAS).

74 – 76.

VILA NOVA DA RAINHA (ATUAL CAETÉ).

8 – 10 – 11 – 28 – 30 – 32 – 44 – 47 – 48 – 50 – 63 – 70 – 80 – 82 – 138 – 147 – 166.

VILA NOVA DE LIMA - (ATUAL NOVA LIMA - EX- CONGONHAS DE SABARÁ E NOSSA SENHORA DO PILAR DE CONGONHAS DE SABARÁ).

9 – 17 – 18 – 20 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 49 – 53 – 54 – 62 – 69 – 70 – 82.

VILA REAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SABARÁ (VER VILA REAL DE SABARABUSSU).

4 – 9 – 78 – 147 – 148 – 151 – 152 – 155 – 171.

VILA RICA (BAIRRO).

73.

VILA SÃO JOSÉ (BAIRRO).

73.

VILAS (DIVISÃO TERRITORIAL).

12 - 13.

VÍNCULO DO JAGUÁRA.

29 – 162 – 163 – 164 – 165.

VIRGILIO MACHADO.

148.

ZOROASTRO VIANA PASSOS.

96 – 110 – 111 - 145 – 146.

Belo Horizonte, setembro de 2016.

Edelberto Augusto Gomes Lima.